



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO. XLVIII — Nº 74

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.258.997.200.000,00, destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul autorizado a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$ 1.258.997.200.000,00 (hum trilhão, duzentos e cinquenta e oito bilhões, novecentos e noventa e sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no **caput** deste artigo, ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, naquele Estado, dentro do contrato de empréstimo externo firmado entre a República Federativa do Brasil e o BIRD, autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação a ser garantida são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$1.258.997.200.000,00 (equivalente a US\$ 63,400,000.00 em 26 de fevereiro de 1993);

b) prazo para desembolso dos recursos: até abril de 1998;

c) juros: pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos Custos dos Empréstimos Qualificados (em torno de 7% ao ano) determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% ao ano;

d) comissão de compromisso: 0,7% ao ano, pagos a cada seis meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver retirado;

e) taxa de serviço: 0,2% ao ano, incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro (Banco do Brasil S.A.);

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

f) garantia: parcelas do Fundo de Participação dos Estados — FPE;

g) destinação dos recursos: Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

h) condições de pagamento:

— do principal: em parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 1977 e a última em abril de 2007;

— dos juros e comissões semestralmente, sendo paga a primeira parcela no primeiro semestre de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de maio de 1993. — Senador **Chagas Rodrigues**, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 78ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 302/93, confirmando a sua presença no Plenário do Senado Federal no dia 5 de maio do corrente mês.

1.2.2 — Fala da Presidência

Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Rezende, a fim de prestar esclarecimentos sobre o novo Plano Econômico do Governo.

1.2.3. — Exposição do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Rezende.

1.2.4 — Fase de Interpelações

Senadores Garibaldi Alves Filho, Eduardo Suplicy, Cid Sabóia de Carvalho, Júlio Campos, Mansueto de Lavor, Ney Suassuna, Ronan Tito, Josaphat Marinho e Ruy Bacelar.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

Convocação de sessões extraordinária e conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, e às 19 horas, respectivamente, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 79ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 39/93, de autoria da Comissão Diretora, que altera o artigo 434 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 39/93, lido anteriormente.

2.2.3 — Requerimentos

— Nº 435/93, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/92 dos Projetos de Lei do Senado nºs 268/91, 06/92 e 130/92, por versarem sobre matérias análogas.

— Nº 436/93, de autoria do Senador João França, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55/93, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

— Nº 437/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 38/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

— Nº 438/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 34/93, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir a colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de noventa por cento das 52.063.102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

— Nº 439/93, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando seja abonada sua ausência dos trabalhos da Casa, no dia 6 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 440/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa no dia 29 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 441/93, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando seja considerado como licença autorizada os dias 2, 5, 6, 7, 12, 15, 16, 19, 22, 23, 26 e 30 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 442/93, de autoria do Senador José Richa, solicitando seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa no período de 12, 13, 20, 23, 27 e 30 de novembro/92; 3, 4, 7, 8, 11, 14, 18, 24, 25, 28 e 30 de dezembro/92; 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de janeiro/93; 1, 5, 8, 15, 17, 19, 25 e 26 de fevereiro/93; 1, 5, 8, 12, 15, 22, 24, 25, 26, 29 e 30 de março/93 e 2, 5, 7, 12, 19 e 20 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 443/93, de autoria do Senador João Rocha, solicitando que seja considerado como licença autorizada dos trabalhos da Casa os dias 29 e 30 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 444/93, de autoria do Senador Luiz Alberto Oliveira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota oficial expedida pelos Presidentes da Associação dos Magistrados do Paraná e da Associação dos Magistrados Brasileiros, Senhores Luiz Cezar de Oliveira e Francisco de Paula Xavier Neto, publicado no jornal *Gazeta do Povo*, edição do dia 4-5-93, intitulada "A Democracia em Perigo do Povo".

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Proposta de autorização para o Senador José Sarney aceitar missão para representar o Senado na Reunião Plenária do *Inter Action Council* a realizar-se em Xangai, República da China, no período de 8 a 22 do corrente mês. **Aprovada.**

2.2.5 — Comunicação

Do Senador José Sarney, de ausência do País durante o período de 8 a 22 do corrente mês.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 309, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ordem do Dia,"

de autoria de Austregésilo de Athayde, publicado no jornal *Estado de Minas*, edição de 16 de março último. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Emenda de redação, proposta pelo Sr. Ronaldo Aragão, relator do Projeto de Lei da Câmara nº 73/92 (nº 3/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras providências. **Aprovada.** A Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 73/92 (nº 3/91, na Casa de origem). **Aprovada.** A sanção.

Projeto de Resolução nº 38/93, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 437/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado** com emendas, após pareceres de plenário. A Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 38/93, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 438/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

— SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — A violência no Estado de Alagoas.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 80ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1993

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1993, de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 428, de 1993, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a convocação do Sr. Ministro da Agricultura, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações sobre o Plano Econômico do Governo na parte pertinente às atribuições daquele Ministério. **Aprovado** após usar da palavra o Sr. Mauro Benevides.

3.3.1 — Pronunciamentos

RONAN TITO — Dia do Taquígrafo.

SR. PRESIDENTE — Fala associativa ao discurso do Sr. Ronan Tito, em nome da Mesa.

NEY SUASSUNA — Aprovação do plano de carreira dos servidores do Senado.

3.3.2 — Comunicações da Presidência

— Cancelamento da sessão conjunta convocada anteriormente para hoje e convocação desta para amanhã às 10 horas e 30 minutos.

3.3.3 — Ordem do Dia (continuação)

Parecer nº 73, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 1993 (nº 117/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Urbano Araújo Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996. **Aprovado.**

Parecer nº 119, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 158, de 1993, (nº 182/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Galba Magalhães Velloso, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de José Carlos da Fonseca. **Aprovado**, após usarem da palavra o Sr. Ronan Tito e Ney Suassuna.

Parecer nº 120, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 159, de 1993

(nº 183/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Juraci Candeia de Souza, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Hermínio Mendes Cavaleiro. **Aprovado.**

Parecer nº 121, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 160, de 1993, (nº 184/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Roberto Della Manna, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término de sua investidura. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Ney Suassuna.

3.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.2 — ENCERRAMENTO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 78ª Sessão, em 5 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

... Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária.

É lido o seguinte:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

AVISO Nº 302/MF

Brasília (DF), 5 de maio de 1993

A Sua Excelência o Senhor
Senador Chagas Rodrigues
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Senado Federal

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SM/nº 283, de 3 de maio de 1993, acerca da minha convocação para prestar esclarecimentos, perante o Plenário dessa Casa, sobre o novo Plano Econômico do Governo.

Em resposta, informo a Vossa Excelência que tenho a honra de confirmar minha presença para o próximo dia 5 de maio.

Atenciosamente, — **Eliseu Resende**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O ofício lido vai à publicação.

Comunico aos Srs. Senadores que S. Ex^a o Sr. Ministro Eliseu Resende já se encontra na Casa, no Gabinete da Presidência, onde está recebendo cumprimentos.

Nos próximos minutos, S. Ex^a virá ao plenário, a fim de responder as interpelações que lhe forem dirigidas.

A Presidência vai suspender a sessão por 5 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h10min, a sessão é reaberta às 15h13min.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Encontra-se na Casa o Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, convocado nos termos do Requerimento nº 370, de 1993, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros.

A Presidência designa uma comissão formada pelos Srs. Líderes, para comparecer ao Gabinete da Presidência do Senado, onde se encontra o Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que se proceda a sua condução ao plenário.

Enquanto aguardamos, a Presidência solicita aos demais Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, a fim de participarem da sessão destinada a ouvir a exposição do Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Resende, atendendo a requerimento de autoria do Senador Garibaldi Alves, aprovado por unanimidade pelo plenário, e, em seguida, aos debates que se sucederão após a exposição de S. Ex^a

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa para efeito das interpelações a serem feitas ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, nos termos do que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

Encontra-se em plenário S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

Convido o Sr. Ministro a ocupar a tribuna à direita da Presidência.

De acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Casa, S. Ex^a deverá ater-se aos termos do requerimento aprovado; não estará, portanto, obrigado a responder qualquer interpelação que dele não conste, tendo, entretanto, livre opção de atender ou não a este particular, as interpelações que forem estranhas à proposição aprovada pelo plenário do Senado.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para sua exposição. Para as interpelações, serão chamados os Srs. Senadores inscritos que disporão de 5 minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar da palavra por 2 minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para réplica. A fim de ordenar bem os trabalhos, a Presidência vai cronometrar rigorosamente o tempo.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Ministro da Fazenda Dr. Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante a minha presença, diante do Plenário do Senado Federal, mais uma vez, para apresentar as linhas gerais do programa de ação que o Governo elaborou e anunciou à Nação, com vistas à estabilização da economia, à impulsão setorial de determinados agentes econômicos, na tentativa de soerguimento do crescimento econô-

mico e conciliação de todo o esforço com a solução de alguns problemas sociais mais agudos.

Pude dizer ao Presidente desta Casa que, há cerca de cinquenta dias, tão logo assumi a Pasta da Fazenda, aqui estive para apresentar os quinze pontos básicos de ação do Governo.

Na oportunidade, com apenas cinco dias de trabalho, não pudemos fazer mais do que colocar no papel os valores básicos, os princípios que norteiam a nossa atuação para solucionar os problemas de ordem econômica e financeira deste País.

Cinquenta dias depois, tivemos a oportunidade de apresentar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República o programa anunciado à Nação, na tentativa da busca da estabilização econômica de uma forma inteiramente coerente, consistente e compatibilizada com aqueles quinze pontos que aqui foram enunciados.

Entendemos ser muito importante a colocação desse problema, porque, na verdade, um programa de estabilização econômica só tem resultado, só tem efeito, se houver em torno dele credibilidade e confiabilidade decorrentes da consistência do programa, da consistência das afirmações governamentais e da filosofia de governo.

No momento em que a Nação enfrenta dificuldades em sua ordem econômica, com graves repercussões de ordem social, no momento em que enfrenta dificuldades relacionadas a um processo inflacionário enorme, associadas a um processo recessivo de longo prazo, o programa, como disse, procura a estabilização econômica para resolver tudo isso, mas de uma forma associada a determinados impulsos setoriais da economia: é a tentativa de resolver alguns problemas sociais.

Há quem afirme que esses vetores são antagônicos, inconciliáveis. Daí, a razão por que estamos apresentando este programa e dizendo que é algo muito simples. Não se trata de um programa heterodoxo, ou de congelamento, ou de tabelamento de preços, ou de intervenção na economia; é um programa democrático e liberal, que leva em conta a simplicidade das diretrizes e das premissas, alguns pontos abordados de maneira muito simples, portanto, de fácil programação, de fácil planejamento, mas de um gerenciamento extremamente difícil.

Estamos convencidos de que nenhum país, assim como nenhuma família, nenhum cidadão, nenhum empresário resolve os problemas relacionados com suas dificuldades econômicas se não partir para princípios básicos de muito esforço, de muito trabalho, de uma tenacidade voltada para a solução adequada de seus problemas.

O programa não é heterodoxo. Apenas parte de um princípio muito simples: nenhum governo pode gastar mais do que arrecada; então, quando se fala em política fiscal, significa dizer simplesmente: não gastar mais do que se arrecada.

Fizemos uma programação baseada num grande esforço de ajuste fiscal, projetando receitas, desenvolvendo todos os esforços possíveis no sentido de ter uma arrecadação adequada e melhorada, organizando as nossas despesas em termos de definição de prioridades, estabelecendo as prioridades dos gastos para que as receitas menos as despesas pudessem dar-nos um saldo — que chamamos de superávit primário — suficiente para cobrir as despesas do pagamento dos juros das dívidas externa e interna do Governo, para que tenhamos, no final das contas, um resultado operacional equilibrado. Então, isso e o esforço dispendido é que se chama ajuste

fiscal — o que é muito fácil colocar no papel, mas a consecução é extremamente difícil. Diria até que, no passado, os planos e os programas heterodoxos introduzidos foram frustrados porque cuidaram da periferia do problema numa solução mais artificial e gráfica do que propriamente no ataque na essência do problema, que é exatamente o ajuste fiscal. No momento em que o Governo gasta mais do que arrecada, ou emite moeda, ou gera títulos para pagar inclusive as suas próprias despesas correntes, está gerando inflação e produzindo uma instabilidade adicional.

O princípio básico fundamental é o do ajuste fiscal, que não pode ficar circunscrito à esfera do Governo Federal. Ele tem que se estender às empresas estatais e à atuação dos governos estaduais e municipais.

O País só consegue encontrar a fórmula adequada para a estabilidade econômica se esse conjunto de administrações, formado pelo Governo Federal, as empresas estatais e os governos estaduais e municipais se reunirem num esforço solidário e integrado de contenção de suas despesas, no nível das suas receitas, para que o poder público não influencie na expansão da base monetária como condição necessária e indispensável para a queda da inflação.

Muitas perguntas têm sido feitas: isso faz com que a inflação caia? A resposta é simples: quem estuda lógica ou matemática sabe fazer a diferenciação entre condição necessária e condição suficiente. Esta condição é necessária, indispensável; sem ela nenhum esforço de combate à inflação terá êxito.

Assim, iniciamos o programa do Governo, para atender a essas condições necessárias e indispensáveis. Se isso for alcançado, se esse programa for realmente concretizado, então teremos as condições necessárias e podemos partir para as etapas seguintes, procurando a quebra da inércia inflacionária e a queda da inflação.

As despesas foram colocadas de tal maneira a definir as prioridades de gastos. Tivemos que respeitar as vinculações constitucionais: transferências de recursos para Estados e Municípios, vinculação ao setor da educação, vinculação do imposto de importação de petróleo à construção de estradas e a provável vinculação de parte do IPMF ao programa habitacional.

Respeitadas essas vinculações e atendidos os dois outros princípios que foram considerados básicos — o problema relacionado com gastos de pessoal e encargos e o problema relacionado com os benefícios da Previdência Social — podemos, então, compor o quadro das prioridades das despesas.

É importante assinalar que houve um acréscimo ponderável das despesas nestes dois itens: pessoal e Previdência Social, isto porque, no exercício passado, o Orçamento não contemplou nenhum reajuste salarial dos empregados, dos funcionários públicos, e também não contemplou o pagamento dos 147% aos aposentados.

Neste ano, tivemos que ser realistas. Tivemos que preparar uma programação de ajuste fiscal que considerasse uma possibilidade de reajuste salarial do funcionalismo público, que considerasse o pagamento dos 147% aos aposentados e que também levasse em conta os benefícios adicionais decorrentes da lei do salário mínimo com correção bimestral, o que tem reflexo no aumento dos benefícios previdenciários.

Somente com a consideração desses dois aspectos, que o Governo se sentiu no dever de cumprir, pudemos apresentar um resultado muito expressivo: pessoal e encargos mais Previdência Social correspondem a 75% das despesas do Governo.

Os outros 25% ficam por conta das vinculações à educação e aos programas de saúde, habitação, estradas e custeio geral do Governo.

Dá-se se compreende a dificuldade do programa. Trata-se de um programa muito simples, mas a assertiva de gerenciamento que fizemos é extremamente difícil. Talvez tenhamos conseguido, pela primeira vez, colocar no papel a intenção de ter um ajuste fiscal nas contas do Governo Federal. A grande dificuldade é obter bom êxito na execução do programa.

O superávit de 4% do PIB que geramos com o ajuste fiscal é o recurso de que devemos dispor para pagar as taxas de juros da dívida interna e da dívida externa. Caso contrário, teremos de emitir moeda ou títulos da dívida pública para fazer face a esses juros, o que significaria, de um lado, a monetização da economia e, de outro, o aumento do endividamento, que hoje é extremamente caro, de custo altíssimo.

Como compensamos o aumento na despesa de pessoal e nas despesas da Previdência? Conseguimos registrar, neste ano, um aumento de cerca de 20% na arrecadação do Governo. Há a expectativa da aprovação do IPMF, que ocasionará uma pequena contribuição a partir de julho deste ano, gerando um superávit primário que possibilitaria pagar os juros.

Entretanto, não basta — repito — termos equilíbrio nas contas no Governo; temos que tê-lo também nas empresas estatais, o que nos levou a incluir no programa um alinhamento tarifário mais realista. Tal medida foi adotada em relação ao setor elétrico e ao setor de telecomunicações. Talvez tenhamos de ajustar ainda os derivados de petróleo. Além disso, há de haver um esforço no sentido de que as empresas estatais reduzam os seus custos operacionais em cerca de 10% — excetuando-se a despesa com pessoal — e racionalizem os seus investimentos, dirigindo-os para obras, para empreendimentos que produzam mais rápido retorno do capital investido. Assim, as estatais cumpririam pontualmente os compromissos decorrentes da liquidação dos seus passivos financeiros, o que significa dizer que atingiriam o equilíbrio de suas contas.

Há necessidade de um esforço concomitante e solidário dos governos estaduais.

No Confaz, onde o Ministro da Fazenda se reúne com todos os Secretários da Fazenda dos governos estaduais, estaremos colocando o propósito de obter a solidariedade e o apoio dos governos dos Estados, para que eles também partam para uma filosofia de trabalho semelhante, produzindo o equilíbrio das suas contas.

Foram dados dois passos importantes nesse sentido: o Senado Federal aprovou a emenda constitucional que limitou a emissão de títulos de dívida pública dos Estados ao montante do principal existente. Trata-se de uma extraordinária contribuição que o Congresso Nacional pôde dar ao programa de estabilização econômica, porque a medida visa a que os Estados não emitam mais títulos de dívida pública, o que aumenta sobremodo o endividamento interno.

A outra medida importante refere-se à lei da rolagem das dívidas dos Estados junto às instituições financeiras federais. É um passo muito importante. Esperamos que o Congresso Nacional dê, novamente, seu apoio ao programa do Governo Federal e aos Governos Estaduais, analisando e aprovando tal proposta no menor prazo possível.

Mediante a lei da rolagem da dívida, vamos consolidar a dívida de todos os Estados, inclusive as parcelas vencidas e não adimplidas, juntamente com as parcelas vincendas. En-

sejamos que o pagamento se faça ao longo de vinte anos, dentro de um percentual de capacidade de realização de pagamento por cada um dos Estados. Com isso, produziremos um saneamento importante do inter-relacionamento entre os Estados, o Governo Federal e as instituições financeiras, dando um passo importante para a estabilização econômica.

Precisamos ter cuidado, adicionalmente, com os bancos oficiais dos Estados que, muitas vezes, são uma válvula para um endividamento fora dos limites suportáveis pelo próprio Estado. Nesse caso, haverá necessidade de uma presença importante do Banco Central, que deve ser fortalecido, no sentido de que possa exercer fiscalização atenta sobre o desempenho dessas instituições, para que eles limitem seu endividamento à capacidade de pagamento dos Estados.

Essas medidas compõem o quadro do ajuste fiscal. Mas o programa de estabilização econômica tem que levar em conta o aspecto dos passivos, isto é, do equacionamento das dívidas interna e externa do Governo.

Temos um grande problema — talvez o maior — da instabilidade econômica: a dívida mobiliária interna do Governo Federal. Trata-se de uma quantia que pouco excede a 30 bilhões de dólares em poder do público junto ao mercado financeiro. Uma dívida pequena quando comparada à nossa economia, porque corresponde a menos de 10% do PIB. No entanto, é extremamente cara, uma vez que, por falta de credibilidade, o Governo, para não emitir moeda, tem de rolar esses títulos. O prazo de resgate desses títulos é curtíssimo, com juros extremamente elevados. Para solucionar essa grave questão, partiremos para dois programas: o primeiro é a presença forte junto ao mercado financeiro para que possamos mudar o perfil dessa dívida, ou seja, substituir os títulos de curto prazo por títulos de longo prazo a uma menor taxa de juros.

Temos os primeiros resultados alcançados nesse particular. Trata-se do primeiro leilão realizado, através do qual substituímos 23 trilhões de cruzeiros em títulos de 28 dias do Banco Central por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional de 15 meses de prazo, onde a taxa de juros, que antes era de 19%, caiu para 16%. Há de haver novos leilões que alonguem o perfil da dívida. O Sistema Financeiro Nacional comprometeu-se em participar fortemente desse programa progressivo de substituição das dívidas de curto prazo por dívida de longo prazo, a taxas menores de juros.

Há um empenho do Governo no sentido de produzir, em caráter permanente, uma sistemática de juros mais baixos, compatíveis com os juros do mercado internacional.

É importante fazer esse registro, porque normalmente os juros são questões polêmicas, uma vez que taxas muito elevadas, em alguns momentos, podem representar instrumentos de política monetária para o combate à inflação ou para evitar a hiperinflação. Medidas como essa — a meu ver — são “atos cirúrgicos”, porque visam à solução a curto prazo dos problemas da economia. Não se pode, contudo, transformá-las em atuação permanente, em política de juros muito altos, porque ocasionam um processo recessivo prolongado que acaba com as atividades econômicas e com a própria vida do País.

Dentro desse contexto, ensejamos estabelecer uma política de longo prazo de redução das taxas de juros, compatibilizando-as com as taxas a nível internacional.

Infelizmente, quando um banco brasileiro vai captar recursos no exterior, as taxas de juros que ele obtém são muito

superiores às taxas de juros do mercado internacional. Por quê? Porque acima do *libor* existe o chamado “risco Brasil”, que, às vezes, faz com que as taxas brasileiras cheguem a nível de 13%, 14% ou 15%.

Temos que dar um pouco de credibilidade à nossa economia para acabar com o “risco Brasil” e fazer com que as taxas de juros nos negócios de captação no exterior sejam reduzidas, para que possam ser transferidas para a economia interna.

Queremos ainda desenvolver um programa mais intensificado de privatização. Estive, na semana passada, em Washington, participando da reunião dos Ministros da Fazenda de quase todos os países do mundo, inclusive dos sete maiores países, e dos países da América Latina; e, sempre conversando, lá, ouvimos conselhos ao Brasil: “Por que você não faz o que a Argentina, o México e o Chile fizeram?” Cheguei até a ouvir — “Por que o Brasil não faz o que a Bolívia fez?”, coisas dessa natureza, que não são muito agradáveis de se ouvir. Esses países partiram, realmente, para um programa de privatização forte, de diminuição da presença do Estado na economia; e com a experiência pessoal e particular de termos dirigido empresas estatais, sentimos que as próprias empresas, hoje, já não têm mais aquele sentido corporativista, e elas, com segurança, já entendem que a privatização lhes favorece. Hoje temos empresas de avançado nível tecnológico, de recursos humanos e de talentos; elas têm condições de caminharem sozinhas, não precisam da presença do Governo; e, aliás, deveriam dispensar a gerência burocrática do Governo. Essas empresas se tornariam muito mais capazes de se autodirigirem. Já se nota uma mudança de consciência até mesmo nos empregados. Quando assumi o Ministério da Fazenda e comecei a conversar sobre o processo de privatização com as empresas, recebi uma informação que correspondeu a uma reação muito agradável: os empregados das empresas querem a privatização para participarem dela e terem participação na gestão. Os empregados e a diretoria da Companhia Vale do Rio Doce vieram me fazer essa solicitação: “Nós gostaríamos de ser privados. Nós temos condições de caminhar sozinhos”. E, realmente, sentimos que isso é muito importante, as empresas já estarem se conscientizando e os próprios empregados se conscientizando, viram o exemplo de outras empresas que foram privatizadas como, por exemplo, a Usiminas, onde os empregados passaram a ter participação no capital da empresa, como possuidoras de ações no capital votante; houve um esforço grande de os empregados da CSN também participarem. Então, acredito que já há uma consciência melhor no sentido de que as empresas podem se conduzir sem a presença do Estado.

Costumo fazer uma referência: temos um patrimônio líquido, aplicado nas empresas estatais, que, hoje, é estimado em cerca de 140 bilhões de dólares; isto, sem partir para nenhum processo de reavaliação de ativos. Há quem afirme que, se esses ativos fossem reavaliados, possivelmente esse patrimônio líquido poderia ascender a praticamente 200 bilhões de dólares.

Ora, temos todo esse ativo, e ele está rendendo para o Brasil um dividendo, nas médias dos últimos anos, correspondente a 0,07% do investimento aplicado; é um retorno completamente incompatível com os ativos ali aplicados. Infelizmente, muitas das estatais, sem condições de pagar os compromissos do seu endividamento, deixam de honrá-los, e o Governo Federal e o Tesouro, como deram o aval, estão

honrando cerca de 3 bilhões de dólares por ano de dívidas não adimplidas pelas empresas estatais. Além disso, muitas delas ainda solicitam novas subscrições de capital.

Hoje, com o nosso programa de ajuste fiscal, com as nossas despesas todas contadas, cruzeiro por cruzeiro, para tratar dos problemas da saúde e da educação, não há condição alguma de o País ter dinheiro para subscrever, adicionalmente, capital de empresas estatais que teriam totais condições de caminharem sozinhas.

Dentro desse quadro, a idéia é verificar que temos uma dívida interna mobiliária, em poder do público, de 30 bilhões de dólares, e um patrimônio correspondente a um ativo gigantesco de 140 bilhões de dólares. Então, cerca de 20% desse patrimônio seria suficiente para pagar toda a nossa dívida interna e acabar com toda essa polêmica de leilões, de títulos, de *overnight*, de juros de 20, 30 ou 40%, porque o País não precisaria dever nada a ninguém.

Aliás, o nosso País é realmente peculiar e singular nesse ponto. Todos os países devem. A nossa dívida interna é muito pequena, comparada com a dívida mobiliária interna dos outros países do mundo. A Itália tem mais de uma vez o seu PIB em endividamento interno; os Estados Unidos têm um endividamento enorme, comparado com o seu PIB; e nós temos um endividamento que é menos de 10% do PIB, mas é sangrento para a economia nacional, por falta de credibilidade e a necessidade de rolar essa dívida, porque o Governo não tem dinheiro para pagar os juros. Então, o mercado financeiro, naquele problema do risco, da falta de credibilidade, só compra o papel do Tesouro a juros elevadíssimos.

Se pudéssemos, realmente, partir para um programa periférico de privatização, sem ferir os aspectos filosóficos e ideológicos, os setores estratégicos, sem ferir os impedimentos constitucionais, teríamos condições, talvez, de gerar recursos que pudessem reduzir substancialmente o estoque da dívida, o que, aliado ao processo de alongamento do perfil dessa dívida, poderá fazer com que tenhamos condições de equacionar definitivamente a solução para o nosso endividamento interno, que, na verdade, é o ponto crucial, é a ferida, hoje, do processo de instabilidade da economia.

O nosso programa envolve, também, o esforço de regularização e equacionamento da dívida externa. Tivemos, inclusive, a oportunidade, hoje cedo, de conversar com vários Senadores sobre o estágio das negociações que se desenvolvem com os bancos credores, dentro do processo que foi aprovado pelo Senado Federal, nos seus princípios básicos, de concretização das negociações da dívida externa com os credores privados.

Desejo anunciar que as negociações com os países do Clube de Paris estão praticamente terminadas, faltando apenas três países: Itália, Suíça e Holanda. Dentro de duas ou três semanas, devemos assinar os acordos com esses países e, a partir das assinaturas desses acordos, o Brasil vem cumprindo pontualmente com os seus compromissos, vem pagando em dia todas as prestações, amortizando o principal e pagando os juros.

Quanto às negociações com os bancos credores, elas já estão praticamente chegando ao seu estágio final. Houve já proposição dos bancos, e essa proposição foi reunida numa combinação de opções mais convenientes para o País, em termos da emissão de bônus ao par, a emissão de bônus com desconto, a emissão de outros bônus, o que vai fazer com que, talvez, possamos ter condições de estender o pagamento

do principal desta dívida para o ano 2023, e o pagamento de taxas de juros bem inferiores às taxas de juros cobradas no mercado internacional. Dessa forma, vamos ter condições, praticamente, de apagar, do mapa das dificuldades atuais do Brasil, o problema da dívida externa. Principalmente levando em conta que hoje o Brasil tem uma condição excepcional, no que diz respeito ao seu balanço de pagamentos. Conseguimos estruturar, até agora, uma reserva cambial muito relevante, expressiva, o maior nível da história do Brasil, bem maior que os anteriores, com propensão ou tendência para um crescimento maior ainda desses níveis de reserva, uma vez que nós, progressivamente, estamos tendo saldos positivos crescentes na nossa balança comercial. O esforço brasileiro de exportação tem apresentado resultados muito nítidos. Estamos exportando cerca de 35 a 37 bilhões de dólares por ano; as importações estão em nível inferior, e só neste exercício de 1993, talvez, possamos acrescentar um saldo positivo na nossa balança de pagamentos de 3 bilhões de dólares, que se adicionarão as nossas reservas cambiais. Isso faz com que o Brasil tenha condições tranquilas de pagar os juros da dívida externa, tal como ela vai ser negociada. Com isso, temos condições de realmente resolver o problema da dívida externa.

Há um fato importante, também decorrente disso: quando o Brasil deixou de pagar sua dívida externa, os devedores originais pagaram essas dívidas ao Banco Central em cruzeiros; esses recursos, que hoje superam 30 bilhões de dólares, ficaram retidos no Banco Central, e foram emprestados ao Tesouro que os utiliza. E nesse inter-relacionamento entre Banco Central e Tesouro, este paga juros ao Banco Central. No momento em que essa dívida for resolvida, haverá uma transparência total nas relações entre o Banco Central e o Tesouro, porque esses recursos de mais de 30 bilhões de dólares passam a ser propriedade do Tesouro, que deixa de pagar esses juros ao Banco Central. É claro que esse dinheiro não vai existir para o nosso fluxo de caixa, porque o Tesouro já vinha usando esses recursos, mas, pelo menos, torna transparente o relacionamento do Tesouro Nacional com o Banco Central.

Em linhas gerais, esses são os aspectos básicos que gostaríamos de apresentar ao Senado, no que diz respeito ao esforço do ajuste fiscal, do equacionamento da dívida interna, do equacionamento da dívida externa. Há, também, um programa de privatização que queremos desenvolver e que envolve os setores siderúrgico, petroquímico, de fertilizantes, e ao qual queremos acrescentar a abertura de capitais de algumas empresas de geração de energia elétrica, sem perda do controle, e queremos acrescentar a privatização de duas empresas de distribuição de energia elétrica, nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Também alguma coisa no setor de telecomunicações, não, evidentemente, no setor de transferência de controle ou privatização total, uma vez que há um impedimento constitucional para que isso aconteça. Mas, pelo menos, um processo de abertura de capital das empresas subsidiárias da Eletrobrás, para que isso possa gerar recursos adicionais ao Tesouro, todos esses recursos sendo canalizados para a redução do estoque da dívida pública interna, em poder do público.

Quisemos fazer com que esse programa de estabilidade econômica fosse acompanhado, também, de impulsos setoriais à economia, sem prejuízo do esforço de ajuste fiscal. Identificamos algumas áreas como a da agricultura, da habitação e da recuperação de estradas como sendo áreas em que pudés-

semos alocar recursos específicos, existentes no orçamento fiscal, e pudéssemos também fazer uso das linhas de créditos já existentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, no sentido de impulsionar esses setores, que entendemos ser de respostas mais rápidas, são setores mais ágeis de produção e que produzem uma maior geração de empregos, que poderiam ser ativados para que possamos, concomitantemente com esse esforço de estabilização econômica, impulsionar determinados setores da economia, como é o caso da agricultura, da habitação e da reparação das estradas. Houve uma idéia, também, de entrar com recursos orçamentários específicos para o setor da educação, particularmente para o programa da merenda escolar e para o setor da saúde, do saneamento básico, para que com isso pudéssemos fazer alguma coisa, também, para resolver ou tentar amenizar o grande problema da miséria e da fome no Brasil.

Srs. Senadores, essas são, em linhas gerais, a exposição que me cabia fazer no tempo de 20 minutos que me foi permitido.

Estou à disposição dos Srs. Senadores para responder qualquer pergunta a respeito do assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se, agora, às interpelações dos Srs. Senadores inscritos, que disporão de 5 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Srs. Senadores poderão usar da palavra por mais 2 minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, autor do requerimento de convocação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{te} Senadoras, Srs. Senadores, Exm^o Sr. Ministro Eliseu Resende, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a pela disposição manifestada, desde o início, em atender a nossa convocação, pois no mesmo dia em que apresentei o requerimento, o Senador Pedro Simon entrou em contato com V. Ex^a, por telefone, e V. Ex^a disse que estaria aqui no dia 5 de maio, como de fato está ocorrendo hoje. Ainda mais que sabemos que V. Ex^a esteve, pela manhã, na Câmara dos Deputados, e ali permaneceu por longo tempo debatendo aspectos do Programa Econômico do Governo.

Eu vou começar a minha interpelação me referindo justamente a um ponto que V. Ex^a diz que é acusado de contraditório no Programa Econômico do Governo.

V. Ex^a mesmo admite que é difícil convencer aqueles que levantam as suas vozes contra o Plano, como um programa de estabilização econômica possa conviver com esse programa de incentivos a setores da economia e possa também, ao mesmo tempo, o que é muito louvável no plano, combater a miséria e a fome.

Como V. Ex^a pretende efetivamente realizar essa compatibilização? Eu sei que V. Ex^a não gosta de fazer previsões, mas como isso poderia ocorrer? Quando é que nós podemos, por exemplo, esperar por uma baixa da inflação? Porque o próprio IPEA está apontando para uma inflação ascendente no mês de junho, chegando a 31%. O que nós poderíamos esperar em termos de baixa da inflação se, como V. Ex^a situou, temos o problema da nossa dívida pública interna? V. Ex^a, na verdade, não acredita que somente através de uma desassociação das contas do Banco Central e do Tesouro Nacional

é que se poderia chegar a um verdadeiro ajuste fiscal? Porque, enquanto a "torneira" do Banco Central estiver aberta, sabe V. Ex^a que poucos admitem que o problema da dívida interna possa ser equacionado.

Nós temos alguns dados que dão conta de que o déficit primário no Orçamento-Geral da União é da ordem de 9,4 bilhões de cruzeiros para o corrente ano, e o déficit operacional é da ordem de 1,67% do PIB.

Enquanto não se proceder a uma verdadeira reforma fiscal ampla — e não a uma reforma fiscal restrita, um ajuste fiscal restrito, como está no plano —, como teremos a tão desejada redução da taxa de juros e a retomada do crescimento econômico?

Além do mais, há também, como V. Ex^a disse, as emissões de títulos públicos não apenas para amortização, mas para pagamento de juros, de refinanciamento de dívidas. Tudo isso, Ministro Eliseu Resende, contribui para que não possamos estar muito otimistas.

Neste instante, gostaria de pedir permissão ao Presidente Humberto Lucena, diante da advertência de S. Ex^a, para fazer uma pergunta de natureza setorial, porque sou um homem público do Nordeste, e a nossa região, como todo o País, no que toca à agricultura, está vivendo um processo terrível de asfixia, com relação à nossa agricultura.

Pergunto: quando, na verdade, será implantada a equivalência preço/produto, para que possamos nos libertar dessa famigerada, como é dito lá na nossa região, TR nos contratos de financiamento agrícola?

Eu teria outras perguntas, mas, diante da advertência do Presidente, prefiro aguardar as respostas de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a poderá encaminhá-las por escrito ao Sr. Ministro, que terá toda disposição em respondê-las.

Com a palavra o Sr. Ministro, por cinco minutos.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — O Senador Garibaldi Alves Filho referiu-se à grande dificuldade que teremos no gerenciamento desse programa, de conciliar os vetores que seriam antagônicos, de queda de inflação com impulso da economia e expansão dos investimentos.

É importante salientar que nesse nosso esforço de ajuste fiscal, para promover o desenvolvimento e uma impulsão setorial na economia, não criamos despesas, não geramos novos gastos. O que fizemos foi redirecionar as despesas previstas no orçamento fiscal e as linhas de crédito existentes, para aplicação em determinados setores. Na verdade, aconteceu que direcionamos os recursos disponíveis e as linhas de crédito limitadas para determinados setores que apresentavam resposta mais rápida.

Essa é a razão por que conseguimos desenvolver um esforço de conciliação. Aquilo que temos para gastar depois do ajuste fiscal gastamos bem, gastamos onde temos a resposta melhor e mais rápida. Seleccionamos, então, o ramo da agricultura, da habitação e da reparação de estradas.

Com relação ao problema da taxa de inflação, temos no Brasil, realmente, o grave problema da inflação inercial. O Senador citou que organismos do Governo já projetam a inflação para daqui dois meses, e, se deixamos que deem largas à imaginação, serão capazes de projetar a inflação para daqui a seis meses, crescentes ou decrescentes, como quiserem.

Então, temos, realmente, de encontrar fórmulas de quebra dessa inflação inercial. No início da minha exposição, disse que queríamos alcançar as condições necessárias e indispensáveis para que isso aconteça, porque, enquanto os escritórios de economia que projetam a inflação perceberem que não temos o ajuste fiscal, que estamos monetizando, que estamos expandindo a base monetária, evidentemente eles vão continuar projetando inflação crescente.

Acho que, portanto, esse programa que lançamos coloca os pontos básicos, essenciais, primários e indispensáveis para que possamos criar condições para que a inflação caia.

No momento em que tivermos condição, realmente, de não precisar emitir moeda ou emitir títulos públicos para pagar as despesas do Governo e das estatais, seguramente a inflação não deverá crescer e teremos condições de entrar com outros instrumentos de política monetária para quebrar a inércia inflacionária.

V. Ex^a citou, também, adequadamente, o problema da dissociação das contas do BACEN das do Tesouro, porque enquanto o Tesouro ficar se alimentando de emissão de títulos pelo Banco Central para resolver os seus problemas de caixa, não teremos nenhuma condição de partir para um programa de estabilização econômica. Daí por que citamos, aqui, o fato de estarmos num processo de substituição de títulos de curto prazo emitidos pelo Banco Central por títulos de longo prazo emitidos pelo Tesouro, para que possamos fazer a substituição gradual e progressiva dos títulos de curto prazo emitidos pelo Banco Central por títulos de longo prazo só emitidos pelo Tesouro.

Com isso, produziremos essa dissociação das contas do BACEN e do Tesouro que, é como disse V. Ex^a, um passo importante para a estabilização econômica.

O ajuste fiscal restrito, que fizemos e apresentamos num quadro, gerando um superávit primário de 4% do PIB, baseia-se na estimativa das receitas atuais. Já estamos registrando, nos quatro primeiros meses deste ano, um aumento de receita de 20% em relação à do ano passado. Estamos desenvolvendo, adicionalmente, um programa de aumento de arrecadação, um importante programa de aumento de arrecadação, para combater a sonegação que viria dar uma contribuição adicional expressiva para o ajuste fiscal, inclusive tirando partido de uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional que nos permite promover uma ação perante o Supremo Tribunal Federal, uma Ação Declaratória de Constitucionalidade. Com isso, pretendemos fazer com que a arrecadação relacionada com o COFINS, antigo FINSOCIAL, possa crescer e responder com uma participação importante nos programas de ação social e de saúde do Governo.

Finalmente, quero dizer a V. Ex^a, respondendo a última pergunta, que está em análise, no Banco do Brasil, esse processo relacionado com equivalência/produto para o setor da agricultura. A idéia é ver se podemos ir fundo na análise dessa sistemática para que ela possa ser implantada de tal maneira que possamos eliminar do problema agrícola essa TR, que foi citada por V. Ex^a e que é projetada e que projeta a inflação indexando a economia.

Gostaria também de registrar que recentemente o Governo alterou a metodologia de cálculo da TR, que não será mais fixada em função das aferições dos primeiros dias e para o mês inteiro. Agora, a TR entra numa nova sistemática, ficando desvinculada da inflação passada, desvinculada da inflação futura, e vai registrar a inflação instantânea no dia em que ela é estimada.

Creio serem essas as respostas que eu teria de dar às questões de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador, V. Ex^a dispõe de dois minutos, se desejar contraditar o Sr. Ministro.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Ministro, compreendo a cautela de V. Ex^a em não avançar no que toca a um prognóstico sobre a baixa da inflação. Afinal de contas, estão aí os fracassos com relação a essas previsões. Mas insisto porque a intranquilidade do povo brasileiro é muito grande com relação a isso. Sei da responsabilidade de V. Ex^a, mas V. Ex^a poderia avançar mais nesse terreno e dizer, por exemplo, em que se baseia para essa redução gradual da inflação, já que não apela para uma redução brusca. Qual é o patamar? Se realmente poderia avançar assim num patamar, em que V. Ex^a se baseia? Em que proporção, por exemplo, esse programa de privatização será usado para a eliminação do déficit público? Qual a proporção exata que V. Ex^a tem em vista para a eliminação do déficit público? Depois, qual é a proporção que V. Ex^a poderia descortinar para a redução dos gastos do Governo? Não sou um especialista em economia, mas tenho conversado com *experts* no assunto, sem isso, os especialistas dizem que V. Ex^a não atingirá os objetivos desejados, quais sejam: o da baixa da inflação e ainda da retomada dos caminhos do desenvolvimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Resende, por dois minutos.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no nosso programa de ajuste fiscal fizemos a redução dos gastos, projetamos os gastos, esses números estão aqui disponíveis, para gerar um superávit primário de 4%, e pagar as taxas de juros de tal maneira que tenhamos um resultado operacional equilibrado. Temos a projeção da receita em 1993 comparada com 1992 e temos esses esforços adicionais de aumento de receita e privatização.

Gostaria de dizer que os resultados da privatização dependem muito da velocidade com que ela for desenvolvida. Eles não se adicionariam à solução dos fluxos de caixa. Esses resultados da privatização reduziram o estoque da dívida. Com isso teríamos uma redução de taxa de juros, por certo. Portanto, redução das despesas do ajuste fiscal. Daí uma contribuição importante nesse sentido.

Quanto ao problema de projeção de inflação, é claro que se tivéssemos partido para um processo heterodoxo, por exemplo, de congelamento de preços, eu diria que a inflação cairia amanhã e cairia para um nível de 2%, 1% ou zero. Não partimos para isso, mas para um processo de solução dos problemas essenciais da economia para que viessem, como resultado, as consequências da queda da inflação.

Para ser um pouco mais preciso na minha resposta, gostaria de dizer ao Senador que quando preparamos esse ajuste fiscal, evidentemente projetado para 1993, tivemos de fazer um cenário de projeção da taxa inflacionária. E o cenário que adotamos foi considerar que a inflação em dezembro estaria em 17% ao mês. Não quero dizer que isso é, matematicamente, uma meta com a qual vamos nos comprometer porque é impossível! Não existe! Não se fixa uma inflação dentro

de um ou outro mês, a não ser que nós respeitemos a inércia dela. Todos os critérios projetam uma inflação que está, há vários meses, dois anos, talvez, entre 25% a 30% no Brasil.

Se quisermos produzir um processo de queda da inflação, temos de entrar com os instrumentos adequados nesse sentido, evitar que o Governo continue emitindo moedas, monetizando a economia, gerando mais títulos da dívida pública, porque senão nós não teremos os instrumentos necessários. O que fizemos? A perseguição do ajuste fiscal. É claro que ele está aqui colocado no papel, mas se ele não for aplicado na prática, evidentemente o resultado da queda da inflação não virá. É preciso que esse programa seja executado e não apenas colocado no papel para que a resultante disso venha a ocorrer.

Além disso, nós estaremos desenvolvendo um esforço muito grande para eliminar o processo especulativo que afeta os índices inflacionários. Tivemos contato com o sistema financeiro, em decorrência disso houve uma redução da taxa de juros, o que reduz os custos, pois as taxas de juros terão que ser pagas pelo Governo no ajuste fiscal.

Ontem, nós tivemos, até altas horas da noite, um encontro com os representantes dos supermercados; na sexta-feira, vamos continuar mantendo encontros com aqueles formadores dos preços para ver se há condição de termos uma certa credibilidade em torno do nosso programa, para que a sociedade como um todo desenvolva um esforço de quebra da inércia da inflação, a fim de que ela possa partir para uma curva descendente.

De forma que, para uma resposta mais precisa a sua pergunta, eu quero lhe dizer que o cenário do ajuste fiscal aqui traçado corresponde a uma inflação de 17% em dezembro deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Wilson Martins.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, a primeira pergunta é sobre o processo de privatização.

A venda das ações da Copesul está sendo questionada judicialmente por não ter sido assegurado o exercício da prioridade dos acionistas minoritários. Isso fez com que o Governo mantivesse o controle de 62% das ações da empresa, que foram bloqueadas pela Justiça. Através do Bandespar e da Petroquisa, o Governo indicou os Srs. Álvares Fernandes da Cunha Filho e José de Freitas Mascarenhas, ambos ligados ao grupo Odebrecht, para o Conselho de Administração da Copesul.

Como V. Ex^a explica tais indicações, uma vez que a Odebrecht tem interesse no controle da Copesul? Com estas indicações, o Governo não estaria sinalizando que já tomou partido em favor da Odebrecht na disputa judicial entre grupos econômicos?

Sr. Ministro, V. Ex^a sabe que o caso é bastante grave. A Copesul é uma empresa de primeira geração na cadeia produtiva do setor petroquímico, ou seja, todas as demais empresas do setor dependem do fornecimento das matérias-primas por ela produzidas. Temos apenas três centrais de matérias-primas no Brasil: a Copene, já privatizada, hoje controlada pelo grupo Odebrecht; a Copesul, onde a Odebrecht

tem o controle virtual; e a Petroquímica União, que está com a data de leilão de privatização marcada.

Será, Sr. Ministro, que o Governo irá permitir que o monopólio do Estado seja transferido para o monopólio privado — no caso, para uma empresa da qual V. Ex^a foi Vice-Presidente do Conselho de Administração, de 1983 a 1990 — ou irá propor regras para a privatização da Petroquímica União, ou mesmo condições que evitem que o seu controle seja transferido para a Odebrecht?

Sr. Ministro, é de autoria do então Senador, hoje Presidente, Itamar Franco, um projeto de lei, já aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que proíbe que pessoas que tenham sido diretores de instituição financeira privada ou que tenham relacionamento com instituição financeira privada possam ter a possibilidade de ser indicadas Presidente do Banco Central ou do Banco do Brasil. Ora, o Ministro da Fazenda situa-se em nível superior ao Presidente do Banco Central e do Banco do Brasil. Qual foi a intenção do então Senador, e hoje Presidente, Itamar Franco em apresentar esse projeto ao Congresso Nacional? Justamente evitar problemas de impedimento de natureza ética.

V. Ex^a, há poucos dias, apresentou o Plano Econômico que, hoje, está sendo aqui debatido. Esse Plano Econômico, coincidentemente, aponta a necessidade de se levarem adiante obras de usinas — Samuel, Xingó, Corumbá, Jorge Lacerda IV, esta última, indiretamente, pela Ivaí Construtora e pela Tenenge — que têm, todas elas, coincidentemente, algum relacionamento com a Odebrecht.

É conhecida de toda a humanidade a observação contida, como parábola, no Evangelho, de que “Nenhum servo pode servir a dois senhores, porque, ou há de aborrecer um e amar o outro, ou há de chegar a um e desprezar o outro.”

Sr. Ministro, não estaria V. Ex^a numa condição difícil de impedimento ético, que estaria a preocupar o Presidente da República em situações como as citadas, em situações como a de aprovação — ou em vias de aprovação —, no Conselho de Financiamento das Exportações, de financiamento para obras de irrigação no Peru, que provavelmente acabarão sendo realizadas também pela construtora Odebrecht?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a já encerrou suas perguntas? O tempo de V. Ex^a já se esgotou. No entanto, poderá V. Ex^a transmitir ao Sr. Ministro, por escrito, algumas outras perguntas que porventura não pôde apresentar.

Desejo, apenas, antes da resposta do Sr. Ministro à interpelação de V. Ex^a, chamar a atenção para o fato de que o requerimento aprovado diz respeito a esclarecimentos sobre o Plano Econômico divulgado pelo Governo no dia 24 de abril, com pronunciamento do Presidente Itamar Franco. O Sr. Ministro, entretanto, está livre para responder a qualquer outra pergunta não relacionada com o objeto do requerimento, se assim o quiser.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pela ordem.) — Apenas, Sr. Presidente, para mencionar que a questão da privatização da Copesul é parte do Plano Econômico do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não tenha dúvida.

Eu apenas fiz a menção, porque V. Exª fez perguntas objetivas sobre assuntos que talvez não tenham a ver com o Plano, mas o Sr. Ministro tem toda a liberdade para responder a V. Exª. O Senado está aqui para ouvir o Sr. Ministro e, sobretudo, os seus conhecimentos.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Recebo até com muita satisfação as perguntas e os questionamentos do Senador Eduardo Suplicy, porque me dão a oportunidade de tecer considerações que, por certo, inspiraram o Senador nas últimas notícias veiculadas na imprensa, e tive a oportunidade, inclusive, de responder a essas perguntas também, com imenso prazer, durante a minha reunião, hoje, na Câmara dos Deputados.

Ficando bem atento à seqüência das suas colocações, Senador, primeiro V. Exª citou o processo de privatização da Copesul. Esse, permita-me dizer ao Senador que, na verdade, não o conheço em detalhes, não conheço qual é o acordo de acionistas da Copesul. Foi um processo de privatização ocorrido no ano passado. Não sei afirmar se foi no Governo anterior nem a época em que ele se deu, no Governo anterior.

Trata-se de uma central de primeira geração no Rio Grande do Sul, não conheço realmente qual é o processo judicial que existe, mas quero afirmar, aqui, sem conhecer o problema na sua essência, que não sei também a origem das indicações pelo Bandespar dos executivos da Copesul; não sei nem quando que isso foi feito.

O Sr. Eduardo Suplicy — Há um mês, durante a gestão de V. Exª

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Não tenho conhecimento. Esses organismos não estão subordinados ao Ministério da Fazenda, mas, sim, ao Bandespar, e desconheço o acordo de acionistas. Essa central de primeira geração no Rio Grande do Sul também não conheço. Conheço as outras.

Parece-me que V. Exª cometeu um engano, dizendo que a Copene já foi privatizada, pois ela ainda está no programa de privatização, assim como a Central Petroquímica de Camaçari, e metade das ações dessa empresa pertence à Petroquisa e a outra metade pertence à Norquisa.

Acho que não se justifica a presença do Estado na fabricação de plástico para as fábricas de brinquedo, como também produzir artigos em PVC, como fazer tubulação para construção. Portanto, é uma empresa que deve ser privatizada.

Agora, é importante salientar que, no caso da segunda geração, há os acordos de acionistas e, se o Senador conhece como foi criada a Petroquímica no Brasil, na década de 70, sabe que o que fez, na época, a Petrobrás, o Governo, ao criar o setor petroquímico, foi chamar empresas estrangeiras, chamar empresas nacionais, identificando uma a uma, sem nenhum processo de licitação, e chamar a Petroquisa para formar um sistema tripartite. É assim que está constituída a petroquímica brasileira.

Então, quando há agora um processo de privatização, o que está acontecendo é que a Petroquisa vai vender 1/3 das ações, porque o outro 1/3 pertence a uma empresa estrangeira e o outro 1/3 pertence a uma empresa brasileira.

Naquela época o setor privado brasileiro era muito frágil, inexistente, sem nenhuma experiência tecnológica no setor

petroquímico. As empresas de maior vulto que haviam eram as de banqueiros ou empreiteiros. De modo que a a Petrobrás buscou banqueiros e empreiteiros para formar um sistema tripartite na época, na década de 70. O caso, por exemplo, da Poliolefinas, que foi privatizada recentemente, gerou também uma polêmica — lembro ao Senador —, envolvendo exatamente a empresa que citou. Talvez V. Exª quisesse se referir a essa empresa ao invés da Copene, porque essa é que foi privatizada.

Neste caso, o que há é um acordo de acionistas entre essas empresas do sistema tripartite, que diz que quando uma empresa, um acionista ou um sócio vende a sua parte num leilão, ele tem de dar preferência a outra parte para que esta compre em igualdade de condições. É isso que acontece, Senador, e vai acontecer em todos os casos de privatização do setor petroquímico. V. Exª e os demais Senadores estejam preparados para que, em cada etapa da privatização do setor petroquímico, isso possa acontecer. O sócio privado brasileiro que ali estiver tem preferência, porque é o que consta do acordo de acionista firmado e ele tem de ser respeitado.

Se partíssemos para um processo de privatização da petroquímica, como um todo, seria mais difícil, porque a Petroquisa tem no sistema tripartite uma participação em cada uma das empresas. Portanto, quando houver a privatização — e está no plano de privatização — a Poliolefinas, a Polietileno, a EDN, a Oxiteno, a Ciquine e todas as outras empresas de privatização, V. Exª poderá detectar que aquele sócio privado brasileiro é que vai comprar as ações, porque isso é que está ditado pelo acordo de acionistas, a menos que ele queira sair do setor, então um outro pode entrar no leilão e ganhar.

Isso explica, Senador, a razão por que aconteceu toda esta questão relacionada com o processo de privatização do setor petroquímico. V. Exª citou a questão de um projeto de lei mostrando a incompatibilidade de algum executivo que tenha participado do setor privado não poder, talvez, estar alçado a uma posição no setor público. Quero dizer a V. Exª que já participei de muitas atividades no setor privado, desde o magistério até o setor de mineração, o setor siderúrgico, o setor petroquímico. Nesse caso eu me consideraria totalmente sem condições ou impedido de exercer qualquer função pública. Acontece que o pior é quando uma pessoa sai do governo e não precisa trabalhar. Eu, quando deixei o Ministério da Fazenda, terei que arranjar um emprego, como sou engenheiro vou trabalhar no ramo de indústria, de construção civil, de petroquímica, em qualquer um desses setores. Acho que isso não é incompatibiliza, o importante é saber dissociar não apenas, efetivamente, o comportamento, como saber dar as respostas prontas e adequadas quando o levantamento de irregularidades nesse comportamento se manifestam.

Por isso que, numa conversa hoje cedo com V. Exª, achei que seria muito oportuna a convocação que V. Exª fez da documentação relacionada com esse financiamento da exportação ao Peru, porque ainda ontem, quando o assunto foi levantado na imprensa, eu pedi a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que avocasse todo o processo da pauta de exportações que recebemos, quando entramos no Ministério da Fazenda, para que Sua Excelência examinasse e verificasse, exatamente, se há alguma coisa relacionada com a proteção a esta ou àquela empresa, a este ou àquele exportador.

Acho muito importante que este processo venha também ao Senado. E, hoje cedo, prometi na Câmara Federal que

vamos enviá-lo também para lá. É importante ressaltar que *entramos com um programa de comércio exterior, de incentivo à exportação, negociado com outro país. Então, houve na pauta de exportações o levantamento do caso do Peru. Não se sabe nem por que este caso, que ainda não foi aprovado, foi o único levantado. Mas, recentemente, houve a aprovação de um programa de financiamento muito maior que esse, para o Irã. Há uma discussão de um financiamento para o Suriname, para o Uruguai, para vários países, decorrente de um acordo de comércio exterior. E esses financiamentos não se colocam agora, Srs. Senadores. Isso está na pauta de aprovação final. Esse é um processo que vem sendo conduzido há dois anos de negociação entre Brasil e Peru. O Peru pagaria dívidas não adimplidas no passado em valor maior que este financiamento e, em contrapartida, o Brasil financiaria.*

A mesma coisa foi feita com o Irã com a troca pela importação de petróleo. A mesma coisa é feita com Angola ou em qualquer país. O Brasil importa e exporta num processo de intercâmbio de comércio exterior. Agora, este processo é discutido entre países, levando-se em conta o interesse da exportação e do comércio exterior.

Jamais poderemos — isso é capaz de trazer insinuações — verificar ou tomar decisões sobre qual é o exportador que está sendo beneficiado, quer seja de serviço ou bens de capital. Isso não interessa. A política do Governo não pode entrar neste ponto. As decisões não podem ser tomadas em função deste ou aquele exportador que vai prestar o serviço ou vender o seu equipamento. Absolutamente, isso não pode ser feito. Tem de ser feito em termos da política do comércio exterior com este ou aquele país.

De maneira que estamos remetendo à Presidência da República informações sobre essas negociações, assim como as remeteremos ao Senado e Câmara, não apenas este assunto do Peru, porque este é o único que não foi aprovado ainda. Este virá, mas virão também outros que já foram aprovados, e que contemplam outros exportadores, quando, então, o Senado poderá ver, com bastante atenção, quais foram os outros exportadores que também foram contemplados ou atendidos e em que esse financiamento difere daqueles que vêm sendo normalmente concedidos pelo Brasil.

Concordo com V. Exª que devamos examinar esse assunto do ponto de vista de um reexame na exportação de serviços, mas jamais do ponto de vista de querer saber qual a empresa que está sendo beneficiada. Não é por aí que as grandes decisões do Governo devem ser conduzidas.

Finalmente, e como V. Exª fez referência a respeito das hidrelétricas, que fazem parte do programa energético, quero esclarecer que, realmente, no nosso programa relacionamos a Usina de Xingó, no Nordeste; de Samuel, no Norte; de Jorge Lacerda, no Sul; e de Corumbá, no Centro.

Como V. Exª pode observar, são usinas que estão distribuídas entre as regiões do País para, em primeiro lugar, contemplar o Norte, o Nordeste, o Centro e o Sul. Em segundo lugar, depende do crescimento da demanda nessas regiões.

Não adianta questionar Xingó, porque tem preço elevado, se comparada aos preços de Segredo, no Paraná. Não podemos nos deixar conduzir por isso. Se há alguma irregularidade, vamos lá e consertamos. Todavia, isso não impede o Governo de fazer Xingó, porque, do contrário, as luzes do Nordeste se apagarão. Haverá um racionamento de energia no Nordeste, e todos os Senadores representantes daquela região sabem da importância de Xingó para o Nordeste.

Gostaria também de chamar aqui o testemunho dos Senadores do Norte para que digam da importância da Usina de Samuel, uma usina que está com as máquinas afogadas porque não há dinheiro para colocar as três últimas máquinas. Isso não tem nada a ver com construção civil, falta só instalar o equipamento. E, de outra parte, os Senadores que representam o Sul sabem o quanto falta para terminar a usina Jorge Lacerda. Noventa e cinco por cento dessa usina está pronta. Não há construção civil envolvida. Trata-se apenas da conclusão da montagem das máquinas.

Quanto à Usina de Corumbá, quero dizer a V. Exª que Brasília é um ponto frágil no sistema de energia do Brasil. Há somente uma linha de transmissão alimentando Brasília, que vem da Usina de Itumbiara. Quando houver problema nessa linha, Brasília ficará sem energia. Aliás, durante a última greve dos eletricitários, conhecendo bem o problema, foi lá que eles foram fazer um ato de vandalismo, desligar a linha para cortar a energia de Brasília. Esta cidade é, hoje, um ponto frágil, e é preciso que uma usina fique pronta para, alternativamente, iluminá-la.

As possibilidades seriam Corumbá ou Serra da Mesa, mas a primeira é uma usina que pode ficar pronta dentro de dois anos e já está com o seu equipamento — inclusive, as turbinas foram fabricadas pela Villares — em ponto de ser instalado. Quanto à Usina de Serra da Mesa, ela custa um bilhão e meio de dólares, e as máquinas não foram encomendadas porque não conseguimos obter créditos e financiamentos de fornecedores no exterior para montá-la.

Então, Sr. Deputado, acima de tudo, independentemente de qualquer malícia identificada com tal empreiteiro e qual fabricante estar montando aquela usina ou entregando aquela máquina, gostaria que V. Exª estudasse os seguintes critérios:

1ª — onde há mais necessidade de energia;

2ª — quais as regiões que estão sendo contempladas;

3ª — alguma outra usina, com mais de 70 ou 80% das obras concluídas, ficaria pronta antes dessa?

No Programa de Governo, pragmático, realista, que produzirá a estabilidade econômica e promoverá o mais rápido retorno dos investimentos feitos, esses foram os critérios que fizeram com que nós escolhêssemos essas usinas. Isso porque, primeiro, são aquelas que podem ficar prontas no Governo do Presidente Itamar Franco e, segundo, são aquelas que produzirão o mais rápido retorno e o maior benefício para a economia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador, V. Exª dispõe de dois minutos para contraditar o Sr. Ministro, a quem dei mais algum tempo, tendo em vista que algumas perguntas não constam do Plano de Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Ministro, fui Deputado Federal de 1983 a 1987 e, portanto, sinto que sempre honro essa minha condição. Gostaria de aproveitar a ocasião da réplica para passar ao tema da concentração da renda e das prioridades do Governo Itamar Franco.

Em 1992, 18 bilhões e 200 milhões de dólares, ou 4,41% do PIB, foram pagos de juros com recursos do setor público. Em 1993, diz a estimativa de V. Exª, 16 bilhões e meio de dólares, ou 3,9% do Produto Interno Bruto serão pagos de juros pelo setor público, com recursos do povo, portanto.

Poderia V. Exª fazer uma estimativa de quem são os receptores dessa receita de juros? Poderia nos dar uma estimativa de qual o impacto sobre a concentração da renda do

pagamento desses juros aos credores dos títulos da dívida pública, tanto externos quanto internos?

V. Ex^a já considerou seriamente a possibilidade de destinar não apenas centenas de milhões de dólares, por exemplo, ao Programa do Leite e outros, para combater a miséria e a fome, mas quantia equivalente aos 16 bilhões de dólares destinados aos juros, para erradicar a miséria, colocando tais recursos diretamente nas mãos não propriamente daqueles que hoje detêm os títulos da dívida pública, mas, principalmente, nas mãos dos que ganham, por exemplo, até dois salários mínimos, como aconteceria se instituíssemos, no Brasil, o programa de garantia de renda mínima?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, antes que V. Ex^a responda, informo que não se trata propriamente de uma réplica, mas V. Ex^a tem a palavra para responder às novas perguntas do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O combate à miséria e à fome é considerado, pelo Presidente Itamar Franco, prioridade zero do Plano de Governo. Se hoje não estamos falando do Plano Econômico do Governo, se não estamos falando de como enfrentar o problema da fome e da miséria, se não estamos falando de quanto vamos pagar de juros aos credores internacionais e domésticos em relação ao que vamos destinar para erradicar a miséria e a fome, então o que será o Plano Econômico do Governo?

Perdão, Sr. Presidente, penso que a pergunta é procedente e está dentro do que trata o requerimento do prezado Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Desejo lembrar apenas, nobre Senador, que me ative ao Regimento. Não discuto a colocação de V. Ex^a, que é procedente. Mas quando se dá ao interpelante o direito de réplica por dois minutos, isso acontece para, caso ele tenha alguma dúvida sobre a resposta que o Ministro deu anteriormente, voltar ele à tribuna. Minha fala se ateve a esse aspecto.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Com muito prazer. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, fez uma referência às despesas com juros em 1992/93 que não corresponde à despesa líquida de juros que temos aqui no nosso programa de ajuste fiscal.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Tirei os dados das tabelas de V. Ex^a Tabela VI, total de juros 16 bilhões e 455 milhões, incluindo o Governo Federal, estatais, Estados e municípios. Enfim, citei as tabelas dos quadros anexos ao pronunciamento de V. Ex^a Tabelas VI, VII, VIII e IX.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Perfeito. Fiz referência aos pagamentos dos juros do Governo Federal. V. Ex^a acrescentou o pagamento dos juros dos Estados e municípios e das estatais.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Para incluir todos aqueles que recebem juros no País e no exterior.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Certamente. O que ocorre é que, na verdade, Senador, esse en-

vidamento existe. É claro que poderíamos resolvê-lo de uma forma mais simples, ou seja, não pagar. O Brasil já partiu para esse procedimento no passado. Declarou uma moratória, em outros termos, podemos dizer de uma maneira mais grosseira, "deu calote", não honrou seus compromissos. Então, essa seria uma forma, uma nova atitude do Governo: simplesmente não pagar juros, não pagar o principal.

A outra forma é um programa de estabilização econômica que honre os compromissos. Se procurarmos um programa de estabilização econômica em que se honram compromissos, então esses são os valores que temos que pagar de taxa de juros, e precisamos fazer um ajuste fiscal para promover esse pagamento. Se assim não o fizermos, o que vai acontecer? Vamos aumentar a dívida ou emitir moedas para pagar, e se gerarmos dívidas adicionais ou emitirmos moeda para pagar vamos aumentar o processo inflacionário. Se fizermos um ajuste fiscal adequado, reduzindo as nossas despesas, num sacrifício da Nação, para honrar esse pagamento, teremos, então, condições de ter a estabilidade econômica e, mais tarde, resolver os problemas da inflação, dar muito melhores condições à solução dos problemas da fome e da miséria.

Todos sabemos que não se resolve o problema da fome e da miséria distribuindo peixes, é preciso ensinar a pescar. É necessário que saibamos colocar o País em ordem, para que ele volte a crescer, gerando empregos, eliminando o subemprego e aumentando a renda *per capita*. Só isso resolve, de uma forma permanente e duradoura, os nossos problemas da miséria e da fome.

V. Ex^a perguntou quem está recebendo. Evidentemente, apresentamos aqui o programa relacionado com o Governo Federal. É claro que os Estados e municípios emitem também os seus títulos de dívida pública, particularmente os Estados. Tivemos oportunidade de dizer que estariamos disciplinando a atuação dos Estados, através da emenda constitucional que foi aprovada aqui no Senado, que impede que os Estados emitam títulos de dívida pública que aumentem o principal da sua dívida. Esse é um passo importante. Não podemos ter outro tipo de interferência nessa esfera do Poder.

No nosso regime institucional democrático, o Governo Federal não pode comandar as atitudes dos governos estaduais, que são independentes e autônomos. Mas, pelo menos, pode haver essa espécie de disciplina geral, na Lei e na Constituição, para limitar os procedimentos dos Estados.

No que diz respeito às dívidas internas mobiliárias do Governo Federal, das quais temos a administração e o controle, tivemos oportunidade de tecer considerações aqui. Reunimos o setor financeiro do Governo Federal, sobre as quais temos a administração e o controle e tivemos oportunidade de tecer considerações aqui. Reunimos o setor financeiro, partimos para um programa de redução da taxa de juros — porque isso é que faz com que se reduzam os benefícios do sistema financeiro, que adquire esse título de dívida pública — e, além disso, partimos para um processo de substituição das dívidas de curto prazo, emitidas pelo Banco Central para títulos de longo prazo, emitidos pelo Tesouro, porque aí estaremos, de uma forma bastante expressiva, reduzindo os benefícios do mercado financeiro, que é quem adquire esses títulos de dívida pública do Governo Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Desejo lembrar aos Srs. Senadores inscritos que o interpelante, pelo Regi-

mento Interno, tem cinco minutos para fazer perguntas ao Sr. Ministro que está depondo mas se, por acaso, o tempo for insuficiente, poderá o interpelante encaminhar a S. Exª, o Sr. Ministro, por escrito, as demais perguntas. O Ministro depoente, em seguida, terá cinco minutos para responder. Quando houver a necessidade de réplica, ela deverá se ater apenas à resposta anterior do Sr. Ministro depoente para que este, por sua vez, em dois minutos, possa também fazer a sua tréplica.

Foi o que quis explicitar quando interferi na palavra do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, por cinco minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, tomamos conhecimento do plano que traz V. Exª a esta Casa. E nele nos impressiona, evidentemente, o respeito à cidadania, o respeito à lei vigente, além de mostrar que é possível elaborar algo, até com certa ousadia, dentro dos limites da legalidade.

Esse é um ponto altamente positivo, porque aquilo que foi estudado pelo Governo não tem como nota o exagero, a medida brusca, inesperada, o elemento surpresa, e não há inibições nacionais após o plano sobre o qual vem falar V. Exª.

A mim, em particular, ele sensibiliza porque coincide, em alguns pontos, com a minha atuação parlamentar, quando sabatinei, na Comissão de Assuntos Econômicos, o atual titular do Banco Central, Dr. Paulo César Ximenes, que naquela oportunidade me deixou decepcionado, daí por que votei contra a aprovação do seu nome para ocupar aquele Órgão técnico. O meu foi o único voto contrário.

Fiquei assustado tomando aquela posição como sendo do Governo. Mas, logo depois, Sr. Ministro Eliseu Resende, me via plenamente aliviado ao conhecer os estudos de V. Exª Vi, então, que estava enganado o Presidente do Banco Central na exposição que aqui fizera, porque estivera a justificar por que o plano do Governo Itamar Franco não daria certo no que se refere ao controle de juros.

O Dr. Ximenes, inclusive, aqui trouxe teses que são muito do agrado de determinados editores econômicos, de revistas de grande circulação, pessoas que têm verdadeiras manias de passar ao povo o sacrifício pelo triunfo da economia, às vezes o sacrifício de gerações. A explicação dada sobre as altas taxas de juros é criminoso e ficaria muito bem na Alemanha de Hitler, na Itália de Mussolini, na Espanha de Franco e em Portugal de Salazar. Mas não ficaria bem, evidentemente, no Brasil.

Pergunto a V. Exª como será o Banco Central levado — mesmo tendo o Dr. Paulo César Ximenes na Presidência —, a uma solidariedade técnico-institucional para com esse plano, no qual eu acredito e com o qual quero colaborar, porque pode bater com essas questões que somam perfeitamente com as posições que hei exercido até aqui, no Senado Federal.

É a pergunta que faço a V. Exª, louvando o trabalho que foi organizado pelo Governo

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador.

A questão se prende à política de taxa de juros. O Governo do Presidente Itamar Franco está realmente empenhado

em ter uma política de taxa de juros que não iniba o crescimento econômico.

Tivemos oportunidade de salientar que a taxa de juros requer um tratamento delicado porque, de um lado, ela não pode prejudicar o crescimento da economia, tem que corresponder a um nível que seja compatível com o retorno dos investimentos feitos pelo setor privado para o incremento da economia. De sorte que há um empenho realmente de se estabelecer uma política de taxa de juros compatível com as taxas de juros no mercado internacional.

De outro lado, é preciso notar que muitas vezes os países — principalmente aqueles onde já há estabilidade econômica — utilizam as taxas de juros elevadas como uma política monetária para um ato cirúrgico de combate à inflação. Então, é compreensível que tenhamos, em determinado momento, a necessidade de usar esse instrumento para reprimir o processo da hiperinflação.

O Brasil já teve a oportunidade de usar esse instrumento em épocas passadas, aumentando a taxa de juros para que o processo inflacionário pudesse ser contido. Isso, porém, gera um processo recessivo. É preciso que saibamos usar esse instrumento de uma forma bastante metódica. Esse procedimento só pode ser entendido como esse processo cirúrgico que acabei de citar, jamais como política permanente de juros altos.

Às vezes, quando o Banco Central tem uma posição no sentido de uma elevação súbita da taxa de juros, é preciso que isso seja mais entendido como um ato cirúrgico de preservação do valor da moeda e do crédito, para que possamos reduzir o processo inflacionário.

Não há, realmente, o entendimento pelo Banco Central de que deve haver uma política permanente de juros excessivamente altos. Os juros têm de estar compatibilizados com os juros de mercado internacional e com os juros que possam sustentar o crescimento da economia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — A idéia trazida pelo atual Presidente do Banco Central não foi bem essa, porque a política de juros altos era resultante de fenômenos do mercado, que chegavam ao Banco Central, sem que dele houvesse nenhuma ação diretiva. Daí por que votei contra a indicação daquele cidadão, em quem reconheço, naturalmente, uma grande competência, embora mal-aplicada nesse mister.

Mas pergunto a V. Exª porque não ficou bem clara a sua resposta, que para mim é muito importante, inclusive para definir o meu voto aqui no Senado Federal: está em paz o Banco Central, neste momento, com a orientação de V. Exª?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Posso afirmar que sim, Sr. Senador. Há um entrosamento completo na filosofia do trabalho, no mecanismo que estamos implantando, para a consecução desse plano de estabilização econômica.

Quero dizer que o Banco Central foi um instrumento de grande apoio com que o Ministro contou para elaborar esse programa, não apenas no que diz respeito ao equacionamento do déficit público e também do programa de estabilização, mas também nos programas de financiamento ao setor habitacional. Conseguimos obter do Banco Central uma contribuição muito importante para esse programa de estabilidade econômica. O Banco Central e a sua Diretoria estão total-

mente afinados com o Ministro em termos de filosofia de trabalho e de orientação administrativa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — É importante sabermos disso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, quando o Presidente Itamar Franco lançou o programa econômico elaborado pela nova equipe, sob a direção de V. Ex^a, *anunciou-se que os financiamentos para a área agrícola brasileira seriam pagos pela equivalência com a produção*. Agora, o comentário que há, nos meios econômicos e no próprio meio agrícola brasileiro, é de que o sistema bancário do nosso País está contra essa decisão do Presidente da República que, por sinal, foi muito justa e muito bem recebida pelos agricultores brasileiros.

É realmente necessário reerguermos a nossa agricultura, pois nada melhor para combater inflação do que termos uma grande produção de alimentos. O Brasil, nesses últimos anos, tem tido uma carência muito grande em termos de produção agrícola.

Pergunto a V. Ex^a: Qual a posição do Ministro da Economia e do seu Ministério com relação ao cumprimento daquela decisão que *veio beneficiar os financiamentos agrícolas, com o pagamento equivalente em termos de produção*?

A segunda pergunta: Como V. Ex^a pretende resolver o gravíssimo assunto da renegociação da dívida dos estados e municípios? Uma vez que é público e notório que a lei existente no Governo passado não funcionou, tanto é que quase todos ainda continuam sem renegociar a enorme dívida que têm junto ao sistema econômico do País.

Terceira pergunta: Sendo o Mato Grosso um grande produtor de alimentos, — o terceiro maior produtor de grãos do País, com cerca de 5 milhões e 500 mil toneladas nesta safra de 1993, com perspectiva de chegar a sete milhões de toneladas na safra de 1994 — por que continua sendo excluído de todos os programas de desenvolvimento lançados pelo Governo Federal?

Mato Grosso não tem estradas, as que foram construídas na nossa querida e saudosa “Velha República” — não na “collorida” — estão esburacadas e acabadas, não temos navegação fluvial, não temos uma rede ferroviária, não temos um sistema energético confiável. Somos tratados como um estado periférico, quase que distante da realidade nacional.

V. Ex^a, um profundo conhecedor dos problemas brasileiros, como grande administrador público que foi, no passado, e hoje retorna à direção pública da Nação brasileira, qual a perspectiva que nos dá — como um alento para os brasileiros que acreditaram na ocupação da Amazônia e do Centro-Oeste e transformaram o cerrado mato-grossense naquele grande centro produtor — em termos de transportes para o escoamento da grande safra que o Mato Grosso está produzindo e produzirá nos próximos anos? Iremos ter o mínimo de recursos necessários para a área de transporte, para a área energética, já que somos um estado tão carente? Não temos nenhuma usina hidrelétrica funcionando em Mato Grosso e a energia que vai ao nosso estado é de Cachoeira Dourada. Com um investimento de pouco mais de 300 milhões de dólares nesses dois setores, num prazo de quatro anos, daríamos para Mato Grosso a auto-suficiência em termos de energia e em termos de transporte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Senador Júlio Campos, sobre a equivalência a produto no financiamento do crédito rural — agricultura, estamos fazendo uma análise, um estudo profundo dessa metodologia dentro da tentativa de inseri-la no incentivo à produção agrícola.

Já temos alguns mecanismos no nosso programa. Foram colocados recursos de cerca de 300 milhões de dólares no orçamento fiscal, para um programa de equalização das taxas de juros para determinados produtos agrícolas básicos como: arroz, feijão, milho, mandioca, trigo e cana-de-açúcar. A idéia é fazer com que o agricultor esteja liberado dessas taxas de juros altas que vinham sendo impressas no Brasil até então, a fim de que haja praticamente — devemos dizer isso claro — um subsídio à taxa de juros nesses produtos básicos, para que desçam a níveis compatíveis com o retorno do investimento dos agricultores. Esse é um primeiro esforço que está inserido em nosso programa.

O segundo esforço é no sentido de obter a participação dos fundos de pensão na aplicação de recursos via Banco do Brasil, usando-se os recursos de crédito rural usuais deste, no sentido de financiar a estrutura agrícola, de investir na estrutura agrícola, mediante três programas: o de calagem, de correção dos solos e o de armazenagem a nível de propriedades, de fazendas. Há uma perda muito grande na produção agrícola antes do seu escoamento e no mal-armazenamento da produção na entressafra.

Essas perdas enormes devem ocorrer também no Centro-Oeste, pela falta de armazenagem e em virtude da precariedade das estradas que escoam a produção. Por isso, achamos que seria útil inserirmos também no programa de desenvolvimento agrícola o financiamento de um programa de armazenagem a nível de fazendas.

Finalmente, um programa de reequipamento. Os fazendeiros precisam ter certo apoio na renovação de seus equipamentos para a produção agrícola. Assim, fica orientado, então, o esforço no sentido do desenvolvimento da agricultura.

Adicionalmente, em virtude da TR, que fica praticamente como indexador dos financiamentos agrícolas, nossa idéia é analisar mais profundamente essa metodologia da equivalência — produto, de modo que possamos financiar o agricultor, que pagará ao Banco do Brasil o financiamento no valor correspondente ao produto.

Seria mais simples introduzirmos essa sistemática, se não houvesse agora uma reivindicação dos agricultores no sentido de que, de acordo com a política de preços mínimos, quando ele fizer o pagamento ao Banco do Brasil, se o preço mínimo for menor do que a mercadoria, ele pague o preço mínimo; se for maior que a mercadoria, ele pague a mercadoria. Isso provoca um certo desequilíbrio no sistema que foi implantado e é a razão por que ainda estamos demorando um pouco na análise dessa metodologia de equivalência-produto.

A outra pergunta refere-se à renegociação da dívida dos Estados e Municípios. V. Ex^a deve estar mencionando o projeto de lei que está tramitando no Congresso Nacional para a rolagem da dívida no período de vinte anos. Estamos aguardando a aprovação dessa lei pelo Congresso Nacional. É uma legislação importante, que irá fazer com que não apenas os Estados tenham condições mais aliviadas de cumprir com os seus compromissos, mas que o Governo Federal também adote uma resolução importante na eliminação de passivos expressivos nas contas públicas.

Finalmente, a referência que fez V. Ex^a sobre a potencialidade do Mato Grosso e a escassez de investimentos no setor da infra-estrutura, nas estradas, na navegação, na rede ferroviária e nos problemas de energia.

Conhecemos bem a grandeza e a dimensão territorial do seu estado, e penso que podemos, nesse programa de recuperação das estradas, fazer um esforço grande no sentido da recuperação das estradas do Mato Grosso. Isso é importante para o escoamento daquela produção.

Quanto ao programa de navegação, entendendo também que é importante partir-se para uma sistemática em que possamos introduzir um sistema intermodal, para associar a BR-316 com o porto fluvial de Cáceres e com o Porto de Porto Velho, perto de Humaitá, para fazer uma vinculação navegável, de transporte de navegação entre o sistema intermodal rodoviário, entre a Bacia Amazônica e a Bacia do Prata. Há, realmente, um potencial grande de investimentos no Estado de Mato Grosso, e estaremos atentos, no momento em que tivermos disponibilidade de recursos para apoiar a infra-estrutura do Mato Grosso. Acredito ser inteiramente justo, porque é um grande celeiro de produção agrícola, e todos os nossos propósitos têm que estar voltados para que essa produção agrícola, com todo o seu potencial existente, possa chegar não apenas aos corredores de exportação, mas aos corredores de abastecimento para resolver os problemas da economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a dispõe de dois minutos para contraditar.

O SR. JÚLIO CAMPOS — Estou satisfeito. Quero apenas parabenizar o Ministro, dizendo que continue de cabeça erguida, pois os cães ladram e a caravana passa. E a caravana de Eliseu Resende vai passar para recuperar o Brasil, a partir de agora, na sua economia. Confiamos no seu trabalho, no seu passado, no seu presente e no seu futuro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura para interpelar o Sr. Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA (PMDB — PE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exm^o Sr. Ministro Eliseu Resende, eu gostaria de fazer uma primeira colocação sobre o Plano de Recuperação Econômica do Presidente Itamar Franco, elaborado e coordenado por V. Ex^a Plano esse que tem o nosso apoio pela sua simplicidade e por não preconizar medidas espetaculares e miraculosas; Plano que não surpreendeu e que, talvez por isso, tenha êxito.

Eu gostaria de saber de V. Ex^a como fica, nesse Plano, a questão da execução orçamentária? O Orçamento já foi aprovado — hoje é a Lei nº 8.652, de 29/04/93 — sem vetos. O Presidente e a Ministra Yeda Crusius fizeram muito bem em não vetá-lo, pois não havia razão política, econômica e financeira para vetar qualquer número do Orçamento. O veto ao art. 8º se referiu, apenas, ao excesso de arrecadação e aos acréscimos suplementares, para balizamento aos parâmetros da LDO. Então, nesse caso, é preciso deixar bem clara essa questão da execução orçamentária.

As linhas mestras do Plano do Governo Itamar Franco — não sei bem se é o Plano Eliseu, ou o Plano Itamar — estão dentro do Orçamento. Todos os recursos para os programas agrícolas — os financiamentos e o importantíssimo incentivo à agricultura — estão no Orçamento.

O programa energético que V. Ex^a citou aqui, inclusive o apoio, o estímulo e os recursos para as Hidrelétricas de Xingó, Samuel, Jorge Lacerda e Corumbá, é tirado dos recursos orçamentários. Não mais do que isso. São recursos orçamentários.

Por outro lado, Sr. Ministro, nós sabemos hoje — apesar de notícias em contrário, partindo de alguns setores técnicos da SOF — que o Orçamento não é deficitário em termos reais. Ontem fiz um pronunciamento referindo-me a isso, Sr. Ministro, dizendo que realmente, tendo em vista uma série de premissas, o cálculo da inflação é abaixo da inflação média real, com a demora na execução orçamentária. Já passou um quadrimestre e não se iniciou as despesas orçamentárias, até mesmo os programas onde houve dotações generosas que podem ser remanejadas, nos termos do art. 6º da Lei Orçamentária. Tudo isso faz com que o Orçamento não tenha déficit — conforme se diz — mas um superávit que técnicos da própria SOF estimaram em 22,6 bilhões de dólares. Evidentemente, isso é um superávit bruto. Quando vamos ao superávit líquido do Orçamento, que entrará em vigor e será executado sob a coordenação de V. Ex^a?

Esses números, evidentemente, contemplam as transferências constitucionais; os 147% da aposentadoria e os restantes; as questões das coberturas das perdas do FINSOCIAL, com o seu nome atual — realmente, houve perdas pelo cálculo da receita; o cumprimento da política salarial e os acréscimos da política salarial dos civis e militares, que realmente precisam de reajuste digno.

Defendemos a política salarial do pessoal da Ministra Luíza Erundina e do Ministro Walter Borelli e, talvez, se for do arbítrio do próprio Executivo, defendemos também a troca da Fonte 188 por outras, para que as programações de emendas de Parlamentares, aprovadas também na lei, sem cortes, sejam atendidas.

Mesmo com todas essas despesas, haveria, segundo estudos que tenho em mãos de técnicos da SOF, um superávit orçamentário líquido de 2,7 bilhões de dólares. Com esse superávit, Sr. Ministro, poder-se-ia atender a programas emergenciais e a programas mais duradouros, como, por exemplo, o Programa de Combate à Seca, que já obteve recursos de 180 milhões de dólares ou que, no decorrer desse processo, poderia obter mais 200 milhões de dólares; o Programa de Combate à Fome, que já tem recursos destinados e que, com esse superávit, poderia obter mais 300 milhões de dólares; o Programa da Merenda Escolar e de Reforço da Alimentação das Crianças, que poderia obter recursos de mais 700 milhões de dólares; o Programa de Casas Populares, que é da maior importância, poderia obter, através desse superávit, recursos de 1,1 bilhão de dólares; e novos programas a cargo do Executivo poderiam obter recursos de mais 400 milhões de dólares.

É um quadro que não é maravilhoso, mas não é também de terror — embora pintem um quadro tenebroso, de um Orçamento absolutamente deficitário, com mais de dez bilhões de dólares, atribuindo-se sobretudo a uma certa irresponsabilidade, a uma certa orgia do Congresso Nacional em emendar o Orçamento, embora eu saiba que é preciso fazer correções de rumo. Mas afirmo que não é responsabilidade do Congresso esse déficit orçamentário.

Para não me alongar na minha primeira colocação, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a o seguinte:

Diante desse quadro, como fica, por exemplo, a questão do IPMF? Qual seria mesmo a estrita necessidade da introdu-

ção de um imposto novo? Um imposto com características regressivas, sem aquele sentido social, pois esperávamos que o imposto contribuísse para a distribuição da renda entre a sociedade e assegurasse os recursos. Então, qual o papel do IPMF? E, neste sentido, ainda sobre a execução orçamentária, o IPMF como reforço à execução orçamentária ou ao programa de governo, quais as prioridades contempladas? A questão do Nordeste estaria contemplada como prioridade absoluta, ou não?

Sobre a questão dos juros, Sr. Ministro, temos dado apoio ao Presidente Itamar Franco, quando condena a exorbitância das taxas de juros. Eu só queria observar, sem denunciar ninguém, que o Plano do Presidente Itamar Franco foi lançado num sábado, de manhã. No primeiro dia útil depois do Plano, apenas dois bancos — e não foram bancos particulares — praticaram taxas de juros superiores em 10% às da sexta-feira anterior ao Plano: o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil.

É preciso combater essa política de juros; mas como, se isso faz parte do jogo do mercado? Como combater sem intervenção heterodoxa na economia?

Eu queria lembrar rapidamente ao Presidente que tramita, aqui no Congresso, o Projeto de Lei nº 27, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências. Esse projeto está engavetado. Aproveito para pedir à Mesa que o coloque na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Exª que encaminhe o restante de suas perguntas ao Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Para terminar, vou formular a última pergunta, Sr. Presidente.

Houve um compromisso de apoio e incentivo à micro e pequena empresa no Plano do Governo Itamar Franco. Gostaria de saber, Sr. Ministro, como fica realmente esse incentivo, porque nada foi feito de concreto nesse importantíssimo setor da economia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Na primeira análise, o Senador Mansueto de Lavor referiu-se ao aspecto da execução orçamentária. Esse assunto está sendo elaborado pela Srª Ministra Yeda Crusius, que está, no momento, dedicada à compatibilização da execução orçamentária com o Plano do Governo.

Disse certo V. Exª quando afirmou que aqueles recursos inseridos no nosso Orçamento Fiscal e no nosso ajuste fiscal são recursos que estão contemplados no Orçamento. Então, partimos para o estímulo à agricultura, à recuperação das estradas, ao programa das usinas hidrelétricas, ao programa de habitação, com todos os recursos aprovados pelo Congresso Nacional. O que estamos fazendo no nosso programa de ajuste fiscal é exatamente uma conciliação da disponibilidade de caixa com as atualizações orçamentárias. Esse é o processo que vai ser desenvolvido, agora, pelo Ministério do Planejamento junto com os técnicos do Ministério da Fazenda, no sentido de direcionar as aplicações de caixa para aquelas dotações orçamentárias que cubram esses esforços do Governo no seu programa de ajuste fiscal. Praticamente, teremos a cobertura orçamentária correspondente a todos esses pontos colocados no ajuste fiscal. É uma questão, agora, de conciliação

da disponibilidade de recursos financeiros com as atualizações e as dotações orçamentárias.

Com relação ao IPMF, fizemos uma projeção e contamos com a participação deste na arrecadação total que se espera para este ano, que é de US\$ 72 bilhões de dólares. É uma parcela relativamente pequena, mas entendemos que será importante, Senador, sob dois aspectos: primeiro, não deixa de ser uma parcela relevante, principalmente porque é aplicada, em parte, no programa habitacional, que não é dirigido apenas à construção de moradias, mas também à conclusão de programas habitacionais que estão paralisados. Entendemos que o IPMF assim colocado, com aquela vinculação para o programa habitacional, é um elemento importante no nosso programa.

Além disso, penso que vamos viver uma época importante da nossa História, quando teremos a oportunidade de fazer uma revisão constitucional ditada pela própria Constituição. Este é um momento singular da História do Brasil: a própria Constituição determinou que ela deve ser revista agora. Essa revisão, evidentemente, terá implicações quando formos encontrar a legislação tributária mais adequada, mais eficiente, menos complicada, para obter a carga fiscal justa e adequada para resolver o nosso problema de ajuste fiscal e de solução das questões econômicas.

Várias hipóteses são lançadas com relação a diferentes tipos de tributos que poderão ser colocados para uma simplificação da nossa legislação tributária. Acho particularmente importante que façamos essa experiência com o IPMF, que é um imposto provisório, para que, quando o Congresso Nacional estiver revendo a Constituição, estudando os diferentes tributos, as diferentes alternativas de solução tributária, possamos contar com essa experiência. O IPMF poderá ser, inclusive, cancelado ou substituído por outras tributações ou aperfeiçoado, aqui no Congresso Nacional, para encontro da legislação tributária adequada.

V. Exª fez referência a respeito das taxas de juros, e novamente temos a repetir que, na verdade, a idéia é partir para uma política de taxa de juros que seja compatível com o esforço de contenção inflacionária, de um lado, e, de outro, com a necessidade de crescimento econômico.

A negociação com o sistema financeiro, no sentido do prolongamento da dívida interna, é um elemento importante para a redução das taxas de juros. O fechamento do acordo da dívida externa é outro elemento importante para que possamos reduzir o risco e termos taxas de juros menores. Além disso, um programa de privatização que puder reduzir o estoque da dívida pode dar resultados importantes na diminuição do total de taxas de encargos com juros que teremos de arcar para a estabilização econômica.

Tenho impressão, Senador Mansueto de Lavor, que se partirmos com competência, capacidade gerencial adequada para a acomodação de todos esses setores, poderemos dar à economia o arranjo que lhe permite partir para um programa de estabilização a médio prazo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª tem a palavra, se quiser contraditar, por dois minutos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Exª não se referiu à questão do plano no que toca à micro e pequena empresa. Gostaria de observar que V. Exª também referiu-se às disponibilidades de caixa como condição para a execução orçamentária. É evidente que, se não houver dinheiro, não se pode investir.

As informações que temos, Sr. Ministro — e quero até parabenizar V. Ex^a por essas notícias, gostaria que as confirmasse também —, são as de que os problemas de caixa do Tesouro estão marchando para um equilíbrio e, até, para um superávit. Gostaria de confirmar se realmente neste primeiro quadrimestre houve um acréscimo, comparado com o quadrimestre de 1992, de 35%, e a receita de abril, em termo reais, cresceu 14%, em comparação com a receita de março. Esses números são realmente animadores, Sr. Ministro! Espero que essas disponibilidades e esses problemas de caixa sejam superados o quanto antes, porque os indicadores sobre o crescimento real da receita nos animam a esperar que o Governo inicie, o quanto antes, as suas prioridades orçamentárias, em conjunto e com a colaboração do Congresso Nacional.

Parabenizo V. Ex^a Gostaria apenas de obter essas informações sobre o aumento real da receita e alguns detalhes do plano, no que se refere ao tratamento especial, previsto na Constituição, para as micro e pequenas empresas do País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — A idéia é estimular as micro e pequenas empresas, particularmente no esforço de exportação. Acredito que podemos estimulá-las no sentido de participar desse esforço de exportação. O programa estaria orientado nessa direção, Senador Mansueto de Lavor.

Com relação ao aspecto que V. Ex^a citou, da compatibilização do Orçamento com o caixa, na verdade tivemos — queremos confirmar isso — um aumento expressivo de receita nos quatro primeiros meses deste ano, em decorrência do esforço de aumento de arrecadação. Houve um aumento expressivo de receita e foi isso, exatamente — que nos permitiu obter o equilíbrio operacional das nossas contas nesses quatro meses.

O que está programado no ajuste fiscal para o exercício de 1993 seria impossível se já não tivéssemos cumprido um programa próximo desse em um terço do exercício. Queremos assegurar que, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, o Governo conseguiu equilibrar suas contas. O caixa está equilibrado.

Não obstante termos de pagar despesas adicionais com o funcionalismo, contribuições adicionais à Presidência, em decorrência da nova lei do salário mínimo, houve um esforço muito forte de aumento de arrecadação e uma disciplina importante na listagem dos dispêndios e das despesas. Com isso podemos registrar, nesses quatro meses, cumulativamente, o equilíbrio operacional, isto é, o dinheiro arrecadado foi usado para pagamento das contas, e posso assegurar, aqui, com bastante entusiasmo, evidentemente comedido, porque os sacrifícios serão muito grandes no futuro, que o Governo Federal não foi expansionista nesses quatro primeiros meses; pelo contrário, em termos de base monetária, fomos "contracionistas". Esse é um dado importante, é o resultado que se espera obter no exercício porque, à medida que o Governo Federal tiver gasto só o que arrecadar e não puder expandir a base monetária, estaremos dando as contribuições indispensáveis à estabilidade econômica e à queda da inflação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pronto obrigado, Sr. Ministro.

Antes de conceder a palavra ao próximo interpellante, diante do adiantado da hora, convido o Sr. Ministro Eliseu

Resende para tomar assento ao lado direito da Presidência, a fim de prosseguir o debate dos Srs. Senadores. Se assim preferir S. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna para interpellar o Sr. Ministro. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PPDB — PB. Para interpellar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, antes de mais nada, eu gostaria de elogiar o Plano do Governo, com o pé no chão. Um plano que buscou a legalidade, não trouxe sobresaltos à Nação; pelo contrário, inspirou confiança, embora não tanto quanto nós gostássemos ou quisessemos. Mas vê-se, dia-a-dia, que a confiança do povo no Governo está num movimento ascendente.

O nobre Senador Mansueto de Lavor já fez grande parte das perguntas que eu havia planejado fazer a V. Ex^a. Ontem, o nosso especialista em orçamento, Senador Mansueto de Lavor, explanou longamente sobre o Orçamento, e pelas suas informações nos assegurava que existiriam provavelmente 22,6 bilhões de dólares no crescimento de arrecadação. V. Ex^a acabou de ser perguntado sobre isso, mas a resposta não ficou bem clara. Ao que me pareceu, V. Ex^a diz que ainda está havendo a compatibilização de contas, para que se tenha a certeza se está ocorrendo.

Pergunto a V. Ex^a mesmo sem ter a certeza: Há indicadores para que possa ocorrer isso? A pergunta seguinte que eu iria fazer era exatamente sobre o IPMF, mas V. Ex^a já respondeu.

Ainda gostaria de fazer mais duas observações: Se esse crescimento ocorre, uma parte da arrecadação, uma parte desse superávit poderia ser usada para diminuir esse débito mobiliário, que é tão sangrento para a nossa economia? Poderíamos também aplicar uma parcela desse superávit para concluir as obras inacabadas de combate às secas? Temos hoje, por exemplo, adutoras que faltam algumas centenas de metros para serem concluídas; barragens cuja conclusão dependem apenas do sangradouro e que estão fazendo tanta falta à nossa região.

São sei se V. Ex^a já conhece o plano de estabilização com crescimento, lançado pelo Instituto Atlântico. Tive a honra de apresentá-lo ao Plenário desta Casa, na semana passada. Esse plano sugere um grande encontro de contas em que o Governo pagaria as suas dívidas e receberia de quem o deve. Trata-se de um grande acerto de contas.

E gostaria de passar às mãos de V. Ex^a, para que tomasse conhecimento, caso não o conheça ainda. Espero que V. Ex^a aceite nossa humilde sugestão, porque nosso interesse é exatamente o de colaborar com o Governo Itamar Franco, para que o mesmo consiga pôr o Brasil nos trilhos e consiga fazer a preparação para a grande arrancada almejada por todos, neste País.

O SR. NEY SUASSUNA (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador.

Queremos registrar que, realmente, estamos contando com um aumento de receita e de arrecadação no exercício de 1993. O programa que fizemos de ajuste fiscal — que está neste quadro — não leva em conta esforços adicionais que tivemos a oportunidade de colocar no programa. Esses números levam em conta a arrecadação efetivamente realizada nos quatro primeiros meses e projetada para o fim do exercí-

cio, só acrescentando o IPMF, que representa um adicional de 3 bilhões e 600 milhões de dólares.

Esse programa, assim colocado, dá um aumento real de receita de 18%, no exercício de 93, se comparado com o exercício de 92. Ou seja, a arrecadação total passa de 60,9 bilhões de dólares, em 92, para 72 bilhões de dólares em 93; isto é, houve uma arrecadação de 60,9 bilhões de dólares em 92, e estamos prevendo uma arrecadação de 72 bilhões de dólares em 93. Isso não é uma projeção superficial; trata-se de uma projeção real onde apenas consideramos o que arrecadamos nos quatro primeiros meses e multiplicamos por três, dentro de uma projeção adequada — evidentemente, não foi tão simples assim multiplicar por três, porque cada mês tem a sua singularidade, a sua peculiaridade, em termos de arrecadação tributária.

Queremos dizer que esforços adicionais vão ocorrer. Primeiro, num programa novo que a Receita Federal acaba de lançar, no sentido do combate à sonegação e à evasão que, em nosso entendimento, vai gerar recursos adicionais. Segundo o que foi relatado aqui, uma promoção de uma ação pelo Presidente da República perante o Supremo Tribunal Federal, no sentido da declaração de constitucionalidade do Cofins — Finsocial. Se tivermos êxito nisso, acredito que teremos uma contribuição adicional importante para a receita. Terceiro, como disse, a aceleração do processo de privatização para gerar recursos, não para injetá-los nas despesas correntes, porque nenhum país do mundo pode vender ativos para cobrir buracos de caixa ou despesas correntes, porque um dia os ativos acabam e como fica o País? Só podemos alienar ativos para anular passivos. O resultado da privatização não pode ser utilizado para as despesas correntes, sob pena de estarmos queimando patrimônio para cobrir despesas correntes, o que não se justificaria. Nós poderemos usar o patrimônio, aliená-lo, para reduzir o passivo. Nesse caso, seria adequado.

Mas ocorre que, nesse processo de redução do passivo, se fizermos a privatização para diminuir o estoque da dívida, efetivamente teremos como consequência a redução dos gastos com os juros dessa dívida. Então, obteremos uma importante contribuição indireta no fluxo de caixa.

Essa arrecadação, feita com esse incremento de 18%, já considerado realista, foi importante porque tivemos acréscimos expressivos de despesas com relação ao ano passado. Eu gostaria de citar primeiro o acréscimo com as despesas de pessoal. No ano passado não houve nenhum reajuste salarial, e o funcionalismo público ficou praticamente com os seus salários congelados, não obstante todo o processo inflacionário.

Entretanto, o Governo entendeu que, neste ano, uma política salarial para o funcionalismo deveria ser praticada, pois não é justo que congelemos o salário desse segmento. Isso trouxe para o item PESSOAL/ENCARGOS um acréscimo de receita — este ano comparado ao ano passado — muito expressivo. Por isso vamos prever, para 1993, um acréscimo de quase 20% da folha de pagamento e dos encargos correspondentes.

Mas gostaríamos de registrar que o acréscimo maior é o da Previdência Social. Nessa área, o acréscimo foi de 41%. Os benefícios da Previdência este ano superaram em 41% os do ano passado, por dois motivos: o primeiro é o pagamento dos 147% aos aposentados; o segundo decorre da nova Lei do Salário Mínimo, em função da qual os benefícios da Previdência cresceram. Para que esses compromissos pudessem

ser cumpridos, tivemos que cobrir essas despesas adicionais. Em consequência disso, não obstante o fato de haver aumento da receita em 20%, as despesas totais do Governo estão crescendo em 28%. Portanto, tivemos que fazer um ajuste fiscal muito rigoroso e, respeitando as vinculações, dar prioridade às demais despesas de custeio e despesas gerais para que pudessemos cumprir o objetivo de obter um superávit primário que gere recursos suficientes para pagar os juros da dívida.

Obviamente, se tivermos êxito na programação adicional — primeiro, de aumento de receita; segundo, de solução do problema do Finsocial-Cofins; terceiro, do programa de privatização —, poderemos, de acordo com esse programa lançado pelo Governo, obter incrementos expressivos e relevantes para que tenhamos uma folga maior no processo de execução orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Ney Suassuna, V. Exª tem dois minutos para replicar, se assim o desejar.

O SR. NEY SUASSUNA — Sr. Ministro, quero apenas agradecer. Estou satisfeito com as respostas, mas reitero o apelo para que V. Exª passe uma vista de olhos no Plano do Instituto Atlântico, detendo-se especialmente no item que trata do grande acerto de contas em que não se usaria moeda corrente, mas uma espécie de bônus para um acerto geral do que há a pagar e o que há a receber em toda a sociedade brasileira.

Parabenizo-lhe pelo plano extremamente ponderado e seguro. Todo o sucesso é o que desejamos!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, há poucos dias, a Nação tomou conhecimento do plano em que o Governo Itamar Franco determinou que fosse elaborado, sob a chefia de V. Exª, por sua equipe no Ministério da Fazenda e pelo Banco Central.

O plano não é o que poderíamos chamar de um projeto amarrado. Nas suas linhas mestras, suscita credibilidade e direciona-se para objetivos concretos.

No entanto, todos sabemos que mais importante do que as linhas apontadas para esses objetivos é a administração, o gerenciamento do plano. Permita-me, neste ponto, citar São Tomas de Aquino: "Tudo está no como". Tudo está no como administrar o plano.

Da outra vez em que V. Exª esteve nesta Casa, tive oportunidade de dirigir-lhe a palavra. Falei sobre esperança, mas falei também da estabilidade de que precisa se revestir a economia, para que o Governo suscite credibilidade em toda a população, a fim de que comece a nascer a esperança. Um autor francês diz que a esperança é filha de ninguém: *Fille de rien de tout*. Eu diria que ela tem alguma coisa a mais: é nascente de algo que pode não ser tópico, mas é reconhecida por uma visão da própria população.

Um fator positivo do plano é não incluir medidas heterodoxas. No entanto, se analisarmos sob a ótica do FMI, o plano não contém exatamente aquilo que ele gostaria de ver implementado.

Temos algumas dúvidas, que não estão localizadas na elaboração do plano, mas no seu gerenciamento. Durante a apreciação do nome do Dr. Gustavo Loyola, para Presidente do Banco Central, falei de juros pós-fixados.

Já tivemos uma experiência, que, embora pequena, foi bem-sucedida.

Se tivermos oportunidade de lançar títulos com juros pós-fixados, garantindo aos tomadores correção monetária honesta, encontraremos um dos caminhos para, verdadeiramente, diminuir as taxas de juro, que têm de ser sempre positivas. Se dermos mais atenção a esse ponto, teremos êxito.

Entretanto, é preciso — repito — dar segurança e estabilidade ao tomador. Não conheço nenhum país do mundo que remunere o dinheiro do poupador com mais de 7%; a taxa normal é 4%. Se oferecermos ao poupador, com a intermediação dos banqueiros, poupança em redor de 12%, desde que — repito — o indexador seja confiável e não se venha, por razões outras, maquilar, nós teremos condição de, paulatinamente, chegar a juros positivos pouco acima da inflação. Também podemos chegar a taxas bem menores, diminuindo o serviço da dívida interna, que é muito pequena se comparada as dos países mais desenvolvidos do mundo, inclusive os Estados Unidos da América do Norte, que têm uma dívida calculada em 80% do seu PIB. A dívida da Itália, por exemplo, está em 13,6% do PIB, mas o financiamento desse déficit é suportável. O nosso endividamento interno monta a pouco mais de 20% do PIB, mas o custo é insuportável!

Pior do que isso é a falta de credibilidade interna. A credibilidade é algo que se consegue aos poucos e que se pode perder, num determinado momento, por um ato falho.

Dizia John Rockefeller que o capital não é covarde, mas é resguardador. Ele usou de um eufemismo. O capital é covarde! Ele precisa ser protegido. Esqueçamos os autores estrangeiros; citarei um provérbio português: “Não se apanha moscas com vinagre”.

O capital precisa ser adulado, desejado, protegido. Não estou tentando ensinar o “Padre-Nosso ao vigário”, mas apenas recordando algumas pequenas lições básicas de economia caseira.

Aqui, Sr. Ministro, devo dizer que gerou em mim um conflito muito grande confrontar as intenções manifestadas pelo plano e o discurso insistente de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que propõe um achatamento dos juros já e de qualquer maneira, inclusive em choque com as idéias do Presidente do Banco Central.

Pergunto, Sr. Ministro: aplicaremos tratamento de choque aos juros ou praticaremos uma política paulatina de atração do capital, de que necessitamos, e uma política gradual de redução das taxas positivas de juros? Esta é a primeira pergunta.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Ronan Tito, pelas colocações de V. Exª, de muita propriedade. A afirmação de V. Exª corresponde à nossa, quando avalia que o projeto em tese é simples, mas de gerenciamento, fator importante para que se estabeleçam as condições básicas para a estabilidade econômica. V. Exª ressaltou muito bem o problema e a tentativa de solução do endividamento público, que, apesar de pequeno, tem-nos custado caro.

Tivemos oportunidade de dizer que vamos procurar alongar o perfil da dívida, reduzir o seu estoque e substituir os títulos de curto prazo por títulos de longo prazo. Esse tratamento inflacionário é importante e requer uma maior atenção nossa no que diz respeito à política monetária a ser adotada para a queda da inflação. Temos discutido mais a política fiscal, mas é fundamental que, numa segunda etapa, penetre-

mos um pouco mais profundamente na política monetária, que irá, no final, produzir os resultados para a queda da inflação. Daí a necessidade de encontrarmos as fórmulas adequadas.

Faz parte da nossa análise o aspecto da indexação da economia. Recentemente, alteramos a metodologia do estabelecimento da TR, que não mais será fixada no princípio do mês para o mês todo, mas a cada dia.

Na verdade, isso se relaciona com o que V. Exª falou a respeito dos títulos pós-fixados, porque a grande questão no problema da indexação é definir se ela deve ser feita em função da inflação passada ou dentro de uma previsão de inflação futura. Há sempre um questionamento a respeito disso. O título pós-fixado daria-nos, talvez, condição de não amarrarmos o índice à inflação passada, porque, se assim o fizermos, jamais a curva mudará de inflexão. Se temos uma inflação crescente e se estamos amarrando a indexação à inflação passada, nunca teremos condição de mudar a concavidade da curva ou influir sobre a aceleração da inflação.

Essa nova metodologia de cálculo da TR é importante porque não registrará a inflação passada e não estimará a inflação futura, mas detectará a inflação instantânea, do dia. Com isso, estaremos praticamente indexando, e a TR deixa de ser um indexador para ser uma referência monetária, assim como existe a *libor* nas negociações financeiras nos outros países.

De forma que essa investigação a que estamos procedendo é no sentido de definir a fórmula adequada para a referência monetária da correção sem indexação, de tal maneira que possamos vencer essa questão da inflação inercial. Com relação aos juros, devo dizer a V. Exª que necessitamos, realmente, de um processo gradual de redução das taxas de juros. E a idéia — inclusive essa é uma afirmação do Presidente da República — é termos os níveis das nossas taxas de juros compatibilizados com os níveis internacionais. Não podemos interferir no mercado em termos de tabelamento de juros. Devemos, porém, desenvolver todos os esforços no sentido de que as taxas de juros caiam e sejam não apenas compatibilizadas com os juros internacionais, mas também permitam o crescimento da economia e o investimento produtivo.

Creio que, dentro dessa consciência, as diretrizes formuladas pelo Presidente da República estarão aqui atendidas. Quando Sua Excelência assumiu, preocupou-se com o fato de termos taxas de juros excessivamente altas num prolongado período, provocando um processo recessivo permanente e inibindo os investimentos do setor privado para o aumento de produção e crescimento da economia. No momento em que possamos, de acordo com esse programa de estabilidade econômica, apresentar resultados importantes no sentido da redução gradativa da taxa real de juros, vamos alcançar aqueles objetivos também esperados pelo Presidente.

Já houve resultados importantes. Como registrei aqui, o último leilão realizado pelo Banco Central, substituindo os títulos de curtíssimo prazo por títulos de longo prazo, já representou um decréscimo importante das taxas de juros, que caíram de 19% para 16%. Se pudermos fazer essa redução, diminuindo gradativamente essas taxas, alcançaremos um nível de taxas de juros que, talvez, seja compatível com os juros internacionais.

Na medida em que pudermos resolver o problema da nossa dívida externa e reduzir o “risco Brasil”, contraindo fora do País financiamentos normais como todos os países

contraem, de acordo com o **libor**, o **spread** e o **commitment** adequados, poderemos trazer recursos a uma taxa de 8% ou 9%, que é o mercado internacional, e transferi-los para o Brasil a uma taxa um pouco acima desses valores.

Senador Ronan Tito, a nossa idéia é procurar fazer com que, gradualmente, as taxas de juros sejam reduzidas, sem prejuízo do programa de estabilização da economia e do processo de controle inflacionário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Ronan Tito, se V. Ex^a deseja contraditar o Sr. Ministro Eliseu Resende, dispõe de dois minutos para fazê-lo.

O SR. RONAN TITO — Sr. Ministro Eliseu Resende, gostaria de me situar, neste momento, na questão do plano agrícola.

Como agricultor, apresentei um projeto de equivalência de produtos ao Senado, que foi aprovado pelo Plenário. Esse projeto, há aproximadamente três anos, está tramitando na Câmara dos Deputados. A equivalência de produtos é importantíssima, porque estaríamos fornecendo ao agricultor uma moeda e uma referência. O agricultor não entende o que quer dizer OTN, BTN, TD ou TDR — só mesmo Champollion poderia decodificar o que querem dizer essas siglas. A linguagem que eles entendem é a da equivalência: paga-se o empréstimo de 100 sacos de arroz com outros 107.

Talvez a maior tragédia deste País seja a ausência de moeda. Temos tantas moedas — OTN, BTN, RTN, TDR etc. — e, na verdade, nenhuma. Já se criou até a chamada moeda “podre”. O mesmo Tesouro emite uma moeda que é chamada de moeda “boa” — sobre o que tenho minhas dúvidas — e outra, chamada de “podre”.

No caso da Siderbrás, por exemplo, o Governo lança seus títulos para captação de recursos a fim de fortalecer a siderúrgica, que se transforma em dinheiro forte, enquanto as letras, em dinheiro “podre”.

Quando V. Ex^a aborda a questão da equivalência agrícola, todos nós entendemos. No entanto, a parte referente aos 300 milhões de juros para equalizar a diferença entre o preço mínimo tabelado na época e cobrir outros déficits está sendo interpretada como subsídio à agricultura. Eu gostaria que a equipe de V. Ex^a esclarecesse, de uma vez por todas, que a agricultura nunca teve subsídio neste País. Isso não é subsídio à agricultura; é subsídio ao consumidor.

Por outro lado, Sr. Ministro, há esse plano extraordinário para conter a fome. Considero-o válido em todos os seus aspectos, mas, se não produzirmos para valer, não teremos o que fornecer para acabar com a fome.

Volto, então, àquela questão inicial da indexação. V. Ex^a fala no pós-fixado com muita firmeza e isso me agrada, mas temos que dar garantia ao tomador de que o indexador seja verdadeiro.

Agora, Sr. Ministro, faço um pedido para que se esclareça à população sobre esses 300 milhões de dólares que estão sendo reservados do Tesouro para trazer um equilíbrio na economia, principalmente agrícola, e não como subsídio para a agricultura — que ainda está com juros entre 8 e 12%, enquanto em qualquer lugar do mundo isso é uma grande penalidade. Em nenhum país do mundo, conheço uma agricultura que não seja subsidiada — da China à Europa, passando pelos Estados Unidos da América do Norte. Os subsídios variam: nos Estados Unidos, é enorme; na China, é muito grande; na Europa, é um exagero e, no Japão, nem se fala, chegam a subsidiar sete vezes um mesmo produto.

Sr. Ministro, isso é apenas para identificar quem são os bandidos e os mocinhos nesse filme de faroeste a que estamos assistindo, com tiroteio de todos os lados e parece até que com as luzes apagadas. A agricultura não pode passar, mais uma vez, como a vilã da história. Gostaria que isso fosse bem esclarecido à população. Ainda ontem, ouvi um comentário na televisão: “A agricultura, mais uma vez, vai tomar 300 milhões de dólares de subsídio”.

Pediria ou ainda suplicaria, se for possível, uma certa estabilidade nas regras para que o mercado possa se adequar a elas e aos novos chamamentos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Ronan Tito.

Confirmando as minhas colocações anteriores, estamos realmente desenvolvendo esse estudo relacionado com a equivalência de produto, esperando ter condições de implantar essa metodologia para substituir os indexadores que afetam a produção agrícola.

Estou constatando a presença do Presidente do Banco do Brasil na tribuna de honra a quem solicito anote as observações feitas pelo Senador Ronan Tito, que, com a experiência que tem como agricultor, pode nos trazer uma contribuição muito importante, no sentido de que possamos realmente desenvolver um programa de esclarecimento ao público sobre essa questão de equalização de juros e de preços.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprimento o Sr. Ministro Eliseu Resende. Lamento, porém, não participar da louvação ao chamado Plano do Governo e à sua execução aqui manifestada pelos meus eminentes colegas.

Sr. Ministro, um plano, se não estou em equívoco, é um conjunto de medidas e prioridades perfeitamente definidas, com segura previsão de recursos e prazos para a sua execução. Ora, as medidas e metas expostas no chamado Plano de Governo não têm essa caracterização. São medidas de caráter genérico, com relação a diferentes ministérios, sem a devida correlação quanto a recursos e prazos.

Veja V. Ex^a que, mesmo quanto ao projeto contra a fome e a miséria, diz-se que não é um plano exclusivo do Governo e que a sua viabilidade depende de sua capacidade de multiplicação. Quais são as ajudas que o Governo espera para esse combate à miséria? Quais são as condições que determinarão a capacidade de multiplicação desse projeto?

Quanto ao Ministério da Saúde, está dito: “A universalidade do atendimento será alcançada no final do primeiro trimestre de 1995”. Mas o primeiro trimestre de 1995 já não é governo do Senhor Itamar Franco.

No que concerne ao Ministério da Cultura, no plano, em verdade, não há metas. Basta que se assinale que a meta mais qualificada que nele se expressa é concretamente: “Instituir o Dia da Cultura no combate à fome”. Mas, então, este é o grande objetivo do Ministério da Cultura durante o prazo restante do Governo?

De outro lado, no que diz respeito aos transportes, o plano diz que há previsão de uma aplicação, se não me engano de 400 milhões de dólares, em estradas no Nordeste. Que estradas? Em que pontos do Nordeste? Quais as estradas prioritárias?

A par disso, o Governo, que anuncia dificuldades de ordem financeira, comunica a retomada da construção de quatro usinas: Xingó, Samuel, Corumbá e Lacerda. No curto prazo que resta de governo, há possibilidades materiais e de recurso para conclusão dessas usinas? Não seria mais correto que o Governo escolhesse, dentre elas, uma ou duas a cuja conclusão pudesse destinar sua atividade?

De outro lado, Sr. Ministro, o Governo anuncia que, no processo de privatização, além de ampliá-lo, vai também aumentar a participação do capital estrangeiro em até 100% na aquisição de empresas. Sr. Ministro, não é uma concessão demasiada prejudicial ao capital nacional e às empresas nacionais?

Por fim, estimaria que V. Exª pudesse dar um esclarecimento ao Plenário sobre o que significa a preocupação do Governo na pressa com a rolagem da dívida dos Estados. Parece que não há preocupação do Governo com a situação das unidades federadas. A preocupação que há é de criar-lhes dificuldades, restrições, num momento em que Estados e Municípios passam por situação de penúria, na sua generalidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. É um grande prazer receber as suas colocações e seus questionamentos, como contribuição importante para este nosso debate aqui no Senado Federal.

Gostaria de dizer a V. Exª que o nosso programa coloca de forma macro, em linhas gerais, os esforços de ajuste fiscal. Nesse programa se definem as grandes prioridades, as grandes sinalizações do Governo; as outras diretrizes orçamentárias, no âmbito de cada Ministério, se inseririam nas linhas básicas apresentadas no programa que procura o ajuste fiscal.

É necessário, agora, que se faça um trabalho, no âmbito do Ministério do Planejamento, para direcionar os programas de ação existentes em cada Ministério, em cada atividade do Governo, para que eles se insiram nas linhas mestras e gerais do programa de estabilização.

Não tivemos, evidentemente, ainda, condições de detalhar o plano em relação às linhas mestras do programa de ajuste fiscal, das prioridades dos grandes investimentos. Não tivemos tempo — na semana passada, depois do lançamento do Programa, estive em Washington —, e ainda temos de fazer uma reunião de maior profundidade com a Ministra Yeda Crusius, que está fazendo esse detalhamento, para ajustar a programação de cada Ministério às linhas gerais que foram traçadas.

Então, a atuação do programa da cultura, do programa da saúde, nos Ministérios será, agora, compatibilizada com as linhas gerais do Programa. Como lançado e anunciado no sábado passado, dia 24, o nosso programa não entra nesse tipo de detalhamento. Ele dá as linhas gerais das receitas, das despesas básicas e vinculadas, para se pagar as taxas de juros e produzir o superávit primário. É claro que terá de haver alguns ajustamentos para estabelecer exatamente o que V. Exª afirmou: quais são os recursos e quais os prazos.

Com relação às linhas básicas do Governo, tivemos condições de discriminar quais os recursos. Quando citamos o programa da agricultura, discriminamos todas as dotações em cada investimento, em cada projeto, no ramo da agricultura; isso está bem especificado, inclusive os prazos para se alcançar essas metas.

Também no caso do programa de habitação, os recursos estão dimensionados, o número de casas que serão construídas está especificado, o número de famílias que vão ser atendidas também, e o número de empregos diretos e indiretos que serão gerados nessa prioridade do programa de Governo também já estão dimensionados.

Quando se fala em definir as prioridades do Governo, essas questões estão bem dimensionadas nas prioridades do Governo; falta, evidentemente, uma acomodação nos diferentes Ministérios.

Quanto ao programa da miséria e da fome, ele não é deste exercício, não é um programa com prazo; é permanente. É um programa que, realmente, o Governo Federal não pode desenvolver sozinho; é um programa de combate à miséria e à fome ao qual temos de ter, associados, os esforços dos governos estaduais, dos municípios, os esforços do setor privado, das comunidades; é um programa muito mais amplo, no qual deve participar e colaborar a sociedade como um todo, para vencermos essas dificuldades. E como eu disse aqui numa resposta anterior, o combate à miséria e à fome só atingirá os seus objetivos quando nós tivermos, primeiro, condições de promover a estabilização econômica; segundo, de permitir o crescimento da economia, o que não é feito pelo Governo, mas pelo setor privado, através dos investimentos, para que a renda *per capita* cresça, para que haja emprego, para que o subemprego deixe de existir. Só assim teremos resultados positivos no combate à miséria e à fome.

Quanto às estradas, o nosso programa destacou recursos da ordem de 590 milhões de dólares, vinculados, provenientes do Imposto de Importação de Petróleo neste exercício, e que servirão como contrapartida para um empréstimo do Banco Mundial já assinado pelo Governo. A nossa meta foi a recuperação de 6 mil quilômetros de estradas a cada ano. O detalhamento desse programa, quais as estradas que serão recuperadas, isso competirá ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nos seus convênios de delegação de serviços rodoviários com os DER dos Estados, para acertar exatamente quais serão os trechos recapados ou reconstruídos primeiro, e os mais necessitados, em operações simples, até mesmo de tapar buracos, de sinalização rodoviária e de policiamento.

O programa de estradas está quantificado, na sua dimensão geral, no plano do Governo. Evidentemente, falta o detalhamento, que será feito pelo Ministério dos Transportes, pelos DER estaduais, com o objetivo de selecionar quais os trechos rodoviários que serão atacados e os que serão recuperados com mais urgência.

Com relação à questão dos recursos para as usinas hidrelétricas, eles não provêm do orçamento fiscal do Governo Federal. Não se trata de recursos do Tesouro. Eles provêm da arrecadação da tarifa do setor elétrico.

A Usina de Xingó será executada com a receita tarifária da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a CHESF; a Usina de Jorge Lacerda será executada com a receita tarifária da Eletrosul, no sul do País; a Usina de Corumbá será executada com recursos tarifários provenientes da receita da empre-

sa Furnas e, finalmente, a Usina de Samuel será concluída com a receita da empresa Eletronorte.

A legislação tarifária do setor elétrico, que foi recém-introduzida e aprovada pelo Congresso Nacional, gerará os recursos necessários para que cada uma dessas empresas invista e conclua a sua usina.

Então, quando respondi ao Senador Eduardo Suplicy, além de dizer que essas usinas são as que podem ficar prontas mais rapidamente, que são as usinas mais urgentes nessas áreas, são as usinas que podem ficar prontas no Governo Itamar Franco, ou ficarão prontas alguns meses depois do fim deste Governo — nenhuma outra usina, afora essas que foram listadas, tem condições de ficar pronta fora desse prazo —, fiz essa colocação adicional, que é importante: cada uma dessas usinas está a cargo de diferentes empresas de eletricidade do Brasil, que têm as suas receitas próprias. Não estamos colocando recursos do Tesouro. Cada uma dessas empresas tem que concluir essas usinas com as suas receitas tarifárias correspondentes.

V. Ex^a também se reportou à participação do capital estrangeiro no processo de privatização. É importante salientar que isso não corresponde a uma regra de generalização. Não quer dizer que quando se pede ao Congresso Nacional autorização para que a participação do capital estrangeiro possa vir a ser de 100% no processo de privatização, que toda privatização será uma alienação do patrimônio para o capital estrangeiro. O que se pretende é uma autorização do Congresso para que, neste ou naquele caso peculiar de privatização, o Executivo tenha condições de permitir até mesmo esse nível de participação do capital estrangeiro.

É importante registrar que, em um ou outro caso do processo de privatização, talvez convenha aos interesses do País haver uma participação maior do capital estrangeiro, para que possamos, com isso, auferir resultados mais importantes no processo de privatização, em termos de recursos. Considerando a fragilidade do setor privado brasileiro e a necessidade de o Brasil obter recursos para a redução do estoque da dívida, em um ou outro caso específico, poderemos ampliar a participação do capital, talvez, seja um fator de maior conveniência para os interesses do País.

Finalmente, V. Ex^a fez uma referência à pressa da rolagem da dívida dos Estados. Entendemos que isso é também de interesse dos Estados. É importante que eles possam ter os seus compromissos recolocados, agora, e conciliados com os do Governo Federal, inclusive porque os que estão inadimplentes encontram-se na desconfortável situação de ter, nas suas contas públicas, um passivo que não está sendo adimplido.

Acho que convém aos Estados fazer o saneamento das suas contas, para que possam realmente fazer um esforço de cumprimento dos seus compromissos e de estabilização econômica, até mesmo a nível estadual.

A lei da rolagem da dívida foi encaminhada ao Congresso há alguns meses, e está sendo examinada. Evidentemente, não temos pressa. O Congresso dará a velocidade que achar que deve à sua aprovação. Mas entendemos que é um projeto importante, que concilia os interesses dos Estados com os do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se V. Ex^a desejar contraditar o Sr. Ministro, disporá de dois minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA) — Agradeço-lhe os esclarecimentos, Sr. Ministro, mas esses, na verdade,

confirmam as observações que fiz. Não há um plano perfeitamente delineado, especificado, estruturado; há declarações de intenção, manifestação de metas que poderão se transformar em planos isolados, segundo as contingências e as possibilidades do Tesouro. Esta é a realidade: um plano articulado não existe.

O Congresso terá que acompanhar passo a passo as providências que o Governo vier a adotar para então tomar conhecimento do que objetivamente poderá ser realizado. Não é um plano; é uma declaração de intenções.

E, em algumas hipóteses, a situação se torna muito difícil. Veja V. Ex^a que no Ministério do Meio Ambiente, o que se declara como meta é inatingível e incompreensível:

“Promover a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população através de uma política ambiental, baseada nos princípios do desenvolvimento sustentável.”

Na realidade, nessa frase nada está definido ou esclarecido. O Ministro do Meio Ambiente se perde no próprio “meio” em que deveria trabalhar.

E ainda, mesmo com relação ao Ministério da Educação, faltam as especificações necessárias num Ministério de objetivos fundamentais. Quem ler a especificação verá que são frases soltas, não há um enunciado de objetivos claros, perfeitamente definidos.

Não tenho tempo de entrar em pormenores, mas peço sua atenção para que V. Ex^a juntamente com o Ministro da Educação verifiquem a necessidade de discriminar, dentre as generalidades, as prioridades indispensáveis à melhoria da educação no País.

Por outro lado, releve-me ponderar-lhe que, nos termos do plano, a elevação do capital estrangeiro na desapropriação normalmente é de 100%; só não o será quando o Presidente da República dispuser de modo contrário.

Essas eram as ponderações que poderia fazer na limitação do tempo. Agradeço, mais uma vez, a atenção de V. Ex^a

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. Concordo com V. Ex^a, não gosto muito desta expressão: plano. Tenho, na verdade, preferido dizer que se trata de um programa de Governo. É uma linha que o Governo vai traçar no sentido de se autodisciplinar para atendimento dos princípios básicos do ajuste fiscal e da resolução dos problemas dos passivos das dívidas interna e externa. Se os objetivos e os resultados forem alcançados, evidentemente não será a semântica entre Plano e Programa de Governo que vai nos ajudar muito. O importante é termos um programa de resultados que serão perseguidos no dia-a-dia, em nosso cotidiano, através de um gerenciamento intensivo, para que possamos alcançar as metas estabelecidas.

Quero dizer a V. Ex^a que o Governo ainda não teve condições de preparar um detalhamento específico desse Programa de Governo. Somente tivemos a aprovação do orçamento no mês de abril. De modo que, a partir de agora, cada ministério terá condições de conciliar as disponibilidades de recursos financeiros e as linhas gerais básicas desse programa de estabilização econômica ou plano de estabilização econômica com as dotações orçamentárias aprovadas. Depois, teremos uma discriminação mais detalhada nas dotações orçamentárias no campo da educação, da cultura, da saúde e nas diferentes áreas de atuação do Governo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Espero que o espírito matemático de V. Exª consiga transformar essas generalidades em prioridades definidas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao último Senador que interpelará o Sr. Ministro Eliseu Resende, Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, Sr. Ministro Eliseu Resende, V. Exª focalizou com muita propriedade o plano de ação do Governo face às perguntas feitas pelos diversos Senadores.

Entendo, no entanto, ser necessário para o êxito desse plano, além da estabilidade econômica, o ingresso de recursos externos, já que nossas poupanças e os nossos recursos internos são poucos.

Nos últimos anos, todos os Ministros da Fazenda, que foram muitos, alegavam que, feitos os acordos com os bancos credores e o Fundo Monetário Internacional, haveria maior ingresso de recursos. Entretanto, o que temos presenciado é o inverso: uma saída maior.

V. Exª acaba de chegar de uma viagem do exterior, mais precisamente dos Estados Unidos. Pergunto a V. Exª: como estão os acordos com os bancos credores e o Fundo Monetário Internacional?

V. Exª admite que, celebrados os acordos, haverá ingresso de capital externo superior à saída?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Senador Ruy Bacelar, entendo que a celebração do acordo sobre a dívida externa é importante para que o Brasil volte a inserir-se na comunidade financeira internacional, não apenas porque poderemos atrair capitais estrangeiros de risco, mas também porque poderemos obter financiamentos para estimular a produção e a execução de empreendimentos que gerem empregos.

Esse acordo pode dar credibilidade ao Brasil e ter reflexos indiretos muito importantes para o País, mais importantes, ainda, do que o ingresso de recursos. O Brasil precisa firmar esse entendimento com o Fundo Monetário Internacional, bem como o acordo com os bancos credores, para que volte-mos a ter credibilidade.

Evidentemente, não nos curvaremos às exigências do Fundo Monetário Internacional. Estamos apresentando nosso programa de governo na expectativa de que o Fundo realmente o aprove, fazendo com que o Brasil seja considerado como um país que está procurando a estabilização da sua economia; está tentando vencer os índices inflacionários que são, como já dissemos, um dos maiores do mundo e, assim, possamos ter confiabilidade e sermos inseridos na comunidade financeira.

As barreiras estarão abertas. Teremos créditos de fornecedores de equipamentos; poderemos ter um intercâmbio maior no comércio exterior, poderemos ter um intercâmbio maior na utilização da tecnologia e, realmente, poderemos ter ingresso de capitais maiores em nosso País.

Com relação à pergunta do Senador, registro um aspecto muito favorável da nossa balança de pagamentos. Estamos gerando recursos decorrentes da exportação, superando a importação, isto é, temos resultados positivos na balança comercial que superam de muito esse ou aquele financiamento externo que o Brasil possa obter. Se tivermos adicionalmente entradas de recursos de capital será importante. Mas tem de ser

medido cautelosamente, porque o ingresso de capital, fora de um certo controle, pode provocar acréscimos adicionais nas nossas reservas cambiais, o que pode gerar um problema que terá que ser contornado e administrado adequadamente.

A assinatura do acordo com os bancos credores para a resolução da dívida externa tem como efeito, muito mais importante do que o ingresso de recursos no País, a credibilidade, a reinserção do Brasil no comércio exterior e, particularmente, o fato de que, ao gerarmos credibilidade interna e externa, poderemos produzir realmente a estabilidade da economia interna, reduzir as taxas de juros e produzir o crescimento da economia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Ruy Bacelar, se V. Exª desejar contraditar, dispõe de dois minutos.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, apenas gostaria de agradecer ao Sr. Ministro e indagar sobre os entendimentos que foram acertados com o Fundo Monetário Internacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra S. Exª o Sr. Ministro, para a resposta.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Sr. Presidente, estamos bastante avançados nesses entendimentos. O Senado Federal aprovou um conjunto de opções, de alternativas, ou de instrumentos que seriam utilizados nas negociações com os bancos credores. Os bancos fizeram as primeiras propostas e indicaram quais seriam as opções por eles preferidas. Essa cesta de opções, na primeira colocação feita pelos bancos, não satisfaz o interesse do País, e nem aquelas previsões inicialmente formuladas pelo Senado Federal. Então, voltamos à segunda etapa de negociação. Agora tudo indica que eles irão alcançar uma combinação de opções, de bônus ao par, de bônus com desconto e outros, que atendam mais aos nossos interesses. Estamos numa faixa entre 35 e 40% de opções no bônus ao par e entre 35 e 40% de opções no bônus com desconto, havendo um restante, cerca de 25%, a ser distribuído para as outras opções. Dentro dessa linha — isso foi informado aos Senadores hoje, no café da manhã — entendemos que teríamos atendido às premissas básicas colocadas pelo Senado Federal. Dessa forma, poderemos concluir as negociações com os bancos credores.

Há um outro problema paralelo que é a garantia que teremos de dar através de títulos do Tesouro americano, envolvendo o pagamento inicial de cerca de 3 bilhões de dólares — talvez um valor inferior a esse —, o que poderemos fazer utilizando as reservas cambiais que possuímos — e possuímos reservas em montantes muito promissores e suficientes para fazê-lo. Mas a nossa intenção não é partir nessa direção e sim termos um entendimento com o Fundo Monetário Internacional, pois é possível que com isso tenhamos a participação do Fundo Monetário, do Banco Mundial, do BID e até mesmo dinheiro novo dos bancos credores, para que possamos incorporar a solução desejada, de reunião dos recursos necessários para a compra dos títulos do Tesouro americano, que vão garantir a dívida que será paga somente no ano de 2.023.

Os pagamentos que teremos de fazer até o fim do século, cerca de 3,5 a 4% ao ano e a partir do ano 2.000 até o ano 2.023, cerca de 6% ao ano, correspondem a juros inteiramente suportáveis. Com isso, encontramos a equação definitiva para a solução do problema da dívida externa do Brasil.

O SR. RUY BACELAR — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a intermediação do Senador Ruy Bacelar, encerram-se os trabalhos do Senado Federal com relação ao comparecimento do Sr. Ministro Eliseu Resende, a quem cumprimento, neste instante.

Agradeço a S. Exª pela presteza com que atendeu à convocação do Plenário do Senado Federal para que viesse prestar esclarecimentos a respeito do Plano de Ação Governamental, recentemente lançado pelo Governo Itamar Franco.

O SR. EDUARDO SUPLCY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, gostaria de fazer uma breve reflexão que, quem sabe, poderá ainda ser considerada pelo Sr. Ministro Eliseu Resende.

A certa altura, respondendo às minhas indagações, o Ministro respondeu que seria melhor ensinar as pessoas a pescar do que dar o peixe. É claro que isso é melhor. Mas em certas circunstâncias, como presentemente, para muitos no Brasil, há que se garantir o peixe para que a pessoa tenha força e energia para aprender a pescar, segurar a vara, lançar a rede, ou utilizar de outro método, principalmente quando se tem em conta a história de décadas de distribuição de peixes através de isenções, incentivos fiscais e créditos subsidiados para quem já tem a mesa farta. Não apenas décadas, mas séculos, pois o que foram os mais de três séculos de escravidão no Brasil, cujas consequências ainda perduram entre nós? O que foram as décadas de distribuição de créditos subsidiados, de isenções fiscais para tantos que já tinham e têm a mesa farta? A ponto de termos o Brasil como campeão mundial — talvez ao lado de dois outros países, mas não com a importância territorial e populacional — da desigualdade, entre todos os países do mundo.

Quando o Presidente Itamar Franco diz que quer efetivamente combater a fome e a pobreza, é preciso energia, coragem, ousadia.

Permita-me V. Exª, Sr. Ministro, considerar que ainda acho pouco ousado o Programa de Combate à Fome e à Miséria. Nesse sentido é que apresentei ao Congresso Nacional o programa que institui a garantia de renda mínima aos brasileiros através do Imposto de Renda Negativo, projeto este que já foi aprovado pelo Senado Federal.

A Ministra Yeda Crusius informou-me, ontem, que marcou para o dia 17 de maio, no IPEA, um seminário para estudo da operacionalidade do projeto. E a Câmara dos Deputados poderá apreciá-lo, aprová-lo e melhorá-lo. O próprio Presidente Itamar Franco disse que gostaria que o projeto fosse estudado seriamente.

Dessa forma, avalio que seja importante considerar esse mecanismo, classificado por alguns economistas como um programa liberal. Na verdade, trata-se de um programa defendido tanto por economistas como Friedrich Hayek, ou Milton Friedman, com também por economistas pós-keynesianos, ou seja, tanto por economistas de uma linha de esquerda como os de uma linha de direita. Portanto, trata-se, de fato, de um programa de natureza humanitária.

Chamo a atenção de V. Exª, Sr. Ministro, para esse aspecto, porque até mesmo o Congresso Nacional poderá tomar

uma definição a esse respeito. Há formas diversas que poderiam ser consideradas e adotadas, tais com o Imposto de Renda Negativo, ou uma renda universal garantida, ou ainda outros mecanismos, como, por exemplo, os adotados pela França.

Considero que se for para dar prioridade zero ao combate à fome e à pobreza, como disse o Presidente Itamar Franco, há que se ousar mais, com todo o respeito, Ministro Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A participação do Sr. Ministro Eliseu Resende já havia sido encerrada quando o nobre Senador Eduardo Suplicy, na qualidade de Líder do PT, assomou à tribuna. As palavras de S. Exª ficam registradas e foram atentamente ouvidas por S. Exª

Encaminho ao Sr. Ministro, ainda, algumas perguntas, por escrito, formuladas pelo Senador Jutahy Magalhães, que poderão ser respondidas por S. Exª, oportunamente, através de ofício.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE HUMBERTO LUCENA:

Brasília, 5 de maio de 1993

Sr. Ministro:

Há quem afirme que a venda de ações das estatais não privatizáveis representaria grande prejuízo para a União, já que as ações seriam alienadas por preços inferiores ao seu valor patrimonial.

Quais critérios serão adotados pelo Governo, para garantir a venda de ações das estatais sem prejuízo para a União?

Qual a fórmula aplicável, ao cálculo do valor dessas ações, para que não resultem em prejuízo para a União?

Quanto a União receberia com a venda dessas ações, e qual a destinação prevista para essa arrecadação?

Senador Jutahy Magalhães

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra _ Aureo Mello _ Cid Sabóia de Carvalho _ Divaldo Suruagy _ Gerson Camata _ Jonas Pinheiro _ José Sarney _ Júnia Marise _ Louremberg Nunes Rocha _ Luiz Alberto Oliveira _ Mário Covas _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Ney Suassuna _ Onofre Quinan _ Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Ordem do Dia", de autoria de Austregésilo de Athayde, publicado no jornal *Estado de Minas*, edição de 16 de março último.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se, hoje, às 19

horas, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 316, de 1993. Se, por acaso, a sessão da Câmara dos Deputados se prolongar, a sessão do Congresso Nacional será cancelada e tentaremos realizá-la amanhã, às 10h30min.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

Ata da 79ª Sessão, em 5 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg Nunes Rocha _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Altera o artigo 434 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 359 (*caput*), renumerado para 434, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, (3ª Edição), com modificação aprovada pela Resolução nº 9, de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 434. A frequência dos servidores do Senado Federal, será registrada, diariamente, na forma determinada pelo Primeiro Secretário.”

Art. 2º Ficam revogados o § 1º do art. 434 e o art. 435 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposta visa modificar o art. 434 do Regulamento Administrativo do Senado sem ferir na essência os seus objetivos.

Trata o dispositivo visado da forma para apuração de frequência dos servidores da Casa, disciplinando a sua apuração com regularidade diária e por meio de equipamento aprovado e em local determinado pelo Primeiro Secretário.

Esta última expressão prevista no texto normativo, exclui imperativamente qualquer outro método utilizável, senão por “equipamento” que, por definição, entende-se mecânico ou eletrônico.

Como se sabe, foi introduzido sistema eletrônico de controle de ponto, em substituição à lista de frequência e ao mecânico outrora adotado pela Administração, que se mostrou ineficiente durante o curto período da sua implementação.

Necessário se faz, portanto, que a autoridade competente, considerando as peculiaridades e o interesse dos serviços da Casa, possa adotar expediente mais adequado à realidade administrativa sem colidir com o texto em vigor.

A proposta que ora submetemos à deliberação do Senado, como formulada, não extingue a obrigatoriedade do registro de frequência, ela tão-somente confere meios ao Primeiro Secretário que, sem o rigor de determinação superior, adote forma que melhor atende a conveniência e interesse dos serviços da Casa, atribuição administrativa que lhe compete regimental e regulamentarmente.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Humberto Lucena** — **Chagas Rodrigues** — **Júlio Campos** — **Nabor Junior** — **Nelson Wedekin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 434. A frequência dos servidores do Senado Federal será registrada, diariamente, por meio de equipamento aprovado e em locais determinados pelo Primeiro-Secretário.

§ 1º Estão isentos do ponto o Diretor-Geral, o Secretário-Geral da Mesa, o Consultor-Geral, os Diretores da Asses-

soria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, os servidores lotados nos Gabinetes dos membros da Comissão Diretora, dos Líderes e nos Gabinetes dos Senadores.

§ 2º Quando a conveniência do serviço o exigir, os responsáveis pelo mesmo poderão retardar, pelo prazo necessário, a abertura ou o encerramento do ponto dos servidores sob sua direção.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, o retardamento, para produzir seus efeitos legais, deverá ser comunicado, justificadamente, em sua natureza e finalidade, ao Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º do art. 401 do Regimento Interno. Findo esse prazo será remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 435, DE 1993

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara nº 156/92 dos Projetos de Lei do Senado nº 268/91, 6/92 e 130/92, por versarem sobre matéria análoga.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — Senador **José Fogaça**.

REQUERIMENTO Nº 436, DE 1993

Nos termos do art. 255, II, item 12, do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1993, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — Senador **João França**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 437, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 38, de 1993 (plano de carreira dos servidores do Senado Federal).

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Afonso Camargo** — **Albano Franco** — **Alfredo Campos** — **Aluizio Bezerra** — **Alvaro Pacheco** — **Amir Lando** — **Ney Suassuna** — **Áureo Mello** — **Belo Parga** — **Beni Veras** — **César Dias** — **Carlos De'Carli** — **Carlos Patrocínio** — **Chagas Rodrigues** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Darcy Ribeiro** — **Dario Pereira** — **Divaldo Suruagy** — **Eduardo Suplicy** — **Élcio Álvares** — **Espereidião Amin** — **Flaviano Mello** — **Francisco Rollemberg** — **Gariibaldi Alves Filho** — **Gerson Camata** — **Guilherme Palmeira** — **Henrique Almeida** — **Humberto Lucena** — **Iram Saraiva** — **Irapuan Costa Júnior** — **Jarbas Passarinho** — **João**

Calmon — **João França** — **João Rocha** — **Jonas Pinheiro** — **José Richa** — **José Sarney** — **Josaphat Marinho** — **Jutahy Magalhães** — **Júlio Campos** — **Júnia Marise** — **Juvêncio Dias** — **Lavoisier Mala** — **Levy Dias** — **Lourenberg Nunes Rocha** — **Lucídio Portella** — **Luiz Alberto** — **Márcio Lacerda** — **Mário Covas** — **Magno Bacelar** — **Mansueto de Lavor** — **Marco Maciel** — **Marluce Pinto** — **Mauro Benevides** — **Meira Filho** — **Moisés Abrão** — **Nabor Júnior** — **Nelson Carneiro** — **Nelson Wedekin** — **Odacir Soares** — **Onofre Quinan** — **Pedro Simon** — **Pedro Teixeira** — **Rachid Saldanha Derzi** — **Ronaldo Aragão** — **Ronan Tito** — **Ruy Bacelar** — **Teotônio Vilela Filho** — **Valmir Campelo** — **Wilson Martins**.

REQUERIMENTO Nº 438, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 34, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de noventa por cento das 52.063,102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — Senadores **Magno Bacelar** — **José Paulo Bisol** — **Marco Maciel** — **Mário Covas** — **Eduardo Suplicy** — **Pedro Simon** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 439, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43 inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, que seja abonada minha ausência aos trabalhos desta Casa, no dia 6 de maio. Nesta data deverei estar atendendo ao convite do Exmº Sr. Ministro do Bem-Estar Social, Deputado **Jutahy Magalhães Júnior**, para proferir uma palestra sobre **Municipalização e Participação Popular** no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, conforme cópias anexadas ao presente.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Dirceu Carneiro**.

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

OFÍCIO Nº 623/GM

Brasília, 4 de maio de 1993

Senhor Senador,

Em nome do Exmº Sr. Ministro do Bem-Estar Social tenho a honra de convidá-lo a participar do painel sobre o Projeto de Lei Orgânica da Assistência Social abordando os aspectos da Municipalização e da Participação Popular previstos nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que os eventos ora em andamento decorrem da Resolução nº 5 do Conselho Nacional da Seguridade Social, anexa, e pretendem, ao mesmo tempo em que se discute a Lei, deflagrar em processo de municipalização na área da Assistência Social com ampla participação popular.

Contando com a participação de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente, **Japy Montenegro Magalhães Júnior**,
Chefe de Gabinete do Ministro do Bem-Estar Social.

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de implementar a decisão do Plenário do Conselho Nacional da Seguridade Social, em reunião extraordinária de 14/04/93, foi instalada comissão para coordenar os trabalhos de discussão da Lei Orgânica da Assistência Social, bem como apoiar a realização da Conferência Nacional da Assistência Social. Assim, temos a satisfação de poder oferecer à sociedade brasileira a oportunidade de debates - Executivo, Legislativo e Organização da Sociedade Civil, criar um espaço democrático de participação para a construção do anteprojeto de Lei Orgânica da Assistência Social.

Contando com o efetivo envolvimento dos setores interessados, agendamentos, desde já, as contribuições que, com certeza, serão encaminhadas à Comissão de Trabalho.

Atenciosamente,

JUTAHY MAGALHÃES JR.
Ministro do Bem-Estar Social

OBJETIVOS DOS SEMINÁRIOS

Buscar subsídios para a formulação de uma Política de Assistência Social descentralizada, com estabelecimento de prioridade de ações que atendam efetivamente as reais necessidades das populações locais;

Buscar através da articulação com diversos setores governamentais e não governamentais, o desenvolvimento de uma prática transparente, eficaz e de Gestão Participativa das Políticas Sociais Públicas, nos três níveis de Federação;

Divulgar e discutir os resultados das decisões na forma de atuação do Conselho Nacional de Serviço Social e as perspectivas de mudanças frente ao reordenamento institucional;

Discutir e definir pontos fundamentais do Anteprojeto de Lei Orgânica da Assistência Social visando a realização da Conferência Nacional da Assistência Social.

SEMINÁRIO

SEMINÁRIO - 05/05/93 / Quinta-feira

- 10:00 - Abertura
- 10:30 - Apresentação da FLBA
- 11:00 - Apresentação da PCMA
- 11:30 - Apresentação do CORDO
- 12:00 - Almoço
- 13:00 - Debate
- 14:00 - Encerramento

SEMINÁRIO - 06/05/93 / Quinta-feira

- 08:00 - Abertura: Política social e temas de governo e legislativos.
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento
- 10:30 - Apresentação: Política social e temas de governo e legislativos.
- 11:00 - Debate
- 11:30 - Encerramento

SEMINÁRIO POPULAR E

SEMINÁRIO POPULAR

- 08:00 - Abertura
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento

SEMINÁRIO - 07/05/93 - Sexta-feira

- 08:00 - Abertura: Política social e temas de governo e legislativos.
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento
- 10:30 - Apresentação: Política social e temas de governo e legislativos.
- 11:00 - Debate
- 11:30 - Encerramento

SEMINÁRIO

- 08:00 - Abertura
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento

SEMINÁRIO

- 08:00 - Abertura
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento

SEMINÁRIO

- 08:00 - Abertura
- 09:00 - Almoço
- 09:30 - Debate
- 10:00 - Encerramento

IV SEMINÁRIO

Região Nordeste

Local: Aracaju - SE

Data: 02 a 04/Junho/93

V SEMINÁRIO

Região Norte

Local: Manaus - AM

Data: 16 a 18/Junho/93

**CONFERÊNCIA NACIONAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Local: Brasília - DF

Data: 22 e 23/Junho/93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ministério do Planejamento

End: Esplanada dos Ministérios

Bl. A - 6º Andar / Cota Mensura

Fone: 226-5436 / 315-1116

Fax: 226-3651

CEP: 70.050-700

Coord. Regional de Programação

Reg. Sul - Nereu C. Montenegro

End: Av. Cláudio de Azevedo

nº 830 - 1º Andar

Fone: (041) 252-1939

Fax: 253-3644

CEP: 89.530-000

Coord. Regional de Programação

Reg. Sudeste - Danilo Leite

End: Av. Rio Branco, Nº 107

16º Andar - Rio de Janeiro

Fone: 232-3427

Fax: 231-0169

CEP: 20.000-000

Coord. Regional de Programação

Região Centro-Oeste

Pedro Calmon Pagan Souto

End: General Vitor, Nº 557

Bairro Bumbalândia/MT

Fone: (065) 624-1222

Fax: (065) 322-6333

CEP: 78.000-000

Coord. Regional de Programação

Região Nordeste - João Mendes

End: Rua R. Argemiro Gurgel, Nº 48

Apt. 602 - Bairro Camp. A. B. de Aguiar, PA

Fone: (711) 788-6677

CEP: 42.150-380

**SEMINÁRIOS DE POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****MBES**

Investindo

na gestão

participativa

REGIÃO SUL

Data: 05 a 07 de maio de 1993

Local: Plenário da Assembleia

Legislativa do Estado

Curitiba - Paraná

Governo do Estado do Paraná**MINISTRO JUAZEL MAGALHÃES JR.**

C SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, lida concedida a licença Sobre requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 440, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 56, II, da Constituição Federal e do artigo 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja considerado como licença o meu afastamento dos trabalhos desta Casa no dia 29 de abril, embora tenha comparecido a esta Casa, sem ter sido registrada a minha presença.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1993. — Senador Esperidião Amin.

C SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedido a licença solicitada. Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 441/93

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 5, 6, 7, 12, 15, 16, 19, 22, 23, 26 e 30 de abril último, quando estive ausente dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1993 — Onofre Quinon.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 442, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do disposto pelo inciso II, do artigo 43, do Regimento Interno, sejam justificadas as ausências abaixo relacionadas às atividades do Senado Federal (sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões das Comissões, etc.), haja vista que, no cumprimento de minhas responsabilidades de Presidente da Diretoria Executiva da Frente Parlamentarista Nacional “Ulysses Guimarães”, em diversas ocasiões, entre os meses de novembro de 1992 e abril de 1993, fui forçado a afastar-me desta Capital.

Novembro/92 — Dias 12, 13, 20, 23, 27 e 30.

Dezembro/92 — Dias 3, 4, 7, 8, 11, 14, 18, 24, 25, 28 e 30.

Janeiro/93 Dias 11, 15, 18, 22, 25 e 29.

Fevereiro/93 — Dias 01, 5, 8, 15, 17, 19, 25 e 26.

Março/93 — Dias 1, 5, 8, 12, 15, 22, 24, 25, 26, 29 e 30.

Abril/93 — Dias 02, 5, 7, 12, 19 e 20

Espera-se Deferimento

Brasília (DF), em 5 de maio de 1993 — Senador **José Richa**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). Aprovado o requerimento fica autorizada a licença solicitada. Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 443, DE 1993

Requeiro a Vossa Excelência seja considerada como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 29 e 30 de abril próximo passado, justificada pelo fato de ter atendido a convite oficial da Marinha Brasileira, em visita ao Centro Experimental de Aramar, onde se desenvolve o Projeto Nuclear daquela Arma.

Brasília, 3 de maio de 1993. — Senador **João Rocha**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 444, DE 1993

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos anais do Senado Federal, da Nota Oficial expedida pelos Presidentes da Associação dos Magistrados do Paraná e da Associação dos Magistrados Brasileiros, Senhores Luiz César de Oliveira e Francisco de Paula Xavier Neto, publicado no jornal *Gazeta do povo*, edição do dia 4-5-93, intitulada “A Democracia em Perigo”.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — Senador **Luiz Alberto Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência propõe ao Plenário autorizar o Senador José Sarney para, em missão a que foi distinguido, representar o Senado na reunião Plenária do Inter Action Council, a realizar-se

em Xangai, República da China, no período de 8 a 22 de corrente, sem ônus para o Senado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador José Sarney autorizado a aceitar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

Brasília, 5 de maio de 1993

Senhor Presidente,

Na forma do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País durante o período de 18 a 22 do corrente.

Atenciosamente, Senador **José Sarney**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “Ordem do Dia”, de autoria de Austregésilo de Athayde, publicado no jornal *Estado de Minas*, edição de 16 de março último”.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

Estado de Minas — 16 de março de 1993

ORDEM DO DIA

Austregésilo de Athayde

RIO — Quando a palavra vem do alto, considerada a autoridade de quem a profere, como admoestação e conselho, é dever de todos ouvi-la com atenção e medir a profundidade das suas transcendências. Em Brasília, o Ministro do Exército Zenildo Lucena, legítimo representante do pensamento militar de todo o País, lançou à consideração de todos esta advertência que reproduzo na íntegra. Fez saber que a crise econômica do País pode ameaçar a estabilidade democrática, embora considere essa possibilidade pouco provável, porque o presidente Itamar Franco e sua equipe ministerial estão combatendo as causas da miséria. Mas na hipótese de uma convulsão, o Exército tem que cumprir a sua missão constitucional, que é manter a lei e a ordem. “Devemos, diz o ministro, sempre estar prontos para cumprir a missão com medidas repressivas”. É um comunicado que tem endereço certo e quem discorda, por avaliações subalternas, deve precaver-se para não incidir num desafio insensato.

O ministro tem em conta de exagerada a preocupação de oficiais da reserva do Clube Militar do Rio de Janeiro que acreditam que, em pouco tempo, a crise econômica poderá

provocar uma convulsão social. Evidentemente, com sérios prejuízos para a democracia. A respeito, o Clube teria enviado um documento à consideração do presidente Itamar Franco, classificado pelo ministro do Exército um pouco fora da realidade. "Apenas uma preocupação de associados do Clube". Essas declarações do ministro foram feitas após a assinatura de convênio com o Ministério do Bem-Estar Social, para relançamento dos antigos Tiros de Guerra nas cidades do Interior do País. E acrescentou que o primeiro embate deve ser a luta contra a miséria, na qual Itamar está empenhado como a meta fundamental do seu governo.

Lucena, com visão premonitória acertada, disse que o primeiro combate, acérrimo e impreterível, deve ser contra a miséria, pois aí, e ninguém duvida, está a raiz do mal. Cumpre-nos, em primeiro lugar, combater as causas da miserabilidade do nosso povo e não seus efeitos. Os militares bem esclarecidos têm cedido em legítimas pretensões de ordem econômica, entendendo que a hora é de compreensão, que deve ser parte também, nos sacrifícios exigidos, do patriotismo de todas as classes sociais, sem exclusão de ninguém. Tomei aqui as afirmativas do ministro do Exército com o espírito de colaboração que as ditou. O que se espera, em nome da própria unidade ética e política do País, é que sozobrando o barco, ninguém escapará. Nem civis nem militares.

O Sr. Ronaldo Aragão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

Senhor Presidente, Srs. Senadores

Ao proferir parecer na sessão de ontem sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992, devido a urgência com que o parecer foi elaborado, não foi percebido que no art. 7º do projeto há um erro manifesto, que agora pretendo seja corrigido.

Trata-se do Art. 7º, *verbis*:

"Para efeito de financiamento por entidades oficiais de crédito e de compra por órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta são considerados de fabricação nacional os bens de capital e de tecnologia de ponta com índices mínimos de nacionalização fixados, em nível nacional, pelo *Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento* (grifei), nas condições definidas em regulamento."

Acontece Senhor Presidente, Senhores Senadores, que em virtude da edição da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, em seu artigo 14, inciso XIV, restabeleceu o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Pelo artigo 16, ficou definida a área de competência de Cada Ministério, sendo que o inciso XI do mencionado artigo, estão as atribuições do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, que lhe dá a competência de tratar desse assunto, ou seja, do desenvolvimento da Indústria, do Comércio e do Serviço (letra a).

Em consequência, o parecer deverá ficar acrescido da seguinte emenda de redação, de acordo com o que dispõe o artigo 234, do Regimento Interno:

Emenda de Redação

No artigo 7º, onde se lê Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento leia-se Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo.

Como se pode ver a emenda não altera o mérito da proposição oriunda da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como o nobre Senador Ronaldo Aragão, que foi Relator do Projeto de Lei na Câmara nº 73/92, acaba de expor, perante esta Presidência, uma série de equívocos nos autógrafos da referida proposição oriunda da Câmara dos Deputados, esta Presidência coloca em discussão a alteração do parecer proposta por S. Exª

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 128, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de maio de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Carlos De'Carli**, Relator — **Júnia Marise** — **Lavoisier Maia**.

ANEXO AO PARECER Nº 128, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1992 (nº 3/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais será estimulada através de Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial — PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário — PDTA, mediante a concessão dos incentivos fiscais estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República aprovar os PDTI e os PDTA, bem como credenciar órgãos e entidades federais e estaduais de fomento ou pesquisa tecnológica para o exercício dessa atribuição.

CAPÍTULO II

DOS INCENTIVOS FISCAIS PARA A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA

DA INDÚSTRIA E DA AGROPECUÁRIA

Art. 3º Os incentivos fiscais estabelecidos no art. 4º serão concedidos às empresas industriais e agropecuárias que executarem Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial — PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário — PDTA, às empresas de desenvolvimento de circuitos integrados e àqueles que, por determinação legal, invistam em pesquisa e desenvolvimento de Tecnologia de produção de *software*, sem que esta seja sua atividade-fim, mediante a criação e manutenção de estrutura de gestão tecnológica permanente ou o estabelecimento de associações entre empresas.

Parágrafo único. Na realização dos PDTI e dos PDTA poderá ser contemplada a contratação de suas atividades no País com universidades, instituições de pesquisa e outras empresas, ficando a titular com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados do Programa.

Art. 4º Às empresas industriais e agropecuárias que executarem PDTI ou PDTA poderão ser concedidos os seguintes incentivos fiscais, nas condições fixadas em regulamento.

I — dedução, até o limite de oito por cento do Imposto de Renda devido, de valor equivalente à aplicação de alíquota cabível do Imposto de Renda à soma dos dispêndios, em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, industrial e agropecuário, incorridos no período-base, classificáveis como despesa pela legislação desse tributo ou como pagamento a terceiros, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º, podendo eventual excesso ser aproveitado nos dois períodos-base subsequentes;

II — isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III — depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por dois, sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, para efeito de apuração do Imposto de Renda;

IV — amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no exercício em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do Imposto de Renda;

V — crédito de cinquenta por cento do Imposto de Renda retido na fonte e redução de cinquenta por cento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários, incidentes sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial;

VI — dedução, pelas empresas industriais e/ou agropecuárias de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, como despesa operacional, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica, até o limite de dez por cento da receita líquida das vendas dos bens produzidos com a aplicação da tecnologia objeto desses pagamentos, desde que o PDTI ou o PDTA esteja vinculado à averbação de contrato de transferência de tecnologia, nos termos do Código da Propriedade Industrial.

§ 1º Não serão admitidos, entre os dispêndios de que trata o inciso I, os pagamentos de assistência técnica, científica ou semelhantes e dos *royalties* por patentes industriais, exceto quando efetuados a instituição de pesquisa constituída no País.

§ 2º Na apuração dos dispêndios realizados em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do poder público.

§ 3º Os benefícios a que se refere o inciso V somente poderão ser concedidos a empresa que assuma o compromisso de realizar, durante a execução do seu Programa, dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente, no mínimo, ao dobro do valor desses benefícios.

§ 4º Quando não puder ou não quiser valer-se do benefício do inciso VI, a empresa terá direito à dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, dos pagamentos nele referidos, até o limite de cinco por cento da receita líquida das vendas do bem produzido com a aplicação da tecnologia objeto desses pagamentos, caso em que a dedução independa de apresentação de Programas e continuará condicionada à averbação do contrato, nos termos do Código da Propriedade Industrial.

§ 5º O regulamento preverá as condições para a concessão dos incentivos fiscais mencionados neste artigo ou, para os casos em que os respectivos fatos geradores já se tenham completado, do benefício correspondente a seu equivalente financeiro, como contrapartida, a atividades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico industrial ou de agropecuária, realizada em exercícios anteriores ao da aprovação do respectivo PDTI ou PDTA.

§ 6º É assegurada a manutenção e utilização do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente empregados na fabricação dos produtos a que se refere o inciso II.

CAPÍTULO III

Das Infrações

Art. 5º O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção dos incentivos de que trata esta Lei, além do pagamento dos impostos que seriam devidos, monetariamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de um por cento ao mês ou fração, na forma da legislação pertinente, acarretará:

I — a aplicação automática de multa de cinquenta por cento sobre o valor monetariamente corrigido dos impostos; e

II — a perda do direito aos incentivos ainda não utilizados.

Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, a comprovação de que não é verdadeira a declaração firmada na forma do parágrafo único do art. 7º acarretará:

a) a exclusão dos produtos constantes da declaração da relação de bens objetos de financiamento, por entidades oficiais de crédito; e

b) a suspensão da compra desses produtos, por órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º Não está sujeita a retenção do Imposto de Renda na Fonte a remessa destinada à solicitação, obtenção e manutenção de direitos de propriedade industrial no exterior.

Parágrafo único. As remessas a que se refere este artigo são isentas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, incidentes sobre as respectivas operações de câmbio.

Art. 7º Para efeito de financiamento por entidades oficiais de crédito e de compra por órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta são considerados de fabricação nacional os bens de capital e de tecnologia de ponta com índices mínimos de nacionalização fixados, em nível nacional, pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, nas condições definidas em regulamento.

Parágrafo único. A comprovação de que o produto satisfaz os índices mínimos fixados em nível nacional far-se-á mediante declaração firmada pela empresa fabricante.

Art. 8º Os programas e projetos aprovados até a data da publicação desta Lei ficarão regidos pela legislação anterior.

Art. 9º Os incentivos fiscais instituídos por esta Lei não poderão ser usufruídos cumulativamente com outros da mesma natureza, previstos em lei anterior ou superveniente.

Art. 10. O Poder Executivo, no prazo de trinta dias da promulgação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional estimativa da renúncia de receita em 1992, decorrente da utilização dos incentivos fiscais criados por esta Lei, em atendimento ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Acompanhará o demonstrativo constante do caput deste artigo o montante correspondente e a especificação das despesas que, em decorrência da renúncia de receita prevista, o Poder Executivo proporá anular.

§ 2º A Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República encaminhará à Câmara dos Deputados, até o início de cada sessão legislativa, para análise técnica e financeira, relatório circunstanciado, com a avaliação da utilização dos incentivos fiscais no exercício anterior.

Art. 11. Equiparam-se às empresas industriais e agropecuárias, para os efeitos do inciso II do art. 4º, as universidades e as instituições de pesquisa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir do exercício financeiro de 1992.

Art. 13. Revogam-se os arts. 1º a 16, o inciso V do art. 17 e os arts. 18 a 29 do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, com as alterações do Decreto-Lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 437/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 38, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências (dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade de discutir com a Diretoria de Pessoal desta Casa e com outros funcionários. Tomando conhecimento dos fatos e dos números, aceitei a designação para relatar esta matéria.

O parecer é o seguinte, Sr. Presidente:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 38, de 1993, que “dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal e dá outras providências”.

O projeto em questão dá cumprimento ao art. 39 da Constituição Federal, que estabelece que a “União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas”.

O projeto é resultado de estudo realizado por uma comissão de servidores da Casa, presidido pelo Diretor-Geral, Dr. Manoel Vilela de Magalhães, que tomou por base os anteprojetos desenvolvidos no decorrer do ano passado e o Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados.

No ano passado, o projeto original chegou a ser aprovado pela Comissão Diretora anterior, mas não houve tempo para sua apreciação pelo Plenário.

Este ano, com alguns pequenos aperfeiçoamentos, o Plano foi aprovado pela atual Comissão Diretora e está sendo submetido à deliberação dos Srs. Senadores.

O Plano, atendendo às especificidades do Senado Federal, cria as seguintes carreiras para os servidores da Casa — e aqui faço questão de frisar que quando se diz “cria carreiras”, não se cria nenhum cargo além daqueles que já existem no Senado. Não há criação de cargo, portanto — :

1) carreira de Especialização em Atividades Legislativas, integrada pelos servidores do Senado;

2) carreira de Especialização em Informática Legislativa, integrada pelos servidores do Prodasen;

3) carreira de Especialização Legislativa em Artes Gráficas, integrada pelos servidores do Cegraf.

A carreira de Especialização em Atividades Legislativas, integrada pelos servidores do Senado, compreendem as categorias de Assessor Legislativo, Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo.

As carreiras de Especialização em Informática Legislativa e Especialização Legislativa em Artes Gráficas serão estruturadas em projetos de resolução autônomos, a serem apresentados em 60 (sessenta) dias pelo Prodasen e pelo Cegraf, observada a isonomia de vencimentos e vantagens entre os servidores do Senado e os daqueles órgãos supervisionados (art. 46).

Com relação às categorias da carreira de Especialização em Atividades Legislativas, o projeto se organiza em áreas e em níveis de posicionamento correspondentes ao grau de complexidade das atribuições e à escolaridade exigida, em consonância com os princípios já consagrados nas carreiras típicas e na classificação de cargos dos três poderes da União.

O Projeto apresenta, ainda, algumas novidades, calcadas no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados, como a transformação das atuais Funções Gratificadas — FG, e de alguns cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, em Funções Comissionadas — FC, bem como a criação de vantagens de natureza especial: os adicionais de Especialização e de PL, concedidos aos servidores, respectivamente, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos através de treinamento, trabalho e iniciativa própria, pela atividade pertinente à categoria, e das condições especiais e peculiares de prestação de serviços necessários ao funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Isso posto, o presente Projeto de Resolução está vazado em boa técnica legislativa e não apresenta vícios quanto a sua juridicidade e constitucionalidade.

Assim sendo, é o parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 38, de 1993.

Sr. Presidente, eu ainda diria que o plano de carreira, objeto de exame no Plenário do Senado, restabelece o vencimento como base a incidência da GAL; iguala os fatores aos já praticados na Câmara dos Deputados e restabelece a hierarquia dos cargos e funções. A despesa com a sua implantação está estimada em 8 a 10% da folha de pagamento do mês de março de 1993.

Propõe-se, ainda, a revogação do Ato nº 60/92 da Comissão Diretora, apesar de o Tribunal de Contas da União haver adotado para os seus servidores as mesmas bases de incidência estabelecidas pelo referido ato.

Por esta razão, Sr. Presidente, quando aceitei a incumbência de relatar este projeto, o fiz conscientemente, porque tenho lido na imprensa notícias a respeito da existência de um “trem da alegria” no Senado, e posso informar que não há a criação de um único cargo. Não passou de imaginação de quem quer que seja a idéia de se colocar no quadro secretários parlamentares ou assessores técnicos dos Srs. Senadores.

Pelo contrário, o Senado, em duas sessões legislativas, demitiu todos os secretários parlamentares e todos os assessores dos Srs. Senadores que tinham terminado o seu mandato. Isso ocorreu quando V. Exª foi Presidente pela primeira vez e durante a Presidência do Senador Mauro Benevides.

Portanto, o Senado não aceita, no seu quadro, ninguém que não tenha passado por um concurso público. É preciso deixar bem claro para aqueles que nos criticam, que não estamos criando aqui a ascensão funcional, que é inconstitucional.

É preciso deixar bem claro para aqueles que nos criticam que não estamos criando nenhuma ascensão funcional, que seria inconstitucional.

Portanto, esse é um projeto transparente. O aumento é em torno de 8 a 10% — quem quiser, faça suas contas e verifique que este é o aumento que vai ser feito aqui, no Senado — isso, em razão das funções comissionadas. Estamos também, Sr. Presidente, estabelecendo aqui o que determina a própria Constituição. Não estamos praticando nenhum ato exagerado de aumento do quadro de pessoal.

Por essa razão, sou favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1

Dê-se ao **caput** do art. 38 do projeto a seguinte redação:

“Art. 38. Aos Servidores da categoria de Assessor Legislativo é assegurada a Gratificação de Representação mensal de valor correspondente ao da FC-7.

Justificação

Entendemos que a concessão de privilégios tão incomuns a determinada categoria de Carreira do Poder Legislativo é injustificável, ainda que se considere relevante o concurso dessa categoria para bom êxito dos nossos trabalhos, como o são também, as demais categorias.

A presente emenda pretende colocar em termos razoáveis, sem eliminar o privilégio, a concessão da Gratificação de Representação aos Assessores Legislativos da Casa. Ainda assim, continuará essa categoria sendo aquinhoadada com um benefício inusitado, inalcançável pelos demais Servidores Públicos deste imenso e sofrido Brasil.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Rachid Saldanha Derzi.**

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 42 o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Os cargos comissionados de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa passam a denominar-se “Secretário-Geral da Mesa Adjunto, mantendo as mesmas atribuições.”

Justificação

A presente emenda visa consolidar uma situação de fato, visto que em todas as oportunidades, tanto em plenário, du-

rante as sessões, como em suas faltas ou impedimentos, pela própria natureza das funções exercidas pelos Assessores da Secretaria-Geral da Mesa, estes substituem o titular, assumindo todas as responsabilidades inerentes ao cargo de Secretário-Geral da Mesa. — **Jarbas Passarinho.**

EMENDA Nº 3

Suprima-se do Projeto de Resolução que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal” o inciso I do art. 51.

O inciso II deste artigo passará a Parágrafo único.

Justificação

É sabido que o horário de funcionamento do Senado Federal é variável de acordo com as Sessões Plenárias, sobretudo em função da relevância das matérias incluídas na Ordem do Dia, que poderão ser de grande interesse nacional.

É sabido, também, que existe um elevado número de servidores imprescindíveis à realização dos trabalhos do Plenário, dentre os quais, grande maioria não tem condução própria, o que os impedirá de retornarem aos seus lares, sobretudo os residentes nas cidades-satélites.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Aureo Mello.**

EMENDA Nº 4

O art. 52 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. O plano de Carreira instituído por esta resolução será avaliado e revisto no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua implantação.”

Justificação

Entendemos necessário que se estabeleça concretamente o prazo de revisão do presente Plano para correção de inade-

quações e distorções que ocorrerão fatalmente, tendo em vista a urgência em que a matéria foi aprovada.

Entendemos, ainda, que, ao invés de 90 (noventa) dias, como previsto no projeto, o prazo de 120 (cento e vinte) dias é o mais recomendável para a aferição das distorções mencionadas.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Senador Jarbas Passarinho.**

EMENDA Nº 5

Altera o Anexo V, do Projeto de Resolução que institui o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal.

A Classe de Assistência de Plenário que se encontra posicionada na Função Comissionada FC-01, seja reposicionada na função correspondente a FC-04.

Justificação

A presente emenda visa corrigir distorção na gratificação dos Assistentes de Plenário, que já vêm percebendo FG-3 no exercício das suas funções.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Senador Jarbas Passarinho.**

EMENDA Nº 6

Dê-se ao Anexo V do projeto a seguinte redação:

ANEXO V

Transformação dos cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas em Funções Comissionadas (Art. 42)

DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Diretor-Geral e Secretário-Geral da Mesa	FC-10
Diretor de Secretaria e da Assessoria, Consultor-Geral, Auditor e Chefe de Gabinete da Presidência.	FC-09
Diretor de Subsecretaria, Diretor da Representação no Rio de Janeiro, Diretor Executivo do CEDESEN, Diretor Adjunto da Assessoria e Chefe do Cerimonial da Presidência e Chefe de Gabinete	FC-08
Chefe de Serviço, Assessor e Assessor da Secretaria-Geral da Mesa.	FC-07
Subchefe de Gabinete, Assistente Técnico, Assistente Jurídico e Secretário de Comissão.	FC-06
Coordenador de Publicações Especiais, Chefe de Seção, Secretário de Gabinete, Secretário de Representação no Rio de Janeiro, Encarregado de Secretaria e Supervisor Taquigráfico	FC-05
Assistente de Pesquisa, Assistente de Controle Interno, Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Assistente de Comissão, Assistente Técnico de Controle de Informações, Assistente de Auditoria, Encarregado de Assessoria, Encarregado de Pesquisa, Oficial de Gabinete, Revisor Taquigráfico, Presidente da Junta Médica, Encarregado de Área de Policiamento e Segurança e Supervisor de Área.	FC-04

Aux. de Atividade Médicas, Auxiliar de Gabinete, Auxiliar de Controle Interno, Auxiliar de Coordenação Legislativa, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Controle de Tombamento, Auxiliar da Ata, Auxiliar de Controle de Informações e Taquígrafo Legislativo.	FC-03
Mecanógrafo-Revisor, Assistente de Gabinete e Servidores abrangidos pelo artigo 5º da Resolução 88, de 1992.	FC-02
Assistente de Plenários, Motorista, Continuo e Servidores abrangidos pelo artigo 9º, § 1º, da Resolução 87, de 1989.	FC-01

Justificação

Pretendemos, com a presente emenda, alterar o Anexo V do Projeto para incluir a Função de Chefe de Gabinete do Senador no grupo de funções constantes no nível de funções comissionadas FC-8, em reconhecimento aos relevantes serviços que prestam esses servidores que têm, além de encargos de direção dos trabalhos administrativos nos gabinetes, atribuições de representação junto aos demais órgãos da Casa bem como de outras instituições, desempenhando muitas das vezes papel de natureza política no interesse do Titular do Gabinete.

É conveniente, também, que se dê nível hierárquico condizente com essas atribuições.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Rachid Saldanha Derzi**.

EMENDA Nº 7

Dê-se ao item 2 do Anexo VI, do Projeto a seguinte redação:

ANEXO VI

- 1 —
 2 — Ocupante de cargo da categoria de Assessor Legislativo:
 Fator de Ajuste = 2.10

Justificação

A presente emenda tem o objetivo de adequar o valor do fator de ajuste da GAL dessa categoria ao dos demais servidores de um nível hierárquico idêntico.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — **Rachid Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jutahy Magalhães para proferir parecer sobre as emendas, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os Senadores Amir Lando, Aureo Mello, Cid Saboia de Carvalho, Jarbas Passarinho e Rachid Saldanha Derzi apresentaram emendas ao presente Projeto de Resolução. Por um acordo de lideranças, deixamos de apreciar essas emendas, com exceção das Emendas nºs 2 e 4, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que não aumentam nenhum centavo de despesa.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, diz o seguinte:

“Parágrafo único. Os cargos comissionados de assessor da Secretaria-Geral da Mesa passam a denominar-se Secretário-Geral da Mesa Adjunto, mantendo as mesmas atribuições.”

Não há nenhuma modificação de nível; a função comissionada permanece a mesma — FC-7. Não há nenhum acréscimo de despesa. A mudança na denominação é apenas uma adaptação à realidade.

A Emenda nº 4, também de autoria do Senador Jarbas Passarinho, diz o seguinte:

“Emenda nº 4 — O Plano de Carreira instituído por esta resolução será avaliado e revisto no prazo de 120 dias a contar de sua implantação.”

No projeto constava “a partir de 90 dias”. Então, acatamos a emenda do Senador Jarbas Passarinho, que estabelece o prazo de 120 dias. Essa é a modificação de redação.

Essas são as duas emendas com parecer favorável; as demais estão rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer do nobre Relator é favorável às Emendas de nºs 2 e 4 e contrário às demais.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, primeiro Vice-Presidente, para proferir parecer sobre as emendas, em substituição à Comissão Diretora.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso parecer está em consonância com o do nobre Senador Jutahy Magalhães, proferido em substituição ao da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não teve oportunidade de se pronunciar sobre a matéria.

O nobre Relator acolheu as Emendas de nºs 2 e 4. Diga-se de passagem que nenhuma dessas emendas cria ou aumenta qualquer despesa prevista no projeto; nenhuma delas, portanto, onera o Senado Federal.

A Emenda nº 2 diz que “os cargos comissionados de assessor da Secretaria-Geral da Mesa passam a denominar-se “Secretário-Geral da Mesa Adjunto”, mantendo as mesmas atribuições”. Altera apenas a denominação.

A Emenda nº 4 dá ao art. 52 nova redação, estendendo o prazo para avaliação e revisão do Plano de Carreira ora discutido. O prazo passaria a ser de 120 dias.

Nessas condições, nosso parecer é favorável ao projeto e às emendas acolhidas pelo nobre Relator, Senador Jutahy Magalhães, e, conseqüentemente, contrário às demais emendas que também receberam parecer contrário de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável às Emendas de nº 2 e 4 e contrário às demais.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pergunto se uma matéria de tanta relevância irá ser votada desta maneira, com o plenário praticamente vazio? Não quero pedir verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Mansueto de Lavor, esclareço a V. Ex^a que estão presentes na Casa 72 Srs. Senadores. Esta matéria foi objeto de deliberação em duas reuniões da Mesa e em duas reuniões de todas as Lideranças de todos os partidos do Senado Federal. Houve, inclusive, um acordo de Lideranças, tendo sido a matéria profundamente examinada. A última dessas reuniões, realizada hoje em meu gabinete, terminou às 13 horas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mesmo assim, com a devida vênia, quero registrar que, evidentemente, não há **quorum**. Mas, absolutamente, não iremos pedir a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Comunico a V. Ex^a que o **quorum** existe. Estão presentes na Casa 72 Srs. Senadores. Para os efeitos regimentais, o **quorum** está devidamente anotado pela Mesa; do contrário, não se realizaria a presente sessão, nem haveria votação se houvesse na Casa número inferior a 42 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação em globo das emendas com pareceres favoráveis.

Em votação as Emendas nº 2 e 4.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação as emendas com pareceres contrários dos nobres Srs. Relatores.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Primeiro-Secretário

É lida a seguinte

PARECER Nº 129, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Resolução nº 38, de 1993.

A Comissão Diretora a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de maio de 1993.
— **Humberto Lucena**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator
— **Chagas Rodrigues** — **Carlos Patrocínio**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º É instituído, nos termos desta Resolução, o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, destinado a organizar em carreira os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas, fundamentado nos princípios constitucionais, na qualificação profissional e no desempenho, cujos ocupantes terão seus deveres, direitos e vantagens definidos em regulamento próprio.

Art. 2º O Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal contempla as funções de apoio técnico legislativo, apoio técnico administrativo, controle interno, consultoria jurídica, assessoramento legislativo, informática e processamento de dados, e artes gráficas.

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução consideram-se:

I — Carreira, o plano geral de atribuições, vencimentos e vantagens de determinado grupo profissional, organizado em categorias, áreas e especialidades, níveis de escolaridade e graus de especialização, implicando estágios de complexidade e retribuição crescentes;

II — Categoria, o agrupamento de cargos com atribuições e responsabilidade relacionados a serviços de mesma natureza;

III — Área, o conjunto de atividades profissionais inter-relacionados, cujo exercício configura o atendimento a uma função, podendo dividir-se em especialidades;

IV — Nível, a divisão básica da carreira, em função da escolaridade exigida e da complexidade das atribuições cometidas ao servidor;

V — Padrão, a posição do servidor na escala de vencimento da carreira;

VI — Cargo, a unidade básica do quadro de pessoal, cujo provimento individualiza as atribuições e a remuneração de seu ocupante;

VII — Especialização, o conjunto de conhecimentos adicionais adquiridos pelo servidor, através de treinamento, trabalho ou iniciativa própria, para o exercício de atividade pertencente à categoria.

CAPÍTULO II

Do Quadro de Pessoal

Art. 4º O Quadro de Pessoal do Senado Federal compreende os cargos de provimento efetivo, integrados em carreira, as funções comissionadas e os cargos de provimento em comissão.

Art. 5º A nomeação para cargo de carreira depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, atendidos os demais requisitos para o ingresso fixados no Capítulo IV desta Resolução.

Art. 6º As funções comissionadas de direção, chefia, consultoria, assessoramento e assistência, vinculam-se à estrutura organizacional e às carreiras, tendo níveis retributivos estabelecidos no Anexo III desta Resolução, na forma do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 1º As funções comissionadas serão preenchidas por servidores efetivos do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados que possuam as qualificações necessárias ao seu exercício, observadas a compatibilidade da categoria, área e especialidade e do posicionamento na carreira, com as atribuições a serem exercidas.

§ 2º A designação para as funções comissionadas de direção, consultoria e assessoramento será feita por Ato do Presidente do Senado Federal e para as de chefia e assistência por Ato do Diretor-Geral.

§ 3º É vedada ao servidor a percepção concomitante de mais de uma gratificação de função comissionada, admitida a opção.

§ 4º Durante o estágio probatório nenhum servidor poderá ser designado para função comissionada, mesmo em caráter de substituição.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão destinam-se ao atendimento das atividades de assessoramento técnico e secretariado, vinculadas aos gabinetes parlamentares, sendo preenchidos, segundo critérios de estrita confiança, observadas as condições legais e regulamentares.

§ 1º Os valores de vencimentos e de representação devidos aos ocupantes dos cargos a que se refere este artigo são os fixados no Anexo IV.

§ 2º A nomeação para os cargos de que trata este artigo far-se-á por Ato do Diretor-Geral.

Art. 8º As atribuições dos cargos e funções referidas no art. 4º serão estabelecidas em regulamento próprio.

CAPÍTULO III

Das Carreiras

Art. 9º O Senado Federal, para execução das funções previstas no art. 2º desta Resolução, disporá das seguintes carreiras:

- I — Especialização em Atividades Legislativas;
- II — Especialização em Informática Legislativa;
- III — Especialização Legislativa em Artes Gráficas.

Art. 10. A carreira de Especialização em Atividades Legislativas compreende as categorias de Assessor Legislativo, Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo.

Art. 11. As categorias referidas no artigo anterior são integradas pelas seguintes áreas, organizadas em níveis:

- I — Categoria: Assessor Legislativo, Nível III
- Área:
 - 1 — assessoramento legislativo;

II — Categoria: Analista Legislativo, Nível III

Áreas:

2 — apoio técnico ao processo legislativo, incluindo apanhamento taquigráfico, informação, documentação, tradução e interpretação;

3 — apoio técnico administrativo, incluindo gestão administrativa, desenvolvimento da organização e de recursos humanos e assistência jurídica;

4 — controle interno;

5 — saúde e assistência social;

6 — instalações, equipamentos, ocupação e ambientação de espaço físico;

7 — polícia e segurança;

8 — comunicação social, eventos e contatos;

III — Categoria: Técnico Legislativo, Nível II

ÁREAS:

2 — apoio técnico ao processo legislativo, incluindo apanhamento taquigráfico, informação e documentação;

3 — apoio técnico-administrativo, incluindo gestão administrativa, desenvolvimento da organização e de recursos humanos;

4 — controle interno;

5 — saúde e assistência social;

6 — instalações, equipamentos, ocupação e ambientação de espaço físico e serviços gerais;

7 — política, segurança e transporte;

IV — Categoria: Auxiliar Legislativo, Nível I

ÁREA:

6 — Serviços gerais.

Parágrafo único. As áreas, a critério da Comissão Diretora, poderão ser subdivididas em especialidades.

Art. 12. As carreiras de Especialização em Informática Legislativa e de Especialização Legislativa em Artes Gráficas terão suas categorias, áreas e atribuições definidas em Resolução, nos termos do art. 46 desta Resolução.

Art. 13. A estrutura e valores de vencimentos da carreira relacionada no inciso I do art. 9º são os constantes do Anexo II.

Art. 14. Os atuais cargos de Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar, Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo são transpostos para a Carreira de Especialização em Atividades Legislativas, nos termos do Anexo I.

Art. 15. Os atuais cargos, de provimento efetivo, dos Quadros de Pessoal do Prodasen e Cegraf, são transpostos, respectivamente, para as carreiras de Especialização em Informática Legislativa e de Especialização Legislativa em Artes Gráficas, nos termos do art. 46 desta Resolução.

CAPÍTULO IV

Do Ingresso na Carreira

Art. 16. O ingresso na carreira e na respectiva área da categoria dar-se-á, exclusivamente, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no padrão inicial do nível da categoria para o qual se habilitou o candidato.

Parágrafo único. O ingresso na categoria de Assessor Legislativo dar-se-á no padrão 42 da tabela de vencimentos constante do Anexo II.

Art. 17. Constituem requisitos de escolaridade mínimos para ingresso nas carreiras:

I — no nível III, diploma de curso superior, ou habilitação legal equivalente;

II — no nível II, certificado de conclusão de curso de segundo grau;

III — no nível I, comprovante de conclusão do curso de primeiro grau ou habilitação profissional específica.

Parágrafo único. Poderão ser exigidos, no respectivo edital do concurso, outros requisitos regulamentares de habilitação e experiência profissionais ou escolaridade específica, conforme a especialidade a que se destinar o ingresso na carreira.

Art. 18. O concurso público, destinado a apurar a qualificação profissional exigida para ingresso na carreira, terá caráter eliminatório e classificatório.

Art. 19. Homologados os resultados do concurso público, serão nomeados os candidatos habilitados, conforme as vagas existentes e a conveniência da administração, observados o prazo de validade do concurso fixado no respectivo edital e a ordem de classificação.

Art. 20. A posse em cargo do Quadro de Pessoal do Senado Federal dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 22, somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 21. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, por período de vinte e quatro meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade para desempenho do cargo serão objeto de avaliação, observados os seguintes fatores:

I — assiduidade;

II — disciplina;

III — capacidade de iniciativa;

IV — produtividade;

V — responsabilidade.

§ 1º Durante o estágio probatório, o servidor poderá ser submetido a treinamento, inclusive em serviço.

§ 2º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados neste artigo.

Art. 22. As pessoas portadoras de deficiência, habilitadas em concurso público, serão nomeadas para as vagas que lhes forem destinadas no respectivo edital, observada a compatibilidade da deficiência de que são portadoras, com as atribuições do cargo.

Parágrafo único. Ato da Comissão Diretora regulamentará o disposto neste artigo.

CAPÍTULO V

Do Desenvolvimento Funcional

Art. 23. O desenvolvimento do servidor na carreira, observados interstícios e demais requisitos estabelecidos neste Capítulo, ocorrerá mediante promoção por mérito e antiguidade.

Art. 24. A promoção por mérito dar-se-á em razão de avaliação do desempenho e consiste na elevação do posicionamento do servidor do padrão em que se encontra, para o seguinte do mesmo nível.

§ 1º A promoção por mérito somente será concedida ao servidor que obtiver conceito "suficiente" na avaliação anual de desempenho.

§ 2º O interstício para a promoção por mérito será de doze meses.

§ 3º Se o servidor obtiver conceito "insuficiente" na avaliação anual de desempenho, será promovido por antiguidade, uma vez decorrido novo interstício de doze meses.

Art. 25. É vedada a promoção cumulativa, de mais de um padrão, por mérito e antiguidade.

Art. 26. A avaliação anual de desempenho, que subsidiará a promoção dos servidores, será realizada entre fevereiro e abril, correspondendo ao ano-calendário anterior, observados, no que couber, o processo e critérios estabelecidos no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Parágrafo único. O desempenho funcional do servidor do Senado Federal cedido a outro órgão, na forma do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, será apurado pelo seu chefe imediato no órgão requisitante.

Art. 27. O cômputo de cada interstício, para fins de promoção, começará a partir de 1º de janeiro.

Art. 28. Perderá o direito à promoção o servidor que no período aquisitivo:

I — sofrer suspensão disciplinar, apurada em processo administrativo;

II — sofrer condenação pela justiça comum;

III — afastar-se do serviço com perda do vencimento ou em virtude das hipóteses a que se referem os incisos II e III do art. 103 da Lei nº 8.112, de 1990;

IV — afastar-se do serviço nas hipóteses previstas no inciso V e na alínea c do inciso VIII do art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990, no caso de promoção por mérito.

Parágrafo único. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, a contagem do interstício somente será reiniciada em 1º de janeiro subsequente.

Art. 29. Durante o estágio probatório, o servidor não concorrerá a qualquer das formas de promoção, devendo submeter-se, tão-somente, a treinamento do tipo introdutório ou de conhecimentos gerais, contado o tempo de serviço para efeito de interstício.

Art. 30. As promoções serão concedidas por Ato do Diretor-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do mesmo ano.

Parágrafo único. Será considerado, para todos os efeitos, como se tivesse obtido a promoção que lhe caiba, o servidor que se aposentar ou vier a falecer sem haver sido expedido o correspondente Ato.

Art. 31. O órgão de treinamento executará a política de desenvolvimento, capacitação e especialização de recursos humanos, definida pela Comissão Diretora, em atendimento ao disposto nesta resolução.

Parágrafo único. Os programas de treinamento deverão ser estabelecidos em função das necessidades de aprimoramento dos serviços.

CAPÍTULO VI

Da Implantação

Art. 32. Os atuais ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista Legislativo, Técnico Legislativo e Auxiliar Legislativo são incluídos na Carreira de Especialização em Atividades Legislativas, nos níveis III, II e I, localizando-se nas categorias e áreas correspondentes, na forma do Anexo I, e em padrão de igual valor da tabela de vencimentos constantes do Anexo II ou, não o havendo, no imediatamente superior, aplicando-se, previamente, o coeficiente resultante do valor definido para o padrão 45, em relação ao atual valor de vencimento do Analista Legislativo, Classe Especial, Padrão V.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, de Assessor Legislativo e de Assessor Parlamentar, são incluídos na carreira a que se refere este artigo, na forma do Anexo I e localizados no Padrão 45 da tabela constante do Anexo II.

Art. 33. A relação nominal com o enquadramento dos servidores na Carreira de Especialização em Atividades Legislativas será objeto de Ato do Diretor-Geral.

CAPÍTULO VII

Das Vantagens de Natureza Especial

Art. 34. Ficam instituídas as seguintes vantagens de natureza especial, incidentes sobre o vencimento básico do servidor, observado o disposto no § 4º deste artigo:

I — adicional de Especialização;

II — adicional de PL.

§ 1º O Adicional de Especialização será concedido aos servidores de carreira em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos através de treinamento, trabalho ou iniciativa própria, pela atividade pertinente à categoria.

§ 2º O Adicional de PL constituirá compensação retributiva aos servidores do Quadro de Pessoal, pelas condições especiais e peculiares de prestação de serviços necessários ao funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional, e será implantado gradativamente, de forma não cumulativa, de acordo com os seguintes coeficientes:

I — 0,40 (zero vírgula quarenta), a partir de 1º de abril de 1993;

II — 0,60 (zero vírgula sessenta), a partir de 1º de junho de 1993;

III — 0,80, (zero vírgula oitenta), a partir de 1º de agosto de 1993;

IV — 1,10 (um vírgula dez), a partir de 1º de outubro de 1993.

§ 3º Os critérios e os coeficientes de aplicação do adicional previsto no inciso I serão estabelecidos em resolução.

§ 4º A maior base de incidência para o cálculo dos adicionais previstos neste artigo é o vencimento estabelecido para o Padrão 45 da tabela constante do Anexo II.

§ 5º Os adicionais de que trata este artigo, sobre os quais incidirá o desconto previdenciário, integram a remuneração do servidor e incorporaram-se aos seus proventos de aposentadoria.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 35. A remuneração mensal do servidor do Senado Federal terá como limite máximo os valores percebidos como remuneração, no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por Senador.

Art. 36. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Art. 37. A Gratificação de Atividade Legislativa é devida, mensal e regularmente, aos servidores do Senado Federal pelo efetivo exercício de atividade legislativa ou, em decorrência deste, quando na inatividade, obtido o seu valor mediante a aplicação dos fatores de ajuste fixados no Anexo VI, os quais incidirão unicamente sobre o vencimento básico.

Parágrafo único. A maior base de incidência para o cálculo da gratificação de que trata este artigo é o vencimento estabelecido para o Padrão 45 da tabela constante do Anexo II.

Art. 38. Aos servidores da Categoria de Assessor Legislativo é assegurada a Gratificação de Representação mensal de valor correspondente a oitenta e cinco por cento da FC-8, bem como as demais vantagens correspondentes à respectiva função comissionada.

Parágrafo único. Não se aplicará o disposto neste artigo aos servidores que vierem a ser designados para as funções comissionadas de que trata o art. 6º desta resolução.

Art. 39. Para os efeitos da aplicação do disposto no art. 192 da Lei nº 8.112, de 1990, os níveis I, II e III são constituídos por três conjuntos de cinco padrões cada um.

Art. 40. Aplica-se aos servidores inativos o disposto nesta resolução, na forma do art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese de os servidores aposentados nos extintos cargos isolados de Diretor Efetivo optarem pela revisão dos proventos, com base nas funções comissionadas instituídas por esta resolução, ser-lhes-ão atribuídos o vencimento fixado para o Padrão 45, da tabela constante do Anexo II, bem como as demais vantagens correspondentes à respectiva função comissionada.

Art. 41. O servidor das carreiras a que se refere o art. 9º que contar um ano completo, consecutivo ou não, de exercício em cargos em comissão ou funções comissionadas, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, com vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de um quinto por ano, até o limite de cinco quintos:

I — da gratificação da função comissionada respectiva;

II — da representação mensal do cargo em comissão;

III — da diferença do fator de ajuste da gratificação de atividade legislativa em relação ao do cargo de provimento efetivo.

§ 1º Quando mais de um cargo em comissão ou função comissionada houver sido desempenhado no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo o cargo ou função exercido por maior tempo.

§ 2º Ocorrendo o exercício de cargo ou função de nível mais elevado por período de doze meses, após a incorporação da fração de cinco quintos, haverá a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão ou função comissionada, o servidor não perceberá a parcela a cuja adição faz jus nos termos deste artigo.

§ 4º Para os ocupantes dos cargos de que trata o art. 38, a parcela prevista no inciso I terá por base o cálculo da diferença entre o valor da função comissionada exercida e o da gratificação de representação do respectivo cargo efetivo.

§ 5º A vantagem a que se refere este artigo, sobre a qual incidirá o desconto previdenciário, incorpora-se aos proventos de aposentadoria do servidor.

Art. 42. Os atuais cargos do grupo Direção e Assessoramento Superiores e as funções gratificadas, são transformadas em funções comissionadas, na forma do Anexo V, assegurada a contagem do tempo de exercício do cargo ou função para os efeitos do art. 41 desta resolução.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de Assessor da Secretaria-Geral da Mesa passam a denominar-se "Secretário-Geral da Mesa Adjunto", mantendo-se as mesmas atribuições.

Art. 43. Os cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo, transformados em funções comissionadas

pelo artigo anterior, passam a ter a denominação de "Assessor" e terão sua lotação estabelecida pela Comissão Diretora.

Art. 44. Sobre os valores fixados nas tabelas de vencimentos constantes dos Anexos II e IV incidirão os reajustes que vierem a ser concedidos aos servidores públicos federais, após o dia 31 de março de 1993.

Art. 45. O servidor poderá deixar de ser incluído nas carreiras a que se refere esta Resolução mediante opção a ser formalizada perante o respectivo Órgão de Pessoal, no prazo de sessenta dias contado da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os cargos cujos atuais ocupantes manifestarem a opção prevista neste artigo, passarão a integrar Quadro Suplementar do respectivo Órgão, aplicando-se, após a vancância, o art. 14 desta resolução.

Art. 46. Os Órgãos Supervisionados do Senado Federal terão o prazo de sessenta dias para apresentar Projeto de Resolução estruturando as respectivas carreiras, respeitados os princípios estabelecidos nesta resolução.

Parágrafo único. No cumprimento do disposto neste artigo, observar-se-á a isonomia de vencimentos e vantagens entre os servidores do Senado Federal e os dos Órgãos Supervisionados.

Art. 47. São mantidos, até posterior exoneração ou dispensa, os atuais ocupantes de cargo em comissão transformado em função comissionada, que não sejam titulares de cargos de provimento efetivo das carreiras a que se refere o art. 9º desta resolução.

Parágrafo único. O vencimento básico do servidor a que se refere este artigo é fixado para o Padrão 45, da tabela constante do Anexo II.

Art. 48. É dispensada aos atuais ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada transformados em função comissionada a correlação com os níveis da carreira estabelecidos no Anexo III.

Art. 49. A Gratificação a que se refere o art. 637, do Regulamento Administrativo, atribuída aos servidores que

exercem a função de Contínuo e aos abrangidos pelo art. 9º da Resolução nº 87, de 1989, passa a ser a fixada na forma do Anexo V.

Art. 50. Na hipótese de a remuneração básica estabelecida em decorrência dos arts. 6º e 7º, 13, 32, 37, 38, 47, 49 e do inciso I, § 2º do art. 34 ser inferior à atualmente percebida, é assegurada, aos atuais ocupantes de cargos e funções, a diferença, como vantagem individual, nominalmente identificada, sujeita aos reajustes gerais de vencimentos e a ser absorvida, gradativamente, nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento básico do servidor:

I — 20% (vinte por cento), a partir de 1º de junho de 1993;

II — 20% (vinte por cento), a partir de 1º de agosto de 1993; e

III — 30% (trinta por cento), a partir de 1º outubro de 1993.

Parágrafo único. A parcela residual porventura existente, após a implantação do disposto neste artigo, não sofrerá qualquer reajuste e será absorvida nas mesmas datas e com base nos mesmos percentuais de reajustes que vierem a ser concedidos aos servidores do Senado Federal.

Art. 51. A Comissão Diretora disporá sobre a concessão:

I — do auxílio-transporte, a que se refere a Lei nº 7.418, de 1985, aos servidores do Senado Federal;

II — do auxílio-alimentação, a que se refere o art. 22 da Lei nº 8.460, de 1992.

Art. 52. O Plano de Carreira instituído por esta resolução será avaliado e revisto no prazo de cento e vinte dias a contar de sua implantação.

Art. 53. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1993.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 155, de 1988, e o Ato da Comissão Diretora nº 60, de 1992.

ANEXO I
TRANSFORMAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS ATUAIS PARA
A CARREIRA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES LEGISLATIVAS
(Artigo 14)

Situação atual			Situação nova		
Nível	Categoria	Area	Area	Categoria	Nível
Superior	Analista Legislativo	Processo Legislativo	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Analista Legislativo	III
		Orçamento Público			
		Taquigrafia			
		Biblioteconomia	Apoio Técnico- Administrativo		
		Tradução e Interpretação			
		Sociologia			
		Administração	Apoio Técnico- Administrativo		
		Contabilidade	Controle Interno		
		Comunicação Social	Comunicação Social, Eventos e Contatos		
	Médico-Odontológica	Saúde e Assistência Social			
Farmácia					
Psicologia					
Assistência Social	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico				
Enfermagem e Reabilitação					
Engenharia e Arquitetura					
Segurança	Polícia e Segurança				
Assessor Legislativo					
Assessor Parlamentar	Assessoramento Legislativo	Assessoramento Legislativo	Assessor Legislativo		
Médio	Técnico Legislativo	Processo Legislativo	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Técnico Legislativo	II
		Assistência de Plenários e Portaria			
		Administração	Apoio Técnico-Adminis- trativo		
		Datilografia			
		Contabilidade	Controle Interno		
		Enfermagem e Reabilitação	Saúde e		
		Odontologia			
		Radiologia	Assistência Social		
		Eletrônica e Telecomunicações	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais		
Elettricidade e Comunicações					
Telefonia					
Artesanato	Polícia, Segurança e Transporte				
Segurança e Transporte					
Básico	Auxiliar Legislativo	Artesanato	Serviços Gerais	Auxiliar Legislativo	I

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CARREIRA
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES
LEGISLATIVAS (ART.13)**

NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO
III	45	16.331 788,20
	44	15.834 288,14
	43	15.352 111,38
	42	14.884 781,51
	41	14.431 841,37
	40	13.992 847,87
	39	13.567 371,61
	38	13.154 996,37
	37	12.755 318,75
	36	12.367 964,86
	35	11.992 504,41
	34	11.628 621,51
	33	11.275 943,09
II	32	10.934 124,12
	31	10.602 830,27
	30	9.654 829,73
	29	9.360 572,94
	28	9.075 449,83
	27	8.799 176,81
	26	8.531 479,27
	25	8.272 090,99
	24	8.020 754,01
	23	7.777 218,50
	22	7.541 242,25
	21	7.312 590,67
	20	7.091 036,33
I	19	6.876 359,01
	18	6.668 345,20
	17	6.466 788,07
	16	6.271 487,25
	15	5.717 245,17
	14	5.591 145,90
	13	5.467 918,45
	12	5.347 494,55
	11	5.229 810,43
	10	5.114 803,74
	09	5.002 965,33
	08	4.828 579,47
	07	4.654 075,66
	06	4.479 426,56
	05	4.130 514,04
	04	3.955 913,90
	03	3.794 984,72
	02	3.516 993,41
	01	2.293 284,30

ANEXO III**TABELA DOS NÍVEIS RETRIBUTIVOS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS**
Art. 6º

FUNÇÃO COMISSONADA	PERCENTUAIS SOBRE O TETO DE REMUNERAÇÃO	CORRELAÇÃO COM OS NÍVEIS DE CARREIRA
FC - 10	30%	NÍVEL III
FC - 09	27%	NÍVEL III
FC - 08	25%	NÍVEL III
FC - 07	20%	NÍVEIS III e II
FC - 06	16%	NÍVEIS III e II
FC - 05	12%	NÍVEIS III e II
FC - 04	9%	NÍVEIS III e II
FC - 03	7%	NÍVEIS II e I
FC - 02	5%	NÍVEIS II e I
FC - 01	3%	NÍVEIS II e I

ANEXO IV**(Art. 7º, § 1º)**

CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor Técnico	16.331.788,20	27.259.463,19
Secretário Parlamentar	12.248.841,15	20.445.597,39

ANEXO V**TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS EM FUNÇÕES COMISSIONADAS**

(Art. 42)

DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Diretor-Geral e Secretário-Geral da Mesa.	FC-10
Diretor de Secretaria e da Assessoria, Consultor-Geral, Auditor e Chefe de Gabinete da Presidência.	FC-09
Diretor de Subsecretaria, Diretor da Representação no Rio de Janeiro, Diretor Executivo do CEDESEN, Diretor Adjunto da Assessoria e Chefe do Cerimonial da Presidência.	FC-08
Chefe de Gabinete, Chefe de Serviço, Assessor e Secretário-Geral da Mesa Adjunto.	FC-07
Subchefe de Gabinete, Assistente Técnico, Assistente Jurídico e Secretário de Comissão.	FC-06
Coordenador de Publicações Especiais, Chefe de Seção, Secretário de Gabinete, Secretário de Representação no Rio de Janeiro, Encarregado de Secretaria e Supervisor Taquigráfico.	FC-05
Assistente de Pesquisa, Assistente de Controle Interno, Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Assistente de Comissão, Assistente Técnico de Controle de Informações, Assistente de Auditoria, Encarregado de Assessoria, Encarregado de Pesquisa, Oficial de Gabinete, Revisor Taquigráfico, Presidente da Junta Médica, Encarregado de Área de Policiamento e Segurança e Supervisor de Área.	FC-04
Aux. de Atividades Médicas, Auxiliar de Gabinete, Auxiliar de Controle Interno, Auxiliar de Coordenação Legislativa, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Controle de Tombamento, Auxiliar da Ata, Auxiliar de Controle de Informações e Taquígrafo Legislativo.	FC-03
Mecanógrafo-Revisor, Assistente de Gabinete e Servidores abrangidos pelo artigo 5º da Resolução 88, de 1992.	FC-02
Assistente de Plenário, Motorista, Contínuo e Servidores abrangidos pelo artigo 9º, § 1º, da Resolução 87, de 1989.	FC-01

ANEXO VI**FATORES DE AJUSTE DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA**
(Art. 37)

1 - Ocupante de cargo da categoria de Analista Legislativo, Técnico Legislativo ou de Auxiliar Legislativo:

Fator de Ajuste = 1,53

2 - Ocupante de cargo da categoria de Assessor Legislativo:

Fator de Ajuste = 2,58

3 - Ocupante de cargo, em comissão, de Assessor Técnico ou de Secretário Parlamentar:

Fator de Ajuste = 2,10

4 - Ocupante de Função Comissionada:

SÍMBOLO	FATOR
FC-10	3,78
FC-09	3,14
FC-08	2,58
FC-07	2,10
FC-06	1,90
FC-05	1,81
FC-04	1,66
FC-03	1,66
FC-02	1,66
FC-01	1,66

5 - Servidores aposentados nos cargos isolados de Diretor Efetivo, a que se refere o Anexo V da Resolução nº 87, de 1989.

SÍMBOLO	FATOR
DAS-6	1,41
DAS-5	1,53
DAS-4	1,62
DAS-3	1,57

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 438/93, de urgência,

lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 34, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para insistir no tema da violência em Alagoas. Para muitos pode parecer até uma insistência obsessiva. Quisera eu que fosse assim. Afinal, há em meu Estado enorme quantidade de problemas de outra ordem e igual transcendência, que mereceriam também o nosso exame.

Ocorre, Sr. Presidente, que a questão da violência em Alagoas tem contornos de tal gravidade, que toda a atenção seria pouca. Em outras palavras, devo dizer que além do seu fundo sócio-econômico — o que a torna similar ao que se passa no conjunto do País — a violência em Alagoas tem implicações políticas que imprimem um caráter todo particular às suas manifestações locais.

Tenho dito nesta tribuna e volto hoje a repetir, que a violência em Alagoas tem raízes no próprio aparelho de Estado, o que lhe dá uma dimensão seletiva que é verdadeira ameaça ao estado de direito democrático, às garantias individuais previstas na Constituição Federal e aos direitos da pessoa humana.

Prova insofismável desta afirmação foi o recente atentado sofrido pelo jornalista Reinaldo Cabral. Correspondente do *Jornal do Brasil* em Maceió, Cabral escapou de uma armadilha assassina no último dia 8 de abril em sua própria residência.

Todas as evidências levam a crer que o atentado — felizmente fracassado, mas não elucidado — foi executado em represália à reportagem que o correspondente fez publicar no referido jornal, no dia 31 de março corrente, na qual fez levantamento dos numerosos crimes cometidos por integrantes da polícia militar de Alagoas.

Coincidentemente, antes do atentado, o próprio comandante da PM alagoana, Coronel Nilton Rocha, prestou estranhas declarações ao programa "Ministério do Povo", da Rádio Gazeta de Alagoas, onde teria chamado Cabral de mau alagoano, classificado o *Jornal do Brasil* de órgão "mentiroso" e externado o desejo de ver Cabral expulso de Alagoas para a fronteira do Brasil com outro país qualquer.

Não quero, Sr. Presidente — até porque não possuo provas para isso — relacionar o comandante da PM de Alagoas com o atentado, porém, suas declarações foram de insofismável incitamento à violência e à agressão contra o jornalista que apenas cumpriu com o seu dever profissional.

Tais fatos são apenas exemplos da subversão do papel institucional dos órgãos encarregados da segurança pública em Alagoas, todos eles corroídos pela infiltração de elementos ligados ao crime organizado, pelo vírus da impunidade, pela inversão dos princípios hierárquicos, pelo abuso de autoridade, pela omissão e desrespeito às suas finalidades.

Esta subversão faz vítimas até nas fileiras sadias das próprias polícias civil e militar que, na qualidade de instituições com raízes na história e vasta folha de serviços prestados ao povo alagoano, não podem ser confundidas com a desastrosa política de omissão e falta de autoridade do governo estadual, nem com a prática da minoria de criminosos infiltrada em suas hostes.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao assassinato de mais um delegado de polícia em Alagoas, desta vez na pessoa do policial Márcio Aléxico, friamente executado na noite do último de 21 de abril em Maceió. Pelo visto, tornou-se moda executar delegados que desvendam crimes em meu Estado. E se até

os delegados não estão a salvo do crime organizado e politicamente acobertado, imaginem os senhores o que ocorre com o cidadão comum das Alagoas.

Mas não só de balas estão ameaçados os policiais que procuram cumprir com o seu dever. O coronel Benedito Cerqueira Leite, vem sendo objeto de odiosa perseguição no seio da PM alagoana pelo simples fato de haver denunciado publicamente episódios ligados à corrupção, ao nepotismo e a fraudes na corporação que há tantos serve com máximo de dedicação.

Se fosse elencar mais exemplos desta natureza, todos produtos de uma estrutura política que estimula e acoberta a violência e a impunidade, certamente seria obrigado a passar horas a fio nesta tribuna, principalmente para denunciar os efeitos desta violência na repressão aos movimentos sociais e cívicos de minha terra.

Por isso, Sr. Presidente, limito-me a saudar desta tribuna, a chegada ontem, a Maceió, da comissão especialmente designada pelo Sr. Ministro da Justiça e que estará encarregada de verificar *in loco* toda a extensão do gravíssimo problema que representa a violência em Alagoas.

Espero que o Senado da República e a Câmara Federal, além dos meios de comunicação e a opinião pública nacional, acompanhem com atenção os trabalhos desta comissão e permaneçam solidários para com o povo alagoano na árdua luta a ser travada contra o crime organizado e contra a falência e omissão das autoridades estaduais no combate à impunidade com que se mata e aterroriza a população alagoana.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 19h5min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 73, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 128, de 1993, (nº 117/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996.

— 2 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 119, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Mensagem nº 158, de 1993, (nº 182/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GALBA MAGALHÃES VELLOSO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de José Carlos da Fonseca.

— 3 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 120, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Men-

sagem nº 159, de 1993, (nº 183/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JURACIANDEIA DE SOUZA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Hermínio Mendes Cavaleiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 121, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Men-

sagem nº 160, de 1993, (nº 184/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor ROBERTO DELLA MANNA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término de sua investidura.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 1 minuto.)

Ata da 80ª Sessão, em 5 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluizio Bezerra _ Alvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekell Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg Nunes Rocha _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1993

Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterado pela Lei nº 8.247, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118.

Parágrafo único.....

a) o Partido que tenha eleito, no mínimo 3 (três) representantes na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal ou que conte com bancada composta por, no mínimo, dez membros do Congresso Nacional poderá utilizar, em âmbito nacional, em rede e anualmente, por iniciativa e sob responsabilidade do Diretório Nacional, duas transmissões de trinta minutos;

b)

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As modernas técnicas de comunicação e a própria experiência tem nos mostrado que os programas políticos de rádio e televisão, com duração de uma hora, não são capazes de atrair a atenção de ouvintes e telespectadores. Ao contrário, ocasionam, quase sempre, a insatisfação daqueles que têm no horário nobre de veiculação de tais programas um dos momentos de descontração e lazer.

A verdade é que, numa análise bem objetiva, essa insatisfação ocasiona queda de audiência dos programas. Em outras palavras, o fato é que um programa mais curto com audiência maior é bem mais eficaz que um programa mais longo com audiência menor.

Por esta razão, tem o projeto o escopo de reduzir para 30 (trinta) minutos o tempo de duração dos programas políticos, realizados em duas transmissões anuais e somente em cadeia nacional.

Com este intuito, submetemos a elevada apreciação de Vossas Excelências o presente projeto.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1993. — Senador **Afonso Camargo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 de JULHO DE 1971
(Texto consolidado)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º A fundação, a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos são regulados por esta Lei. (¹)

Art. 2º Os partidos políticos, pessoas jurídicas de direito público interno, destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição.

Art. 3º A ação dos partidos será exercida em âmbito nacional, de acordo com seu estatuto e programa, sem vinculação de qualquer natureza com governos, entidades ou partidos estrangeiros.

Parágrafo único. Os filiados a um partido têm iguais direitos e deveres.

Art. 4º Os partidos adquirem personalidade jurídica com o registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral somente autorizará o registro do partido político que tenha seu estatuto e programa aprovados nas Convenções Municipais, Regionais e Nacional.

TÍTULO II

Da Fundação e do Registro dos Partidos

Art. 5º Na fundação de um partido serão obrigatoriamente observadas as seguintes normas: (¹)

I — os fundadores do partido, em número nunca inferior a 101 (cento e um), elegerão uma Comissão Diretora Nacional Provisória de 7 (sete) a 11 (onze) membros;

1. Constituição, art. 17 e § 1º: livre criação de partidos políticos e autonomia para a sua organização.

TÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 118. Os partidos terão função permanente através: (²)

I — da atividade contínua dos serviços partidários, incluindo Secretaria e Tesouraria;

II — da realização de palestras e conferências nos setores subordinados aos diversos órgãos de direção partidária;

III — da promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão;

IV — da manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores municipais, promovidos pelos órgãos dirigentes — nacional ou regional;

V — da criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinado a formar, renovar e aperfeiçoar quadros e lideranças partidárias;

VI — da organização e manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;

VII — da edição de boletins ou outras publicações.

Parágrafo único. Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas, referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

a) as emissoras são obrigadas a realizar, para cada um dos partidos, em rede e anualmente, uma transmissão de 60 (sessenta) minutos em cada Estado ou Território, e duas em âmbito nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacional;

b) os congressos ou sessões públicas serão gravados e transmitidos a partir de vinte e quatro horas depois:

(25) Legislação Correlata: Lei nº 8.247, de 23-10-91, art. 118, parágrafo único, a, I a III, e c.

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições e até 45 (quarenta e cinco) dias depois do pleito;

d) na transmissão destinada à difusão do programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos sob qualquer pretexto;

e) cada transmissão será autorizada pela Justiça Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e televisão, mediante requerimento dos partidos, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias da data da realização do congresso ou sessão pública.

Art. 119. Nos registros do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas ou das Câmaras Municipais, o mandatário será inscrito na representação do partido sob cuja legenda se elegeu.

Art. 120. Com exceção dos casos previstos nesta Lei, é proibida a existência de qualquer entidade com fim político ou eleitoral sem que haja satisfeito os requisitos legais para funcionar como partido.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia de Delegação de partido ou representação do Procurador-Geral ou Regional, tomarão as medidas cabíveis para fazer cessar imediatamente as ações irregulares de que trata este artigo.

Art. 121. Os servidores das Secretarias dos partidos, contratados sob o regime de legislação trabalhista, são segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

TÍTULO XII

Das Disposições Transitórias

Art. 122 a 127. (Revogados.)

TÍTULO XIII

Das Disposições Finais

Art. 128. O Tribunal Superior Eleitoral baixará, dentro de 60 (sessenta) dias, instruções para execução do disposto na presente Lei.

Art. 129. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 130. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, e respectivas alterações.

Brasília, 21 de julho de 1971; 150º da Independência e 83º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — *Alfredo Buzaid*.

DO 21-7-71

LEGISLAÇÃO ALTERADORA

Lei 5.697, de 27-8-71, DO 1º-9 (arts. 8º, 30, 44, 59 e 122 a 124).

Lei 5.781, de 5-6-72, DO 7-6 (arts. 31 a 33, 39, 53, 55, 58, 60 e 73).

Lei 5.782, de 6-6-72, DO 9-6 (art. 64).

Lei 5.784, de 14-6-72, DO 16-6 (art. 39).

LEI Nº 8.247, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As alíneas a e c do parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterada pela Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118.

Parágrafo único.

a) as transmissões serão realizadas em rede e anualmente, por iniciativa e sob responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais, atendidas as seguintes condições:

I — o Partido que tenha eleito representante na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal ou que conte com bancada composta por, no mínimo, dez membros do Congresso Nacional poderá utilizar, em âmbito nacional, duas transmissões de sessenta minutos, cada, facultada a divisão em quatro transmissões de trinta minutos;

II — o Partido que tenha eleito em cada Estado representante às Assembléias Legislativas ou que conte com bancada composta por cinco por cento do total dos Deputados Estaduais, desprezada a fração e com o mínimo de dois Deputados ou obtido um por cento dos votos na última eleição proporcional poderá utilizar, em âmbito regional uma transmissão de sessenta minutos, facultada a divisão em duas transmissões de trinta minutos;

III — o Partido que tenha obtido um por cento dos votos na última eleição para a Câmara dos Deputados, em cada Território e no Distrito Federal, poderá utilizar, no âmbito respectivo, uma transmissão de sessenta minutos, facultada a divisão em duas transmissões de trinta minutos.

b)

c) não será permitida a transmissão de congressos ou sessões públicas realizadas nos anos de eleições gerais, de âmbito estadual ou municipal, nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições e até quarenta e cinco dias depois do pleito, sendo, nesses anos, o

tempo de transmissão, reduzido de sessenta para trinta minutos;

.....

”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. — **FERNANDO COLLOR** — *Jarbas Passarinho*.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 428, de 1993, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Sr. Ministro da Agricultura, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações sobre o plano econômico do Governo, na parte pertinente às atribuições daquele Ministério.

Em votação.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Líder Mauro Benevides para encaminhar.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento objetiva trazer ao Senado Federal, para um amplo debate em torno do plano econômico, na parte específica da Pasta da Agricultura, o Deputado Lázaro Barboza, que exerce, com inquestionável proficiência, as funções daquela pasta ministerial. Até o momento, o Ministro Lázaro Barboza tem sido alvo de acusações que, de certa forma, objetivam denegrir a sua eficiente atuação à frente do Ministério da Agricultura.

A sua presença no plenário do Senado Federal para exposição durante os trinta minutos que o Regimento lhe confere e, posteriormente, respondendo as interpelações dos Srs. Senadores, tudo isso possibilitará a S. Exª deixar muito claras as suas intenções de estimular as políticas que estão sendo postas em prática na sua área ministerial.

Portanto, esperamos que, aprovado o requerimento, o Senado tenha oportunidade de receber aqui o Ministro Lázaro Barboza e, naturalmente, com S. Exª discutir os assuntos pertinentes ao Ministério da Agricultura, no que tange ao Plano Econômico do Governo do Presidente Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de passarmos à apreciação da indicação das autoridades, excepcionalmente, pelo caráter urgente da comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este pronunciamento não só é urgente, mas atrasado. Anteontem, comemoramos o Dia do Taquígrafo. E nós, pelo menos este modesto Parlamentar, deixamos de registrá-lo. Como talvez seja este Parlamentar o que mais usa e abusa dos nossos taquígrafos, porque, primeiro, falo muito de improviso e, segundo, sou campeão de cometer erros gramaticais, conto sempre com a colaboração deles para corrigir o meu português, trabalho esse feito sempre com uma exaço tremenda.

Sr. Presidente, o Senador que ainda não teve a oportunidade de visitar a nossa Taquigrafia deve fazê-lo, para verificar que está muito bem equipada; que presta um trabalho extraordinário a esta Casa; além de estar preparada para a revisão constitucional.

Quero dar um depoimento neste momento. Estamos fazendo uma CPI da maior importância para o Brasil: a CPI da Evasão Fiscal. Dada a relevância do assunto, a cada momento sou solicitado a fornecer depoimentos a diversas autoridades; e, cada vez que recorro à Taquigrafia, tenho sido atendido de maneira sempre lhana, cavalheiresca e com um serviço da melhor qualidade.

Sr. Presidente, o relatório parcial da CPI da Evasão Fiscal é uma amostra da competência dos nossos taquígrafos, porque não se limitaram a transcrever os depoimentos na ordem original, mas os colocaram por ordem de assunto. Com essa mágica da tecnologia e da competência profissional, puderam elaborar um trabalho digno de encômios.

Por isso mesmo, registrando esse dia, quero parabenizar os nossos taquígrafos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Acredito que o Presidente, com a flexibilidade com que interpreta o Regimento, não vai negar a nenhum de nós o regozijo pelo transcurso do Dia do Taquígrafo, que é exatamente aquela categoria que, integrante do processo legislativo, tem prestado, como V. Exª bem ressaltou, inestimável contribuição ao funcionamento desta Casa. Portanto, e mesmo sem poder alongar-me em razão dessa vedação a que V. Exª também alega, acredito que, ao dirigir esta Casa, ofereci à Taquigrafia aquelas condições técnicas indispensáveis para que melhor pudesse atender aos seus objetivos. Tanto assim que quem visitar a Taquigrafia identificará não apenas o espírito de equipe, que tem sido responsável por um trabalho harmonioso e competente, mas visualizará computadores e outro tipo de aparelhagem que permitem ao Senado Federal excelentemente posicionar-se em relação à movimentação taquigráfica. Portanto, também quero, por esse lado, ressaltar o significado do evento que V. Exª tem a grande felicidade de pôr em relevo neste instante.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, que me seja permitido, não mais numa comunicação urgente, mas num

simples pedido da palavra, criar condições para que fique registrado o aparte brilhante e indispensável do Senador Mauro Benevides, que, quando na Presidência desta Casa, teve o tirocínio, o descortino para dotar a nossa Taquigrafia do equipamento mais moderno e que possibilita justamente esse trabalho, ao qual acabei de me referir.

O Sr. Elcio Alvares — Senador Ronan Tito, V. Exª me concede um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço V. Exª, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — Perfilho-me também ao aparte do Senador Mauro Benevides e à fala de V. Exª, para render, em nome da Liderança do PFL, a nossa sincera homenagem ao corpo taquigráfico desta Casa.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de ressaltar não só a parte técnica, não só a tecnologia, não só a exaço do trabalho, mas a educação, a lhanza, o carinho que temos recebido por parte de todos os taquígrafos e, principalmente, das taquígrafas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência deseja, ao término da intervenção do nobre Senador Ronan Tito, já que dia 3 foi a data comemorativa do Taquígrafo, associar-se às palavras de S. Exª, em nome de toda a Mesa e, sem dúvida nenhuma, de todos os Srs. Senadores, porque não há como deixar de reconhecer o excelente trabalho e apoio logístico prestado à Casa pelos taquígrafos, pela Subsecretaria de Taquigrafia do Senado, hoje devidamente informatizada — graças, sobretudo, à gestão do Senador Mauro Benevides na Presidência da Casa.

Neste momento, em nome da Mesa e de todo o Senado, quero cumprimentar a Taquigrafia, taquígrafos e taquígrafas, fazendo uma saudação especial à sua Diretora, Drª Denise Ramos de Araújo Zoghbi, que vem desempenhando a sua missão com excelente eficiência, conforme é do testemunho de todos os Srs. Senadores.

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB — PB. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, feliz com a aprovação do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, gostaria de, não só elogiar o trabalho eficiente dos taquígrafos, mas dizer, nessa minha breve interinidade, o quanto foi rica essa experiência, como Senador da República, quando pude perceber a alta qualificação do nosso corpo funcional. Esta realidade é desconhecida por aqueles que não vivem o cotidiano do Legislativo Federal, que não utilizam os serviços dos seus servidores e não podem, assim, testemunhar sua dedicação e sua sólida formação profissional.

Nesta minha breve interinidade, como dizia, surpreendi-me particularmente com o alto nível dos trabalhos desenvolvidos pelos assessores legislativos, que, em todas as tarefas por mim requeridas — muitas delas de elevada complexidade — puseram à prova sua competência profissional, seu aprimoramento intelectual e seus conhecimentos específicos.

Aliás, por ter sido sempre atendido dentro da melhor expectativa pela Assessoria do Senado Federal, sinto-me no dever de consignar que os assessores legislativos desta Casa,

pelo trabalho que desempenham e, por correlação com atividade idêntica exercida em outros órgãos e outras esferas do serviço público, estavam em situação desvantajosa. Lembro ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores que os assessores do Judiciário, do Tribunal de Contas da União e de vários órgãos do Poder Executivo fazem jus a vencimentos equivalentes ao nível de DAS-5, enquanto os assessores legislativos não percebiam mais que os rendimentos correspondentes ao nível de DAS-3.

Digo, Sr. Presidente, com toda a tranquilidade, que este Plano veio fazer justiça, principalmente porque não trouxe nomeações nem elevação desproporcional de salários, trouxe, sim, justiça. Por isso, quero me congratular com os taquígrafos, com a Assessoria, com todos os que prestam serviço aos Senadores e que, nessa minha interinidade, demonstraram a sua eficiência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência insiste com os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências do Senado para que compareçam ao plenário a fim de podermos iniciar a apreciação do nome das autoridades indicadas para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

As matérias constantes dos itens 2 a 5 da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alínea g e h do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 2:

Votação, em turno único, do Parecer nº 73, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 128, de 1993 (nº 117/93 na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Francisco Urbano Araújo Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, triênio de 1993 a 1996.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior. Passa-se à votação que deverá ser procedida por escrutínio secreto.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Faltam apenas dois Srs. Senadores para completar o **quorum** necessário à apreciação da matéria.

Neste momento, há 72 Srs. Senadores presentes na Casa. Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Álvaro Pacheco
Amir Lando
Bello Parga
César Dias
Chagas Rodrigues
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Elcio Álvares
Francisco Rollemberg
Garibaldi Alves Filho
Guilherme Palmeira
Iram Saraiva
João Calmon
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
José Fogaça
Júlio Campos
Jutahy Magalhães
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Levy Dias
Louremberg Nunes Rocha
Lucídio Portella
Magno Bacelar
Mansueto de Lavor
Marluce Pinto
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Suassuna
Paulo Bisol
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Teotônio Vilela Filho
Valmir Campelo

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se me permite V. Exª, neste momento sei que temos alguns Srs. Senadores nos seus gabinetes — acaba de chegar o Senador Juvêncio Dias, Senador pelo Pará, que muito honra esta Casa e a abrilhanta com sua presença. Como se trata de **quorum** qualificado, faço um

apelo aos colegas Senadores que se encontram em seus gabinetes, ou dando entrevistas nos corredores, para que acorram ao plenário, a fim de que tenhamos um **quorum** satisfatório para votar essa matéria, que requer **quorum** qualificado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Total de votos: 41.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Parecer nº 119, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 158, de 1993 (nº 182/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GALBA MAGALHÃES VELLOSO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de José Carlos da Fonseca.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior.

Passa-se à votação, que deverá ser procedida em escrutínio secreto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, não haverá encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, para encaminhar.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, gostaria de dar um testemunho, pois o Dr. Galba Velloso é mineiro de Belo Horizonte, foi vereador à época da resistência, no MDB, é elemento atuante na comunidade e tem todos os títulos que são necessários para credenciá-lo para o cargo.

Peço aos companheiros que votem “sim” para o Dr. Galba Velloso.

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra para encaminhar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero comunicar que na entrevista, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Dr. Galba Velloso saiu-se muito bem. Acredito que vai ser um juiz brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Amir Lando
Bello Parga
César Dias

Chagas Rodrigues

Dario Pereira

Dírcio Carneiro

Eduardo Suplicy

Elcio Álvares

Francisco Rollemberg

Garibaldi Alves Filho

Guilherme Palmeira

Iram Saraiva

João Calmon

João França

João Rocha

Jonas Pinheiro

Josaphat Marinho

José Fogaça

Júlio Campos

Jutahy Magalhães

Juvêncio Dias

Lavoisier Maia

Levy Dias

Lourenberg Nunes Rocha

Lucidio Portella

Magno Bacelar

Mansueto de Lavor

Márcio Lacerda

Marluce Pinto

Mauro Benevides

Moisés Abrão

Ney Suassuna

Paulo Bisol

Pedro Simon

Pedro Teixeira

Ronaldo Aragão

Ronan Tito

Teotônio Vilela Filho

Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Total de votos: 41

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Parecer nº 120, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 159, de 1993 (nº 183/93, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. JURACI CANDEIA DE SOUZA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término da investidura de Hermínio Mendes Cavaleiro.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior. Passa-se à votação, que deverá ser realizada em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Álvaro Pacheco
Amir Lando
Bello Parga
César Dias
Chagas Rodrigues
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Elcio Álvares
Francisco Rollemberg
Garibaldi Alves Filho
Guilherme Palmeira
Iram Saraiva
João Calmon
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
Júlio Campos
Jutahy Magalhães
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Levy Dias
Louremberg Nunes Rocha
Lucídio Portella
Magno Bacelar
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marluce Pinto
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Suassuna
Paulo Bisol
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Teotônio Vilela Filho
Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 42 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 43.

Aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Parecer nº 121, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 160, de 1993 (nº 184/93, na ori-

gem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor ROBERTO DELLA MANNA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, na vaga decorrente do término de sua investidura.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão anterior. Passa-se à votação, que deverá ser procedida em escrutínio secreto.

Peço aos Srs. Senadores para que ocupem os seus lugares.

O Sr. Ney Suassuna — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi uma sabatina onde o indicado se saiu extremamente com grande brilho. Por essa razão todos nós devemos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco
Amir Lando
Bello Parga
César Dias
Chagas Rodrigues
Dario Pereira
Dirceu Carneiro
Eduardo Suplicy
Elcio Álvares
Francisco Rollemberg
Garibaldi Alves Filho
Guilherme Palmeira
Iram Saraiva
João Calmon
João França
João Rocha
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaça
Júlio Campos
Jutahy Magalhães
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Levy Dias
Louremberg Nunes Rocha
Lucídio Portella
Magno Bacelar
Mansueto de Lavor
Márcio Lacerda
Marluce Pinto
Mauro Benevides

Moisés Abrão
Ney Suassuna
Paulo Bisol
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Teotônio Vilela Filho
Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Não houve abstenções.

Total de votos: 42.

Foi aprovada a indicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, tendo em vista o prosseguimento até a esta hora, da sessão ordinária da Câmara dos Deputados, resolveu cancelar a sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente marcada para hoje à noite e convocar uma outra a realizar-se amanhã, dia 6 de maio, às 10h30min, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. (Dependendo de Parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências". (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

OFÍCIO Nº S/31, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno.)

Ofício nº S/31, de 1993, através do qual o Governo do Estado da Bahia solicita autorização para oferecer garantias à Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBA-SA, a respeito de operação de crédito externo. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo,

PARECERES sob nºs 266 e 369, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CAE; 2º pronunciamento: contrário às Emendas oferecidas perante a Mesa.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

MESA

Presidente

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Vice-Líder

Magno Baccelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC

Líder

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Juaty Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Juaty Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Mário Covas SP-3177/78 Vago PTB Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RO-4062/63 PDT Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40 PRN Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18 Ney Maranhão PE-3101/02 Áureo Mello AM-3091/92 PDC Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04 PDS Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24 PP Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90 Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344 COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas Titulares Ronan Tito MG-3039/40 Mauro Benevides CE-3052/53 Alfredo Campos MG-3237/38 Flaviano Melo AC-3493/94 Nelson Carneiro RJ-3209/10 Garibaldi A. Filho ES-3154/56 Divaldo Suruagy RS-3185/86 Mansueto de Lavor RS-3076/78 João Calmon ES-3154/55 Gilberto Miranda AC-3227/29 Ruy Bacelar BA-3160/61 Cesar Dias RO-3064/65 Suplentes Francisco Rollemberg SE-3032/33 Josephat Marinho BA-3173/74 Raimundo Lira PB-3301/02 Hydekel Freitas RJ-3082/83 PSDB Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20 PTB Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07 PDT Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75 PRN Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215				PDC Gerson Camata ES-3203/04 Epiácio Cafeteira MA-4073/74 PDS Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56 Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho Titulares Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3111/12 Mauro Benevides CE-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62 Aluizio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53 Onofre Quinan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53 Alfredo Campos MG-3237/38 Ney Suassuna PB-4345/46 Marcio Lacerda MT-3929/30 Wilson Martins MS-4345/46 Vago Suplentes Raimundo Lira PB-3201/02 João Rocha TO-4071/72 Carlos Patrocínio TO-4068/69 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Vago PFL Dario Pereira RN-3098/ Henrique Almeida AP-3191/92 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72 Elcio Álvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69 Beto Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago PSDB Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72 Vago José Richa PR-3163/64 PTB Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Afonso Camargo PR-3062/63 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago PDT Lavoisier Maia RN-3229/40 Magno Bacelar BA-3074/75 PRN Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56 PDC Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37 PDS Vago Lucídio Portella PI-3055/56 PP João França RR-3067/68 Irapuan Costa Jr. GO-3089/90 Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			
---	--	--	--	---	--	--	--

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariucco Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espeditão Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretaria:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

**A venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado Federal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos – *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letácio Jansen*

O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*
A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 – *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.